

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - terça-feira - 03 de Maio de 2022 Nº 28.235

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.995/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 16303/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAZINHA RODRIGUES SOARES**, portador (a) do RG nº 453359/SSP/MT e do CPF nº 329.293.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 2 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.996/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 16310/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLUCE PEDROSA SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 378731/SSP/MT e do CPF nº 318.407.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.997/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 16311/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente,**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI**, portador (a) do RG nº 184747/SSP/MT e do CPF nº 229.875.761-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.998/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 16312/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA MIRANDA DANTAS**, portador (a) do RG nº 12194698-8/SSP/SP e do CPF nº 970.192.248-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.999/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 16314/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETTE**, portador (a) do RG nº 2797633-5/SESP/MT e do CPF nº 336.276.736-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.067/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 538781/2021, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 23 de novembro de 2021**, o cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Sinop, ocupado pela servidora **TATIANNE LEITE NASCIMENTO**, RG nº. 1718281-6 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 114267/8, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.068/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/26792** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidora **ANGELA MARIA BASSI MANSILHA DOS SANTOS**, RG Nº 1244620-3 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **296729/3**, lotada na Escola Estadual 7 de setembro, no município de Juina/MT, **a partir de 14 de março de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.069/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SETASC-PRO-2022/01559** da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, **resolve exonerar, a pedido, a servidora MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES**, RG. Nº 1417439-1 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula Funcional nº **107024/4** lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 27 de abril de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO**ATO Nº 2.070/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a liminar deferida nos autos da obrigação de fazer nº 1003251-61.2021.8.11.0011 - 2ª vara de Mirassol D'Oeste;

Considerando o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/02016;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
Município: MIRASSOL D'OESTE					
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	02149419	ANA PAULA DE ALMEIDA	14/08/1990	19904347/SSP-MT	142,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.071/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1022506-35.2021.8.11.0001;

Considerando os termos do Processo n. **DETRAN-PRO 2022/03612;**

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: Auxiliar de Serviço de Trânsito (Pcd)					
PERFIL: Atendimento Alta Floresta					MUCICÍPIO:
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
2	365254	José Benedito Pontes Fernandes	08/10/1983	15603962 SSP/ MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.072/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos Ação Ordinária com Pedido de Medida Liminar nº ° 1002043-03.2021.8.11.0024 Juizado Especial Cível e Criminal **Comarca de** Chapada Dos Guimarães;

Considerando os termos do Processo n. SEPLAG-PRO-2022/01949;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	294881	VALDEVINA RAINHA DA SILVA	01/10/1982	1518320-3 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.073/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de segurança nº1013320-04.2017.8.11.0041, 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá

Considerando os termos do Processo n. SEPLAG-PRO-2022/02820

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		MUNICÍPIO: CUIABÁ			
PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
414	401572	ROBERTO JOSÉ GADANI	04/07/1966	552635 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA MaisMT

QUER SABER MAIS? MANDE WHATS. (61) 98475-0102

Governo de Mato Grosso

SAUDE.MT.GOV.BR

QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza Mais MT,
o Governo de MT Cuida
da saúde de todos e
premia as cidades
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma
responsabilidade de cada município.

Programa
**Imuniza
MaisMT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 724/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/40872, **resolve autorizar a cessão de MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122818/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Senado Federal**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Extra de 28/04/2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2022 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEIAP/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEIAP/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.706.577/0001-13, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 30/03/2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

SILVINO DA COSTA MONTEIRO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 068/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2022/01948

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado no Setor F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, área total de terreno de 21.600,00 m² (vinte um mil e seiscentos metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 97.207, Livro nº. 02, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 004/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2022/01948

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº. 38/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Avenida André Maggi, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, sob a matrícula nº 69.209, com área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança de Segurança Pública - SESP
CESSIONÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 31/2022/SEPLAG/METAMAT

Institui a Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002.

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, na data de 09 de maio de 1.997;

Considerando a audiência realizada na Procuradoria-Regional do Trabalho da 23ª Região, nos autos PAJ 000120.2021.23.000/0, onde foi apresentada proposta para fins de celebração de acordo entre as partes, cujo conteúdo se encontra na Ata de Audiência nº 37748.2021, em que se estabeleceu prazo para envio de cronograma de realização do certame pela Metamat.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO Metamat/MT**, que será composta pelos seguintes membros:

I - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO (Metamat/MT)

Presidente:
Monádia Escobar Alencar, Matrícula 488, Assessora Especial Administrativo - Metamat;

Membros:
Paula Regina de Toledo Ribeiro, Matrícula 501, Assessora Jurídica - Metamat;
Grazielle Feitosa Milas Augusto Martins, matrícula 468, Assessora Especial - Metamat;

Débora Cristina Cunha, Matrícula 255411, Tec. Adm. Da Área Meio, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
Isabel Cristina Melón de Souza Neves, Matrícula 203879, Analista Administrativo da Área Meio - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Juliano Jorge Boraczynski
Diretor Presidente da METAMAT

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0042/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
010/2022	JVR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27/04/2022 a 26/04/2023	Claudimas Madislaw Martins	Jonathan Araújo Portilho

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0043/2022/CGE/MT

Estabelece o Cronograma de 2022 de capacitações do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz"

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 4º da Portaria nº 0009/2020/CGE/MT que institui o Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma de capacitações a serem ofertadas pela Controladoria Geral do Estado no âmbito do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE-ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz", referente ao Exercício 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 2 de maio de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Anexo I - Cronograma 2022 do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz".

TEMAS	PROFESSORES	DATAS	MODALIDADES
Acesso à informação, proteção de dados pessoais e classificação de informações.	Ronildo Barbosa de Souza, Aline Rabioli Landini, José Celso Dorileo Leite e Elba Vicentina de Moraes	02 a 03/06/2022	Presencial
Restos a pagar e pagamentos por indenização	Humberto Carneiro Fernandes	06/06/2022	On-line
Investigações Preliminares	Equipe Superintendência Responsabilização de Agentes Públicos	21 a 22/06/2022	On-line
Acesso à informação, proteção de dados pessoais e classificação de informações.	Ronildo Barbosa de Souza, Aline Rabioli Landini, José Celso Dorileo Leite e Elba Vicentina de Moraes	05/07; 12/07 e 19/07/2022	Presencial
Utilização de drones para fiscalização de obras rodoviárias	André Luiz Costa Ferreira	20/07/2022	On-line
Utilização do BIM para projetos de infraestrutura	André Luiz Costa Ferreira	21/07/2022	On-line
Boas práticas para fiscalização de obras públicas	André Luiz Costa Ferreira	22/07/2022	On-line
Gestão de Contratos	Orlando Estevens Cames	08/08/2022	Presencial
Formação Continuada em Ouvidoria - Acesso à informação, proteção de dados pessoais e classificação de informações.	Ronildo Barbosa de Souza, Aline Rabioli Landini, José Celso Dorileo Leite e Elba Vicentina de Moraes	10 a 11/08/2022	Presencial
Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta	Equipe Superintendência Responsabilização de Agentes Públicos	24 a 25/08/2022	On-line
LAC e a nova Lei de Licitações e Contratos	Karen Cristina Oldoni da Silva	31/08/2022	Presencial
Fiscalização Contratual	Orlando Estevens Cames	13/09/2022	Presencial
Tomada de Contas Especial	Sônia Regina Lopes	27/09/2022	Presencial
Programas de Integridade de acordo com a Nova Lei de Licitações	Rodrigo Morais de Amorim e Christian Pizzatto de Moura	04/10/2022	On-line
Formação Continuada em Ouvidoria - Oficina de tratamento de manifestações	Ronildo Barbosa de Souza, Aline Rabioli Landini, José Celso Dorileo Leite	05/10/2022	Presencial e on-line
Assédio Moral e Sexual na Administração Pública	Equipe Superintendência Responsabilização de Agentes Públicos	17/10/2022	Presencial
Integridade na Administração Pública	Rodrigo Morais de Amorim e Christian Pizzatto de Moura	19/10/2022	Presencial
Formação Continuada em Ouvidoria -	Ronildo Barbosa de Souza, Aline Rabioli Landini, José Celso Dorileo Leite	9/11; 16/11 e 23/11/2022	Presencial e on-line

PORTARIA Nº 0050/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo do PAR nº 608689/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 02.05.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O (s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número CNPJ	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	19.274.587/0001-55	560560/1719/96/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
DIMITRIUS NICOLITI & CIA LTDA	13.755.730-2	32.796.875/0001-38	57030/1759/68/2022
ESTAREGUI E OLIVEIRA LTDA	13.755.731-0	32.797.898/0001-67	57029/1759/68/2022

FTE: João Baptista R Neto

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação,ifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS
PÚBLICAS - CIOR
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2020, /337/76/2021 ou /337/76/2022", a depender do ano da notificação; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
ADRAUSTO EDUARDO CSEH DE OLIVEIRA	431431/337/76/2021	014.995.971-00
ANDREA PEREIRA	52666/337/76/2021	788.791.671-20
BEATRIZ BRIQUES HUGUE	21066/337/76/2022	064.780.281-35
CASSIUS KLEY WIEDEKEHR	45907/337/76/2022	895.227.531-49
CASSIUS KLEY WIEDEKEHR	45903/337/76/2022	895.227.531-49
CESAR NACIO	56844/337/76/2022	824.319.651-04
CLEUNICE DE LIMA DOS SANTOS	283925/337/76/2020	459.974.621-53
CLEUNICE DE LIMA DOS SANTOS	283926/337/76/2020	459.974.621-53
DANIELLY CRISTINA DE ARAÚJO	39759/337/76/2022	085.872.879-66
EDILSON BARBOSA RIOS	414121/337/76/2021	468.611.301-68
FABIO THAINES	32037/337/76/2022	781.602.511-49
FLÁVIA APARECIDA DE LARA SERROU	70448/337/76/2022	019.369.701-71
FRANCISCO EDUARDO CALABRIA	24702/337/76/2022	204.398.731-34
GESLAINE VIEIRA DE SOUZA	31979/337/76/2022	047.752.341-29
GILMAR DELL OSBEL	579018/337/76/2021	318.663.281-15
GREGA RUBIA BEE	312118/337/76/2021	015.390.240-08
JOÃO EDISON SOUZA THAINES	32514/337/76/2022	138.174.260-20
JOSÉ EURÍPEDES DOS SANTOS	23753/337/76/2022	162.827.110-97
KERUSE BONGIOLO	529680/337/76/2021	964.549.541-53
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	263912/337/76/2021	859.276.191-34
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	263911/337/76/2021	859.276.191-34
LETICIA ZILIO	46720/337/76/2022	047.610.741-59
LORENA ELCI DE OLIVEIRA COELHO	32608/337/76/2022	059.297.791-98
LUCIANA NUNES DE CARVALHO	283950/337/76/2020	014.850.411-63
LUIS CARLOS BEDIN	80971/337/76/2021	250.901.199-53
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	65201/337/76/2022	604.286.431-91
MARIA CLARICINDA DOS SANTOS	27/337/76/2022	240.852.861-53
NEUZA MARIA BONFOCCHI DE O. MEDEIROS	39612/337/76/2022	190.814.642-72
NILTON BATISTA DOS SANTOS	28/337/76/2022	079.288.401-97
ORLANDO FRANCISCHINI NETO	533367/337/76/2021	537.445.271-15
PATRICIA FERNANDES DA SILVA	39611/337/76/2022	824.130.961-91
PAULO SERGIO DONIZETE LUCIANETTE	408292/337/76/2021	588.201.679-72
RAUL FARIA DE CAMPOS FILHO	24750/337/76/2022	060.216.501-66
RUBENS ALVES CORREA	419743/337/76/2021	174.738.021-00
SILVIO ALVES	8824/337/76/2022	544.871.371-87
SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	23832/337/76/2022	559.521.781-20
SORAYA COLOGNESE SCHMITZ	32935/337/76/2022	695.350.001-87
TANIA CRISTINA CSEH MARQUES	431432/337/76/2021	014.995.921-40
TATIELLEN KARLA PORTO DE CASTRO	65213/337/76/2022	017.779.491-73
THOMAS BERKTY DA CRUZ CAMPOS	24752/337/76/2022	060.216.721-35
VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	483716/337/76/2021	061.410.811-00
VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	483715/337/76/2021	061.410.811-00
VAULEIDE SALES DE MENEZES	64950/337/76/2022	227.026.442-87
VIVIANE FRANSCISCHINI	533369/337/76/2021	352.372.281-00
WILMA ZOCCOLI	56674/337/76/2022	458.604.911-15

Atenciosamente,

MARCELO APARECIDO DE SOUZA
FTE, MATRÍCULA Nº 141584
COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO EIRELI	15.919.571/0001-00	1153959-2

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	09.270876/0001-22	1153389-3

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
CAROLINA RUEDA SUAREZ	704.194.136-18	1153166-3

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
JOSE CARLOS FERREIRA DE LAIA	489.932.209-72	1154553-7

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ALEXANDRE SILVA MORAIS	038.027.971-16	1154498-5

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ANTONIO VALTER GASPARELLO	336.028.329-53	1154394-7

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
CARLOS VITALINO DA SILVA	594.410.111-34	1153921-7

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços
- CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
DIMITRIUS NICOLITI & CIA LTDA	13.755.730-2	32.796.875/0001-38	57030/1759/68/2022
ESTAREGUI E OLIVEIRA LTDA	13.755.731-0	32.797.898/0001-67	57029/1759/68/2022

FTE: João Baptista R Neto

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		56671/1719/96/2022
MARLI ALZIRA MINOZZO	132812223		56668/1719/96/2022

**COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GOUTEMBERG CORREIA DE OLIVEIRA		284.827.351-87	72156/54/28/2022
MAISA REGINA DE OLIVEIRA BRUN		853.177.481-00	72161/54/28/2022
MARCOS JULIO DE OLIVEIRA		329.364.271-34	72158/54/28/2022
MARILEY FRANCISCA DE OLIVEIRA CARNEIRO		509.761.921-87	72160/54/28/2022
MAURO PINTO DE OLIVEIRA		300.989.391-49	72157/54/28/2022
VANDECIR LIZ DA SILVA		632.570.509-25	72162/54/28/2022
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		97589/54/28/2022
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		97596/54/28/2022
WLAMIR WAGNER CARONE		036.538.648-01	72159/54/28/2022

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO**

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:
1) o número completo da Notificação;

2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PANIFICADORA TARGINO EIRELI - ME	134934199		104956/1825/11/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O (s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número CNPJ	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	19.274.587/0001-55	560560/1719/96/2021

DESPACHO N.º: 0009/GSF-SEFAZ/2022

Processo nº: 21980/2019 (Quatro Volumes)

Interessado: Farley Coelho Moutinho

Assunto: Portaria Conjunta nº 370-16/2018/CGE-COR/SEFAZ.

Data: 20/03/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 21980/2019, **RESOLVE:** aplicar a pena de **REPREENSÃO** ao servidor **Farley Coelho Moutinho**.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário Estado de Fazenda de Mato Grosso
(Assinado via SIGADOC)

DESPACHO N.º: 0014/GSF-SEFAZ/2022

Processo nº: 142717/2019

Interessado: Daniel Xavier de Oliveira

Assunto: Portaria Conjunta nº 015/2019/CGE-COR/SEFAZ

Data: 04/04/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 142717/2019, **RESOLVE:** manter a pena de **Reprensão** ao servidor **Daniel Xavier de Oliveira**.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário Estado de Fazenda de Mato Grosso
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 083/2022/GSF/SEFAZ

Designa o ordenador de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ao titular da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF a competência para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Unidade Orçamentária 16101, Unidades Gestoras 0001 e 0002, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

§ 1º A ordenação de despesa de valor superior a 250 (duzentos e cinquenta) UPFs, que não decorra de contrato ou convênio previamente firmado, fica condicionada, sob pena de nulidade, à prévia manifestação do titular da Unidade de Planejamento da respectiva Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Incumbe, também, aos titulares das Unidades de Planejamento, sob pena de nulidade de todo o procedimento, manifestarem-se em caso de assunção de obrigação de caráter continuado, observado o disposto no planejamento anual e plurianual.

§ 3º Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, consideram-se unidades de planejamento das Secretarias Adjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda:

I- SAOR: Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento;
II - SATE: Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro;
III - SARP: Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita;
IV- SAAF e SADTI: Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários;
V - SARC: Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte;
VI - SACE: Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria

§ 4º A Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF encaminhará previamente ao servidor indicado no *caput*, para fins de conformidade, os contratos a serem firmados, bem como, antes do efetivo pagamento, relatório com relação de todas as despesas a serem pagas pela Unidade Orçamentária 16101.

§ 5º Em caso de substituição, ausência ou impedimento do servidor indicado no *caput*, ficam designadas ao titular da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária (SADTI) as competências de que trata esta Portaria.

Art. 2º No exercício das competências de que trata esta Portaria, devem ser observadas a dotação e a destinação das quotas orçamentárias, assim como a disponibilidade financeira dos valores empenhados da unidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080/2022/GSF/SEFAZ, de 14 de abril de 2022.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, em 29 de abril de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 093/GSF/SEFAZ-2022

Altera a Portaria nº 074/GSF/SEFAZ-2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os Anexo IV e V da Portaria nº 074/GSF/SEFAZ-2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 084/2022/GSF/SEFAZ

ALTERA A PORTARIA Nº 044/2022/GSF/SEFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV e VII do art. 1º da Portaria nº 44/2022/GSF/SEFAZ, nos seguintes termos:

Art. 1º (...)
(...)
IV - Cezarino Martins da Hora, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula: 94448;
(...)
VII - Isabel Cristina Melon de Souza Neves, Analista Administrativo, Matrícula: 203879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
767072/2010	LI nº 74131/2022	Prefeitura Municipal de Juara.	Construção de centro esportivo.	Juara/MT
2891/2022	Autorização nº 2754/2022	Nativa Ambiental Assessoria e Consultoria S/S Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Barra do Bugres/MT
4298/2022	LP nº 315310/2022 LI nº 74125/2022 LO nº 326655/2022	SGM Indústria e Beneficiamento de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza/MT
153090/2021	LP nº 315309/2022 LI nº 74124/2022	Usinas Itamarati S. A.	Fabricação de levedura seca.	Nova Olímpia/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 02 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001345/2022	LAS nº 326646/2022	Farias Santos e Faria Zampa Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra do Garças/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o teor do contido no Parecer Técnico nº 157599/GEMF/CRF/SUGF/2022 na qual a GEMF/CRF após análise das peças técnicas e documentais, bem como ainda a consulta realizada ao site: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areaembargadas/ConsultaPublica-AreasEmbargadas.php> identificou a existência de pendência de embargo nº TAD nº 704951, AI nº 907425, **assim concluiu** pela SUSPENSÃO da AD nº 5133/2022 com validade até 07/04/2027 referente ao processo nº 7003668/2018.

Considerando a CI nº 048/SUGF/SEMA-MT/2022 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal ratificando o parecer de **Suspensão** do título emitido AD nº 5133/2022 do processo nº 7003668/2018.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

A SUSPENSÃO da AD nº 5133/2022 referente ao processo nº 7003668/2018 do imóvel rural Fazenda Juazeiro, de propriedade de GERACI JACOBOWSKI CPF nº 406.340.861-20 até ulterior decisão.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
223235/2020	Jaderson Botelho da Fonseca	Ivan Freitas da Costa	531.379.301-20	PT nº 157739/CSER/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Cuiabá, 02 de Maio de 2022.

Processo	Interessado
588335/ 2012	INTERESSADO: V F DE MEDEIROS - COMÉRCIO & CIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 04.253.469/0001- 93 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA FELIPA EGUEZ OFÍCIO: 175080/CSER/SUIMIS/2022
510120/ 2021	INTERESSADO: POMPEU TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 00.803.283/0001- 00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA APARECIDA DOS SANTOS OFÍCIO: 175035/CSER/SUIMIS/2022
426060/ 2021	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE CPF/CNPJ: 03.239.019/0001- 83 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAÚJO OFÍCIO: 173516/CSER/SUIMIS/2022
557536/ 2021	INTERESSADO: A.M. PARREIRA COMERCIO CPF/CNPJ: 04.690.232/0001- 70 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA APARECIDA DOS SANTOS OFÍCIO: 174612/CSER/SUIMIS/2022
221861/ 2018	INTERESSADO: GERALDO LOEFF E CARLOS ALBERTO LOEFF CPF/CNPJ: 447.110.771-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIO JOVE VIEIRA JÚNIOR OFÍCIO: 165855/CSER/SUIMIS/2021

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 02 de Maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
158755/2021	LP nº315322/2022 LI nº74141/2022	Manoel Massavi	Loteamento para fins residenciais	Porto Esperidião/ MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.364.896/0001-98, PROCESSO: 170074/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'43,9"S e Long. 56°06'09,5"W; Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **1,4761 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,661 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 18/03/2022.

ASR PNEUS LTDA, CNPJ 36.875.011/0001-62, PROCESSO: 472303/2021, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'09,94"S e Long. 54°39'09,00"W; Vazão máxima de bombeamento **9,35 m³/h** por um período de **0,4866 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **02/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

NUTRIVERDE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.695.950/0001-40, PROCESSO: 546597/2021, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°03'16,73"S e Long. 55°58'12,11"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,6667 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **02/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento** do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, para os seguintes usuários:

RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA, CPF: 361.871.196-49. Processo nº 257323/2021. Município: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°08'46,33"S e Long. 59°38'07,87"W;

RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA, CPF: 361.871.196-49. Processo nº 350418/2021. Município: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°08'46,33"S e Long. 59°38'07,87"W;

PORTARIA Nº 357/2022/SEMA/MT

Designa grupo de trabalho para gerenciamento do plano de aquisições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e atingir melhor eficiência nos procedimentos de aquisições;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, formada pelos servidores abaixo elencados para atuar no levantamento das necessidades da SEMA/MT:

- I - Angelica da Silva Mello - presidente;
- II - Angra Fabiana de Moraes Bastos;
- III - Dayane Viana;
- IV - Rosenilda Isabel Delgado;
- V - Yara da Silva Rodrigues;
- VI - Fernando Lauro de Gois;
- VII - Fabio Ferreira da Silva;
- VIII - Maurilio Carlos de Sa Costa;
- IX - Leandro Augusto Dourado;
- X - Armando Roque Ferreira Pinto;
- XI - Maxwell Mendes Rocha.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Efetuar o levantamento das necessidades mediante encaminhamento de questionário via Formulário Google para todas chefias da Secretaria;
- II - Receber os formulários, analisar e, se for o caso, realizar diligências junto aos setores interessados para verificar a exata necessidade e apresentar sugestões;
- III - Determinar a especificação dos itens, de acordo com o Banco de Especificações do SIAG, e caso não se tenha o item, que seja criada a especificação condizente com o existente no mercado;
- IV - Fazer pesquisa de preços, para constar a média cobrada no mercado, com no mínimo dois orçamentos, podendo ser consultado atas de registros de preços, sites onde se deverá observar o frete;
- V - Apresentar planilha contendo todas as necessidades levantadas, com suas respectivas especificações, preços.

Art. 3º Compete ao Presidente do Grupo de Trabalho:

- I - Organizar reuniões de alinhamento com os membros do Grupo;
- II - Acompanhar os prazos estabelecidos nesta Portaria;
- III - Receber planilha e apresentar para o ordenador de despesas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá seguir os seguintes prazos:

- I - Levantamento das necessidades - 04 a 10 de maio de 2022;
- II - Análise crítica - 11 a 24 de maio de 2022;
- III - Pesquisa de preços - 27 maio a 07 de junho de 2022;
- IV - Consolidação do levantamento das necessidades - 08 a 14 de junho de 2022;
- V - Entrega da planilha para o Presidente - 15 de junho de 2022;
- VI - Apresentação da planilha para o ordenador de despesa - 17 de junho de 2022;
- VII - Entrega da planilha para a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 359/2022/SEMA/MT

Constitui comissão para atuar no processo de inventário físico e financeiro de bens móveis permanentes, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, e estabelece outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 100 da Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que dispõe que o inventário físico deve ser realizado *in loco* anualmente, para verificação física do bem, identificado pelo respectivo número de patrimônio e descrição, com objetivo de detectar todas as anomalias constantes no patrimônio, para verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, bem como a adequação dos registros patrimoniais e contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos servidores abaixo elencados para atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT para o atual exercício financeiro:

- I - Jucieide Jesus de Paula - presidente;
- II - Damiana da Silva Coffy;
- III - Daniel Lobaig de Miranda;
- IV - Fabio Ferreira da Silva;
- V - Fernando Lauro de Gois;
- VI - Isabela de Almeida Barbosa;
- VII - José Roberto Vieira de Barros;
- VIII - Kelyn Aparecida Boska;
- IX - Leandro Augusto Pereira Dourado;
- X - Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos;
- XI - Odilson João de Arruda;
- XII - Vinicius de Amorim Mendiola;
- XIII - Yara da Silva Rodrigues;
- XIV - Jadiael de Siqueira Diniz;
- XV - Clara Fanayra Fernandes da Silva;
- XVI - Francisco Carlos de Oliveira;

Parágrafo único. Havendo impossibilidade da comissão realizar o levantamento *in loco*, os trabalhos poderão ser realizados por servidor indicado pela chefia imediata de cada unidade administrativa.

Art. 2º O inventário anual tem como objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante realização dos levantamentos físicos;
- II - Realização de ajustes entre os registros do SIGPAT e FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento das informações aos órgãos de controle;
- V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis.

Art.3º A comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no órgão;
- II - Atualizar no sistema SIGPAT as informações sobre os bens encontrados nas unidades;
- III - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- IV - Elaborar Termo de Responsabilidade e/ou Termo de Transferência Interna atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- V - Entregar o relatório de bens patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações confirmação e atesto;
- VI - Exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências ou baixa de bens para outras unidades ou para a gerência de patrimônio mobiliário, a fim dele se eximir da responsabilidade pela guarda;
- VII - Confrontar as informações das unidades com registros constantes no relatório de bens patrimoniais.
- VIII - Registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes no relatório de bens patrimoniais e os bens encontrados na unidade;
- XIV - Fixar, se necessário, identificação de registro patrimonial (RP),

reemplaquetando, em todos os bens que não possuem ou que estejam na iminência de perder a identificação por descolamento da plaqueta;
XV - Finalizar o levantamento patrimonial, ajustes e relatório conclusivo contendo documentos comprobatórios, no caso de pendências, e entregar a gerência de patrimônio mobiliário do órgão no prazo final de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º Caso a comissão instituída necessite de apoio, deverão notificar as unidades para que cada qual indique servidor para auxiliar nos trabalhos referentes ao levantamento patrimonial, tendo esses as mesmas atribuições previstas no artigo 3º e incisos, desta portaria.

Art. 5º Nas unidades em que não houver diretor, gerente, coordenador, superintendente nomeado, o Secretário Adjunto a que estiverem vinculados deverá indicar servidor para efetuar o levantamento patrimonial conforme art. 3º, assinar o relatório de bens patrimoniais e encaminhá-lo à gerência de patrimônio mobiliário.

Parágrafo único. Nas unidades formadas exclusivamente por ocupante de cargo de direção e chefia, deverá esse realizar os procedimentos previstos no artigo 3º desta portaria.

Art. 6º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de inventário e Gerência de Patrimônio.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do setor de patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 9º Sempre que julgar necessário a comissão poderá requisitar ao gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS recursos humanos para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta portaria.

Art. 10 A comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receberá total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Unidades de Conservação e Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização para execução de seus trabalhos.

Art. 11 O inventário anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu setor contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e versão final, contendo todas as informações até 10 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 26/2022/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diogo Callori - matrícula nº. 298927, para exercer as atribuições de Coordenador de Serviços no período de 30/04/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2022.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02/05/2022.

(Original Assinada)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0250-2020/SINFRA****Processo:** 605857/2019**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 21/09/2022.**Assinatura:** 29/04/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS e CNPJ: 04.215.993/0001-70.**Onde se lê:****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 049/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/04352****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1006997	GR1803BR	XUG18031EMPB00420	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.****Leia se:****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 049/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/04352****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1006967	GR1803BR	XUG18031EMPB00420	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 020/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/01110****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	XCMG	1005718	XE215BR	XUG02152CMPA00903	2021
02	Moto niveladora	XCMG	1006943	GR1803BR	XUG18031CMPB00460	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A -MTPAR.**

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0442-2020/SINFRA**Processo:** 110374/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 19/06/2023.**Assinatura:** 02/05/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS e CNPJ: 24.977.654/0001-38.**EXTRATO DO 14º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 031/2012/SINFRA****Processo:** 071666/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 08/11/2022.**Assinatura:** 02/05/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE e CNPJ: 24.950.495/0001-88.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0170-2019/SINFRA****Processo:** 275628/2019**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 20/09/2022**Assinatura:** 23/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL e CNPJ: 01.367.788/0001-31.**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 021/2022/SUEF II/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./ Nº 016/2022 26/04/2022	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE R O D O V I Á R I A DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCABEÇAMENTO, SOBRE O SEGUINTE CURSO D'ÁGUA: CÓRREGO DOS PATOS, NA RODOVIA MT-320 (LOTE 2).	002/2021	CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PÉ MOLDADAS LTDA.
SUEF II/O.R.S./ Nº 017/2022 26/04/2022	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PONTE R O D O V I Á R I A DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCABEÇAMENTO, SOBRE O SEGUINTE CURSOS D'ÁGUA: LOTE 04: RIO SEM INFORMAÇÃO IV, NA RODOVIA MT-208.	004/2021	CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PÉ MOLDADAS LTDA.

Cuiabá, 02 de Maio de 2022.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo VieiraSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2022/SUEF I/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 011/2022 02/05/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BAIRRO PARQUE ATALAIA, EM CUIABÁ/MT, COM EXTENSÃO DE 3,29KM.	074/2021	CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cuiabá, 02 de Maio de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro FilhoSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 11/2022/UNISECOR/GS/SINFRA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa de prorrogação de prazo extraordinário, formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 450914/2018/SINFRA/MT, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **07/05/2022**;**Art. 2º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2021/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste contrato, que tem por objeto aquisição de material de consumo (alimentação canina) para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Cavalaria da Polícia Militar de MT.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em **24,842964%** ao valor do contrato, que corresponde a importância de **R\$ 35.772,75** (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso CBM - MT.

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser **R\$ 179.768,25 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:CBM, Programa:524, Projeto/Atividade: 2729, Natureza de Despesa:33.90.30, Fonte:617, Valor Total: R\$35.772,75.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: Em razão da inclusão da Corpo de Bombeiros Militar no presente contrato, os produtos destinados a essa Unidade deverão ser entregues no local abaixo indicado, conforme requisição da Unidade: **2º Batalhão Bombeiro Militar "2º BBM - Guardiões do Pantanal" - Várzea Grande:** Av. Castelo Branco, nº 1600, Água Limpa, CEP - 78.125-700, Telefone (65) 3686-5768 / (65) 3686-1649.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Corpo de Bombeiro Militar será exercida pelos servidores abaixo indicados: FISCAL TITULAR: RAFAEL RIBEIRO MARCONDES - MAJ BM - CPF/MF: 014.850.031-56, Matrícula: 128671, e-mail: marcondes193cbm@gmail.com/2bbm@cbm.mt.gov.br. FISCAL SUBSTITUTO: EVERSON BRANDÃO DUARTE - 1º SGT BM, CPF/MF: 693.002.241-15, Matrícula: 71790, e-mail: 2bbm@cbm.mt.gov.br/2bbm.ssm@gmail.com

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2022/01258

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HENRIQUE DOMINGOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE**, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamento de inspeção eletrônica - SCANNER CORPORAL, para atender as necessidades da Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa, em Rondonópolis e Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, Capão Grande, Várzea Grande/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **06 (seis) meses**, vigorando no período de **01/05/2022 a 30/10/2022**.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SISPEN, Programa:509, Projeto/Atividade: 2750, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$178.800,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/02287

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALAN MORAES VIEGAS/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **042/2021/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e ALTERAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA**, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para atender a Secretária de Estado de Segurança Pública.

DA ESPECIFICAÇÃO: Fica acrescido em **24,00%** ao valor do contrato, nos termos do Parecer Jurídico nº 4.033/SGAC/PGE/2021, que corresponde a importância de **R\$ 950.483,94 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA CONTRATAÇÃO: O valor do contrato passará a ser **R\$ 4.845.149,82 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fica alterado o percentual de desconto da Taxa Administrativa passando de 16% (dezesseis por cento) para **18% (dezoito por cento)**.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP/PM/PJC/CBM/POLITEC/SISPEN, Programa:036, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de Despesa:33.90.30 e 33.90.39, Fonte:100/240/217, Valor Total: **R\$950.483,94**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/03144

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND /CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1978/2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 72 (setenta e dois) dias, passando o término da **vigência para 14/03/2024**.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

PROCESSO:

SESP-PRO-2021/01449

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2022

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de São José dos Quatro Marcos representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que Especificam.

DO OBJETO: Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATADAASSINATURA28/04/2022-**PROCESSO:SESP-PRO-2022/00812**

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), JAMIS SILVA BOLANDIN (Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos).

PORTARIA Nº 13/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa de prorrogação de prazo extraordinário, formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 450911/2018/SINFRA/MT, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **07/05/2022**;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 14/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 284279/2019, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **24/04/2022**;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante; e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

PORTARIA Nº 15/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 367871/2019, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de recondução dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **17/03/2022**.

Art. 2º Manter os membros da composição para continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 12/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa de prorrogação de prazo extraordinário, formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 450132/2018/SINFRA/MT, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **07/05/2022**;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº089/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 14 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2022/12324							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
SESP	SESP-CAP-2022/58671	024/2022	SPACECOM S.A	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	19/04/2022	MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO (251874)	19/04/2022
GEFRON	SESP-CIN-2022/05606	151/2020	CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA	MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO (72741)	22/03/2022	JACONIAS RODRIGUES DE LURDES (98419)	22/03/2022
GEFRON	SESP-CIN-2022/07796	141/2018	CS BRASIL FROTAS LTDA	SIDNEY RANGEL XAVIER (72372)	20/04/2022	JOÃO FELIX PEREIRA JUNIOR (90878)	20/04/2022
GEFRON	SESP-CIN-2022/07796	225/2020	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	SIDNEY RANGEL XAVIER (72372)	20/04/2022	JOÃO FELIX PEREIRA JUNIOR (90878)	20/04/2022
COOMAN	SESP-CIN-2022/08210	266/2021	ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI	JULIANO MACHADO DA ROSA (252612)	18/04/2022	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	18/04/2022
COOMAN	SESP-CIN-2022/08211	219/2021/SESP - CASE SINOP	ZION REAL ESTATE	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	13/04/2022	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436)	13/04/2022
COOMAN	SESP-CIN-2022/08215	219/2021/SESP - CASE BARRA DO GARÇAS	ZION REAL ESTATE	ALYSON LINO XAVIER (215786)	14/04/2022	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	14/04/2022
COOMAN	SESP-CIN-2022/08216	402/2021	CONSTRUTORA E LIMPADORA 1011 EIRELI	EUDES DE OLIVEIRA SILVA (252748)	18/04/2022	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	18/04/2022
COOMAN	SESP-CIN-2022/08206	048/2018/SISPEN	LOURIVAL BERNARDINO - ME	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	28/04/2022	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA (203708)	28/04/2022
0005 - POLITEC							
POLITEC	POLITEC-DIC-2022/01680	297/2021/SESP	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	JAQUETA DE SOUZA FERREIRA AGUIAR (234975)	01/01/2022	NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS (304937)	01/01/2022
POLITEC	POLITEC-DIC-2022/01783	037/2017/SESP	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	NEODI CARLOS ZILIOOTTO (117306)	25/04/2022	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	25/04/2022

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.6430/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.32 (299102/2020)
AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES
SINDICADO: I. S. C. (268077)
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;
RESOLVE APLICAR
PENA: SUSPENSÃO
PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS
INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIV, e art. 220. 2. XX. XXVII e XXXIII, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Publicado por Luciane da Silva Souza
Escrivã de Polícia

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.6439/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.36 (377170/2020)
AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES
SINDICADO: G. A. D. (268128)
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;
RESOLVE APLICAR
PENA: SUSPENSÃO
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS
INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIII e XIV, e art. 220. 1. II e VIII; 2. XLII; 3. VI; 4. IV, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Publicado por Luciane da Silva Souza
Escrivã de Polícia

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Brasnorte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Brasnorte/MT. **Contratante:** Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan. **Contratada:** a) Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 108.840,59, b) Everton Morandini e CIA LTDA, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 60.782,42, **Contratante:** Escola Estadual Professora Norma Lucia Nunes. **Contratada:** a) Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 46.179,79 b) Everton Morandini e CIA LTDA, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 25.000,58, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Tapurá Irantxe. **Contratada:** a) Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 11.212,52 b) Everton Morandini e CIA LTDA, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 7.392,90, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Xinui Myky. **Contratada:** a) Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 10.219,42 b) Everton Morandini e CIA LTDA, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 4.261,59, Brasnorte/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Vila Bela da Santíssima Trindade / MT, **Contratante:** Escola Estadual Verena Leite de Brito. **Contratada:** a) V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, R\$ 268.519,54. **Contratante:** Escola Estadual 11 de Agosto. **Contratada:** a) V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, R\$ 36.931,62 Vila Bela da Santíssima Trindade/MT/2022.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Errata do Edital 011/2022 publicado em 28/04/2022 Diário Oficial nº 28.232 página 27.

Nos termos que dispõe o Decreto Estadual 3.571/2004 em seu artigo 37, parágrafo 3º, visando dar publicidade dos atos desta Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, o Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor, resolve publicar a seguinte errata.

Onde se lê:

informamos que os processos abaixo relacionados serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 13/05/2022, com início, às 08h30min, horário local, através de videoconferência,

Leia-se:

informamos que os processos abaixo relacionados serão submetidos a julgamento em duas Sessões, que ocorrerão no dia 13/05/2022 com início às 14h, e no dia 16/05/2022 com início às 08h30, horário local, através de videoconferência,

Cuiabá-MT, 02/05//2022.

DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR
Presidente da Turma Recursal
SETASC- PROCON/MT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1177-2022 SETASC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Instituição Obra Kolping de Mato Grosso/MT (CNPJ:03.939.543/0001-67).

PROTOCOLO: 192266/2021

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01193.

OBJETOO presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para viabilizar a implementação de cursos de aprendizagem e promover assim a qualificação profissional de jovens, adolescentes e adultos em vulnerabilidade social. O recurso será utilizado para ampliar as possibilidades de inserção dos usuários no mercado de trabalho e mitigando o atual cenário ocasionado pela pandemia.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações Sociais.

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001341-7 **DATA:** 30/11/2021

EMENDA PARLAMENTAR N°: 183/2021 - Deputado Estadual Delegado Claudinei

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 15/04/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Aladim Leodenis Loureiro- Obra Kolping de Mato Grosso


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1179-2022 SETASC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Instituição Obra Kolping de Mato Grosso/MT (CNPJ: 03.939.543/0001-67).

PROTOCOLO: 552903/2021.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01278.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para Viabilizar a implementação de cursos profissionalizantes e promover assim a qualificação profissional de jovens, adolescentes e adultos em vulnerabilidade social. O recurso será utilizado para ampliar as possibilidades de inserção dos usuários no mercado de trabalho.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

PROJETO/ATIVIDADE: 3392 - Qualificação social e profissional.

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001416-2 **DATA:** 17/12/2021

EMENDA PARLAMENTAR N°: 267/2021-Deputado Lúdio Cabral

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 15/01/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Aladim Leodenis Loureiro- Obra Kolping de Mato Grosso.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 0906-2022 SETASC e a P. M. DE Sapezal/MT.

PROTOCOLO:522109/2021.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01576

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

OBJETO: Conjunção de esforços para aquisição de veículo para o centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 50.000, (Cinquenta Mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 24.019,73 (Vinte e quatro mil Dezenove reais e setenta e três centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001344-1

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 230 - Deputado Estadual Wilson Santos.

VIGÊNCIA: 06/05/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Valcir Casagrande- Prefeito Municipal de Sapezal/MT.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de UNIÃO DO SUL

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 29 de Abril de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
70	UNIÃO DO SUL	CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de FIGUEIROPOLIS D' OESTE

OBJETO: Doação de 01 Trator, 01 Grade, 01 Niveladora, 01 Plantadeira/ Aduadora e 01 carreta de 2 rodas, sendo:

01 Trator Massel Ferguson MF2283 85 CV

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Aduadora Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 rodas com capacidade 3 toneladas.

Data da Assinatura: 29 de Abril de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
08	FIGUEIROPOLIS D' OESTE	EDUARDO FLAUSINO VILELA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Aduadoras, sendo:

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015365

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Aduadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 02 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
10	SÃO JOSÉ DO POVO	IVANILDO VILELA DA SILVA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Relatório Final da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso - V CEPIR/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 15 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso, pela Comissão Organizadora Estadual, nos termos da Resolução ocorrida em 27 de abril 2022.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em Reunião Ordinária, ocorridas em 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório Final da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso - V CEPIR/MT, ocorrida em Cuiabá, entre os dias 03 e 04 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA
Secretário Geral do CEPIR/MT

(Original Assinado)

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEPIR/MT

RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Afasta, por determinação da Plenária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso, temporariamente, o conselheiro titular Paulo Alberto dos Santos Vieira.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 15 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO deliberações, em Reunião Ordinária, datada de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, por determinação da Plenária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso, temporariamente, do cargo de conselheiro titular, Paulo Alberto dos Santos Vieira, até o encerramento do processo nº 172202/2021, assegurado ao conselheiro ampla defesa, nos termos do art. 60 do Regimento Interno do CEPIR/MT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

(Original Assinado)

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEPIR/MT

RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Instituí Comissão para Apuração de Responsabilidades no Processo Administrativo Nº 172202/2021 e nomeia seus membros.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 15 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o objeto de denúncia que instaurou o Processo Administrativo Nº 172202/2021, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO deliberações, em Reunião Ordinária, datada de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão, para apuração de eventuais responsabilidades atinentes ao Processo Administrativo Nº 172202/2021, que trata de denúncia de irregularidade e ilegitimidade no CEPIR/MT.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão os seguintes Conselheiro/as:

- I - Alexandre Luís Cesar;
- II - Janaina Osaki;
- III - Rodrigues Schneider de Amorim Souza; e
- IV - Vera Lúcia Moraes de Oliveira.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador dos Trabalhos o Conselheiro Rodrigues Schneider de Amorim Souza.

Art. 3º. A Comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado, por ato fundamentado da autoridade instauradora.

Art. 4º. As designações e diligências ora realizadas são específicas para o atendimento ao Processo Administrativo Nº 172202/2021, perdendo seus efeitos após o encerramento do referido procedimento, momento no qual a presente Resolução estará automaticamente revogada.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

(Original Assinado)
Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEPIR/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. - CNPJ nº 07.811.058/0001-64.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Caminhões Truck, de acordo com as especificações do Termo de Referência e deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 3.534.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 193 e UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 2.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA - M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda. - CNPJ nº 13.160.566/0001-22

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Escavadeira hidráulica, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 1.337.914,16 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 193 e UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 2.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 02/05/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - AGUINALDO ALVES - Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda. - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Eduardo de Almeida Eireli - CNPJ nº 13.552.152/0001-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Pá Carregadeira, de acordo com as especificações do Termo de Referência e deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 193 e UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 2.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - RENER BELO VINHAL JUNIOR - Eduardo de Almeida Eireli - Contratada.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016 SECEL, ref. ao processo nº 270946/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 21/06/2022.

ASSINATURA: 29/04/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0457-2021/FUNDED referente ao Processo nº 237046/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura de Vila Rica - CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **30/09/2022**.

ASSINATURA: 29/04/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0674-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/01408.

partes: ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.

Objeto: "Realizar espetáculo musical, no dia das mães, promovendo a diversidade cultural, levando aos amantes da música a uma verdadeira viagem no tempo, apresentando grandes composições musicais, possibilitando uma vivência inesquecível, em uma apresentação espetacular, com músicas que marcaram gerações".

Orgão: **23101** - projeto: **8026** - elemento de despesa: **335041** - fonte: **100** - valor: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - empenho: 23101.0001.22.000226-1 (data do empenho 06/04/2021).

Órgão: **23101** - projeto: **8026** - elemento de despesa: **335041** - fonte: **100** - valor: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - empenho: 23101.0001.22.000228-6 (data do empenho 06/04/2021).

Origem do recurso: oriundos de emenda parlamentar dos deputados Paulo Araújo e Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Valor total: R\$: **100.000,00** (cem mil reais)

Fiscal: Maria Sebastiana Miranda de Paula - matrícula: **260640**.

Vigência: 01/05/2022 a 30/06/2022.

Assinam: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sefora Aparecida Anhon - presidente da Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - ACMP.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO
PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 558604/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021** para "**Construção do Hospital Regional de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta - Mato Grosso**" que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como CLASSIFICADAS as empresas participantes do certame:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **01.318.705/0001-14**, apresentou o valor global de **R\$ 112.309.115,77** (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos);
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.018.048/0001-98**, apresentou o valor global de **R\$ 113.143.075,82** (cento e treze milhões cento e quarenta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); e
- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.430.585/0001-78**, apresentou o valor global de **R\$ 114.631.011,47** (cento e quatorze milhões seiscentos e trinta e um mil onze reais e quarenta e sete centavos).

E DESCLASSIFICADAS as empresas:

- **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **12.868.420/0001-73**, apresentou o valor global de **R\$ 104.939.564,07** (cento e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **60.853.934/0001-06**, apresentou o valor global de **R\$ 105.804.222,94** (cento e cinco milhões oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); e
- **TLENGHARIAEIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **06.122.177/0001-24**, apresentou o valor global de **R\$ 110.953.124,34** (cento e dez milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, tendo início em

04/05/2022 e término em **10/05/2022**. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **11/05/2022** e finalizará no dia **17/05/2022**, sendo que estes, se apresentados, estarão disponíveis no site desta Secretaria. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 0043/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, **para fins de regularização** com fulcro artigo 2º do Decreto nº 3.444/2004, de 07/07/2004:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
111351/1	HEA CHUNG KIM	2019	9,72
111657/1	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	2019	9,9
111084/1	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	2019	10
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2019	9,55
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2022	9,95
52426/3	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2020	9,96
52426/3	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2021	9,91
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2019	9,85
87642/5	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2021	9,91
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
111557/1	JUCIEL FERREIRA MIRANDA	2019	10
111519/1	SABRINA LEPINSK ROMIO	2019	9,93
106244/1	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2021	9,82
111776/1	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2019	9,9
79035/2	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2019	9,38
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
97077/1	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	2019	9,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 0044/2022-CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2019	9,68
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2020	9,70
63751/1	CICERO FRAGA DE MELO	2020	9,98
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
118889/1	PEDRO AMBROSIO DA SILVA	2019	9,98
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
118358/1	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2019	8,77
78619/5	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	2019	9,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0045/2022 - CCAD/CAD/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2021, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º e Art. 12-A e 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Situação
104967/1	AISSAR JABUR MALUF	9,55	
100506/2	CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	9,83	
113039/1	CATIANE PERON	9,93	
114030/1	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	10	
95648/1	EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	9,62	
95645/1	EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	9,87	
106145/3	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	12 D	Aprovado
95469/1	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	9,96	
95212/1	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	10	
100074/2	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	9,77	
95713/1	GILSON CAMPOS SILVA	9,75	
111132/1	HEBERT DONIZETI SALERNO	9,89	
59604/2	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	9,83	
96536/2	JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES	9,94	
95729/1	JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	9,85	
108572/1	JOSE ALFREDO SEJOPOLES	9,95	
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA	9,65	

91803/3	JULIO BISPO	9,83	
115829/1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	9,56	
111393/1	LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA	12 D	Aprovado
117735/1	LUCIANE GATTO	9,81	
111785/1	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	10	
91802/1	MARIA JOSE DE MELO	9,71	
44538/2	SANDRO AMORIM DE MELO	9,6	
95251/1	WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	9,15	

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Situação
95311/1	ADELINA BATISTA FERRAZ	9	
95286/1	ADERLI FERREIRA DA SILVA	9,33	
95378/1	ADRIANA FATIMA CABRAL	8,81	
120064/1	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	9,67	
86194/1	ANDERSON FABIO CHENET	9,58	
95288/1	ARLETE RIBEIRO PINTO	9,9	
120122/1	CRISTIANI SILVA DOS SANTOS SOUZA	12 A	Aprovado
118903/1	ELISETH PRICILA DE BRITO	9,52	
98777/1	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10	
92880/3	EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS	9,99	
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	9,96	
95461/1	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	9,76	
118894/1	LEONILDA DE SOUZA	10	
118380/1	LINDALVA ALCANTARA REZENDE	9,77	
66642/2	LUCIA MARIA DE MELO	9,5	
117551/1	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	9,81	
118911/1	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	9,33	
95497/1	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	9,4	
95340/1	MARIA JOSE GONCALVES DE MELO	9,33	
58361/2	MARISETE ZATTI	10	
95308/1	NEIVA MARIA HEINTZE	9,79	
120067/1	NELMA MARIA DE SOUSA	9,72	
109318/2	REINALDO DE SOUZA	10	
93346/1	RONALDO DA CRUZ	9,83	
43732/2	ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS	9,83	
42127/2	ROSILENE JUSTEN	9,75	
95255/1	SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA	9,71	
118351/1	SELMA DE MOURA	10	
89634/1	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	9,12	
95235/1	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	9,16	
112983/1	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	12 A	Aprovado
94366/1	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	10	

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Situação
118071/1	JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA	9,92	
118077/1	BOAIR RAIMUNDO LEITE	8,94	
118895/1	LOURDES CARDOSO TORMES	9,12	
118905/1	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	9,75	
58471/2	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	8,8	
60362/2	ARI JOSE ZANATTA	8,73	
76588/3	EULANE DE SOUSA SILVA	8,41	
78619/5	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	9	
95263/1	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	9,73	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 274/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 147/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 28/01/2022	
FORNECEDOR: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300	
CONTRATO Nº 031/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/02/2022 A 02/02/2023	
FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Regina Salies Ferreira - Matrícula: 113068-1	Por: Flávia Beatriz de Castro Silva - Matrícula: 279481/3
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE	
De: Yvinna Patrícia Silva Souza - Matrícula: 257854/1	Por: Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula: 291215

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEAF (Proc. nº 00371/2022/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 025/2022/SEAF, tendo por objeto aquisição de água mineral em copo de 200 ml, para suprir a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2021/PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021/PMC, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ: 01.354.498/0001-53 .

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 8.772,00 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 28/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO: BRUNA GNOATTO

FISCAL SUBSTITUTO: RAFAELA PINCERATO GONÇALVES.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP, sua representante SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0752/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ nº. 15.359.201/0001-57

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0752/2020 até o dia 30/11/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0625/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ nº. 03.773.942/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0625/2017 até o dia 16/07/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0759-2021/PROCESSO Nº 228675/2021/SEAF/RONDOLÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - CNPJ nº 04.221.486/0001-49

OBJETO: Aquisição de mudas de Cacau para atender a agricultura familiar do município de Rondolândia-MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 03/05/2022 e término em 29/11/2022

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JOSÉ GUEDES DE SOUZA - Prefeito de Rondolândia.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1695-2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO NATUREZA E TURISMO - PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Termo Aditivo para Reequilíbrio econômico e financeiro do Termo de Fomento 1695-2021, que em justificativa fundamentada nos preceitos da Lei Federal 13.019/2014 e suas respectivas alterações, e em razão da Pandemia COVID-19, que assolou todo mundo, resultando em perdas significativas para a Indústria e o Comércio, ocasionando este reequilíbrio, para manutenção do objeto pactuado.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

ASSINA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrito no CPF nº., portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 016, DE 2 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão Julgadora para seleção de Entidades de Organizações de Sociedade Civil - OSC para aderirem ao Programa 'Mato Grosso Produtivo Leite - Novilha Prenhas'.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a necessidade da seleção de entidades de Organização de Sociedade Civil para aderirem ao Programa 'Mato Grosso Produtivo Leite - Novilhas Prenhas';

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, de 17 de março de 2016, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar organizações de sociedade civil, mediante análise de todos documentos necessários que serão entregues pelas entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - Jurandyr José Pinto - Matrícula nº 306320 - Presidente;

II - Priscilla Karine Gevaerd Corrêa Sinhori Da Silva Rosa - Membro;

III - Eduardo Dantas - Membro.

Art. 3º A Comissão deverá seguir os ditames legais estabelecidos na Lei Federal 13.019/2014 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016.

Art. 4º Compete à Comissão Julgadora selecionar e julgar as propostas apresentadas, devendo:

I - Preencher as atas contendo, no mínimo, as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, bem como a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

II - Justificar quando ocorrer a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência do chamamento público;

III - Diagnosticar o grau de adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento público;

IV - Julgar as propostas apresentadas de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e classificá-las conforme a pontuação máxima.

Art. 5º Após encerrada a fase de julgamento das propostas apresentadas, o órgão da Administração Pública Estadual responsável pelo chamamento público homologará e divulgará o resultado do julgamento no site oficial do órgão.

§1º O ato de homologação é de competência da autoridade máxima do órgão gestor da parceria - Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

§2º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 5º Somente depois de homologado o resultado do julgamento das propostas, a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT procederá à verificação dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil selecionada, a fim de verificar se cumprem os requisitos previstos no edital.

§1º Se a organização de sociedade civil que for selecionada não atender aos requisitos exigidos no edital, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

§2º Caso a organização e sociedade civil selecionada não estiver habilitada junto ao SIGCON, a SEAF/MT deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento a documentação necessária à habilitação.

Art. 6º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 0018, DE 2 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista a Portaria nº 0051 de 10 de dezembro de 2019 e o que consta no processo nº 207974/2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a adesão de mais uma agroindústria na categoria já aderida pelo município: Fábrica de Laticínios, no âmbito do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso - SUSAF - MT.

Art. 2º Permanece o município de Sorriso cadastrado no SUSAF - MT com a numeração 001, conforme a Portaria nº 0051 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF - MT, da nova agroindústria elencada no Art. 1º desta Portaria, indicada no anexo único.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
(original assinada)

ANEXO ÚNICO**1- GRAN FORMAGGIO**

Nome Fantasia do Estabelecimento: Gran Formaggio
Empresa/Razão Social: Graciella Borella 02089893150
CNPJ: 36.026.422/0001-83
Classificação: Fábrica de Laticínios
Número de Registro no SIM: 010
Número de Registro no SUSAF: 001-06
Data de Registro no SIM: 29/03/2021

PORTARIA Nº 0017, DE 2 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais considerando as disposições constantes do artigo 4º da portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021 que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

Ordenador de Despesa: Secretário (a) de Estado de Agricultura Familiar
Gestor Financeiro: Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto: Coordenador (a) Contábil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - FAPEMAT-PRO-2022/00099.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus Araguaia 2 - Barra do Garças. **CONCESSIONÁRIO:** Magno Silvestri. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Ti'a Pódó: práticas de mapeamento para gestão territorial e ambiental Auwe-Xavante" **Duração:** 13 (treze) meses. **Data da assinatura:** 02/05/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000.192.1.1 - 2596.0600.4490.2000.192.5.1. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 99.994,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Magno Silvestri - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - MT - PROCESSO Nº 182262/2021.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA:** SBS Tecnologia e Serviços de Informática LTDA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Oitava do Termo, passando a vigorar até 15/11/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Adelino Brites - Sócio Administrador, Ivo Sérgio Guimarães Brites - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - FAPEMAT-PRO-2022/00186. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karine Cristina do Nascimento Mallmann. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Karine Cristina do Nascimento Mallmann - Concessionário e Alexandre de Azevedo Olival - Orientador.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 013/2022/JUCEMAT, de 02/05/2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Original assinado

Manoel Lourenço de Amorim Silva

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
4º TRIMESTRE/2021						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	12	10	2	-	Lei nº 10.050/2014
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	50	40	10	-	De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 02/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - FAPEMAT-PRO-2022/00079. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Rita de Matos Hresko. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Rita de Matos Hresko - Concessionário e Alexandre de Azevedo Olival - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - FAPEMAT-PRO-2022/00158. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanderson Eliel Meira. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanderson Eliel Meira - Concessionário e Alexandre de Azevedo Olival - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 013/2020 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - SEMA - FAPEMAT-PRO-2022/00212. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayane Cristina Cândida dos Santos Prestes. **Objeto:** Bolsa de Transferência Tecnológica 7 - BTT VII. **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 22/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nayane Cristina Cândida dos Santos Prestes - Concessionário e Paulo Sérgio Morandi - Orientador.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 028/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 1347, de 13 de abril de 2022, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, a pedido, **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Coordenador Aquisição - CA, Diretoria Administrativa Sistêmica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2022.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 024/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ 07.403.159/0001-04.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/12/2021 a 29/06/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA/ NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR / CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 021/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOEXAME LTDA - CNPJ 11.682.745/0001-02.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/12/2021 a 27/12/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ZULMIRA DO NASCIMENTO NETA/ CONTRATADO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2067/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 416640/2020 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa Tk ELEVADORES BRASIL LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 90.347.840/0001-18, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de elevador para transporte de carga e passageiros, visando prevenção, correção e reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de **R\$ 13.392,00** (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), com fulcro artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 008/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.238.496/0001-00.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item contratado, referente ao aditamento de quantidade para o atendimento as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: a partir de 30/03/2022.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito

Privado.

DO VALOR: R\$ 39.389,58 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove e cinquenta e oito centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24738/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 24738/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **CAIO VELLOSO NUNES - CPF nº 703.116.171-15.**

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **31/01/2022 a 30/06/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CAIO VELLOSO NUNES/CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 14/2022

PROCESSO: Nº 798795/2010

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **BRUNO HENRIQUE DE ROSSI**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **952,2585 ha (Novecentos e cinquenta e dois hectares vinte e cinco ares e oitenta e cinco centiares)**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, denominada "**FAZENDA BRUNO**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matricula nº 4.576 FOLHA 01-F, Livro 2 - REGISTRO DE IMOVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÁ/MT.**

R\$ 767.511,40 (Setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos), que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e **BRUNO HENRIQUE DE ROSSI** contratados.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
003/2020/INTERMAT .
SIAG-C Nº 00538/2022.2

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ : 09.238.496/0001-00

III-OBJETO: 1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2020/INTERMAT;

1.2 O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência

apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

1.3 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 05/05/2022, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 60.342,77 (SESSENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VI-FISCAL: ALEXSSANDER JOSE DA SILVA - MATRÍCULA: 264401;

SUPLENTE: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;

VI-GESTOR: LEANDRO DE ALMEIDA SILVA - MATRÍCULA: 293784;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; FONTE DE RECURSO: 100 FONTE DE RECURSO DO TESOURO; 240 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E EMERSON CARVALHO REDEZ - CONTRATADO.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora Administrativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021/INTERMAT.

SIAG-C Nº 00493/2021

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52

III-OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prorrogação do Contrato nº 002/2021/INTERMAT, conforme art. 65 §1º, da Lei nº 8.666/93. Decorrente do **Processo INTERMAT-PRO-2022/05167**.

1.2 Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender o Instituto de Terras de Mato Grosso por um período de 12 meses.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 28/04/2022, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 247.040,04 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VI-FISCAL: ALEXSSANDER JOSE DA SILVA - MATRÍCULA: 264401;

SUPLENTE: LEANDRO DE ALMEIDA SILVA - MATRÍCULA: 293784;

VI-GESTOR: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 100 FONTE DE RECURSO DO TESOURO;

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE, ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA MTI E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - VICE-PRESIDENTE DA MTI - CONTRATADO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	ATUAL REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 52, LOTE 12 CRISTO REI	ANTONIO MARTINS DA SILVA	JESSIKA THAIRES FERREIRA DE FRANÇA	Nº 9.650
02	QUADRA 9, LOTE 5 CJ HAB CABO MICHEL	LEILA DO SOCORRO SOUZA	SANDRA REGINA PETRENKO	Nº 56.440
03	QUADRA 7, LOTE 20 NUCLEO HAB SÃO GONÇALO	MARY DE ARRUDA	ILSON RODRIGUES DE FREITAS	Nº 70.154
04	QUADRA 17, LOTE 13 NUCLEO HAB SÃO GONÇALO	ABIDIAS ALVES DOURADO	EVANIA REA DOURADO PEREIRA	Nº 36.607

05	QUADRA 13, LOTE 13 NUCLEO HAB SÃO GONÇALO	SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS E LICINIA PEDROSA GONÇALVES RAMOS	GISELMA DA SILVA CRUZ JESUS	Nº 72.248
06	QUADRA 113 LOTE 7 NUCLEO HAB TIJUCAL	VALMIRA SOUZA DE AMORIM E AUGUSTO SOARES DA SILVA	LUZIANA ALESSANDRA DE MELO AZEVEDO	Nº 59.103
07	QUADRA 86, LOTE 19 NUCLEO HAB TIJUCAL	LUIZ CARLOS MARTINEZ E ROSEMARY DE ARRUDA GOES MARTINEZ	CLEVER COSTA LEITE	Nº 61.656
08	QUADRA 44, LOTE 65 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	JOSE DESIDERIO DE ARAUJO	DILCE MARIA DA SILVA ARAUJO	Nº 63.254
09	QUADRA 85, LOTE 14 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	JOACIL LOPES DOS SANTOS	JANIRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	Nº 60.860
10	QUADRA 17, LOTE 32 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	ENIO MARTINIANO DA CUNHA E ANTONIETA LIMA DA SILVA	DANIELLA CRISTINA MENDES LOURENÇO	Nº 96.153
11	QUADRA 74 LOTE 41 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	WAGNER HELDES	LUIZ ROSA LIMA	Nº 33.012
12	QUADRA 101, LOTE 33 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	ARLINDO DE ARRUDA PINTO FILHO E CIRLHEI NEVES DE ARRUDA	CICERA NUNES GONZAGA	Nº 33.087
13	QUADRA 45, LOTE 27 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	ELZA MUNHOZ GUARDA	JANETH DE ARRUDA MORAIS CUNHA	Nº 66.647
14	QUADRA 120, LOTE 10 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 4	ELIAS CORDEIRO	ANTONIO DE FIGUEIREDO TAQUES	Nº 60.642
15	QUADRA 26, LOTE 14 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E MARIA GOMES	REGINALVA RODRIGUES DA SILVA	Nº 62.209
16	QUADRA 3, LOTE 13 NUCLEO HAB SÃO GONÇALO	ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	WILSON CESAR BORGES DA SILVA	Nº 62.562
17	QUADRA 89, LOTE 23 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 3	IRANI APARECIDA FERRAZ LIMA	ELIAS ESTEVÃO SOUZA SANTOS	Nº 62.136
18	QUADRA 4, LOTE 3 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	PEDRO CARDOSO	HAROLDO VARELA DO CARMO	Nº 82.000
19	QUADRA 92, LOTE 35 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 3	JOSEFA BELICIA DE JESUS	LUIZ ALBERTO THOMAS	Nº 63.124
20	QUADRA 113, LOTE 25 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 4	JOÃO BATISTA DOS SANTOS E LENI DE MATOS DOS SANTOS	ALZIRO ROCHA DOS SANTOS	Nº 60.809
21	QUADRA 104, LOTE 4 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 3	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE E ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	GENI VIEIRA ALBERTI	Nº 61.280
22	QUADRA 23, LOTE 22 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	NEUZA CAPPARELLI	JOSE ELIAS DE MORAES	Nº 57.210
23	QUADRA 80, LOTE 52 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	ANTONIO PEDROSO DE BARROS E ELZA BARBOSA DE BARROS	ELZA BARBOSA DE BARROS	Nº 61.696
24	QUADRA 8, LOTE 13 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	SHIRLEI FREIRES DA SILVA	VALDIGELIA DE SOUZA PAULA	Nº 56.726
25	QUADRA 47, LOTE 17 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	ELSON ALVES RIBEIRO E LUCINEIDE ALVES BATISTA	DIDMA DANIEL TANAKA	Nº 60.786
26	QUADRA 56, LOTE 30 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	DEROCY JOSE DE SIQUEIRA FILHO E DEBORA TEIXEIRA XIMENEZ SIQUEIRA	MARIA DO CARMO ALVES DE CAMPOS	Nº 53.035

27	QUADRA 88, LOTE 17 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 3	EDSON LUIZ ZANCHET	NILTON FIRMINO DE LUCENA	Nº 60.836
28	QUADRA 26, LOTE 11 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	VICENTE MACIEL DE MENEZES E LAIDE PEREIRA DE MENEZES	JULIO CESAR DA SILVA CAMARGO	Nº 83.999
29	QUADRA 53, LOTE 29 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR II	ALBERTINA DA SILVA ALVES E JOSE NITO DE QUEIROZ	GLEIDE ALVES DE QUEIROZ	Nº 59.826
30	QUADRA 23, LOTE 12 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR I	JOÃO BOSCO NOGUEIRA DE PINHO	ISABEL WASSEM	Nº 64.421
31	QUADRA 94, LOTE 36 NUCLEO HAB TIJUCAL - SETOR 3	VANDESILVO FERREIRA DE JESUS	DEIVSON CESAR DE OLIVEIRA	Nº 69.510
32	QUADRA 18, LOTE 27 NUCLEO HAB JARDIM INDUSTRIARIO II - 2ª ETAPA	REGINALDO SILVA FERREIRA	SILVANA NUNES XAVIER	45.564

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

ROBISON PAZETTO JUNIOR

Diretor de Regularização Fundiária Urbana

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2022/DETRAN/MT**

(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/04100.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vasilhames retornáveis para acondicionamento de água, visando atender às necessidades dos órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2022 a 01/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa n. 04/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RS+ SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - CNPJ n. 16.823.814/0001-66 - FABIANA FLAVIA FERNANDES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 219/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 554/2022, art. 16 § 2º, **CONVOCA** o servidor **Carpegiane Gonzaga da Silva Liones** matrícula funcional 248726/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3615-4618/ (65) 3615-4718; e-mail: gepes@detran.mt.gov.br Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 226/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 01/2022 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Aquisição de vagas para capacitação no Curso "A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO - Semana Nacional de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos" a ser realizado pela Empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lim - Matrícula n.º 286202

Fiscal Substituto: Adna Araújo de Oliveira - Matrícula n.º 225452

Gestor Titular: Tania Figueiredo Lim - Matrícula n.º 286202

Gestor Substituto: Adna Araújo de Oliveira - Matrícula n.º 225452

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 227/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/04518. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário, a clínica psicológica abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

L. H. M. SANTOS & CIA LTDA- APTO CLINICA DE EXAME PSICOTECNICO - CNJP: 45.320.489/0001-17- RONDONÓPOLIS/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 228/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/04520-A; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LETICIA DA SILVA CRUZ- CPF: 029.594.171-51 - RONDONÓPOLIS/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 229/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/04522; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LAÍS HAYARA MATOS SANTOS- CPF: 048.060.971-36 - RONDONÓPOLIS/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 230/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 517172/2021 **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário o **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CIDADE LTDA- AUTO ESCOLA CIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.152.997/0001-00, com sede à AV. **SENADOR JONAS PINHEIRO, S/N, SETOR OESTE - VILA RICA**, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de **Vila Rica** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 231/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no requerimento no anexo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a Psicóloga Sra. **MAYARA MARQUES GALVÃO**, inscrita no CPF **029.069.851-04**, credenciada para atuar junto ao município de **CUIABÁ**, sob código 11621;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA 232/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no requerimento no anexo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a Psicóloga Sra. **MARIA DO ROZÁRIO RANZULI**, inscrita no CPF **536.159.481-49**, credenciada para atuar junto ao município de **CUIABÁ**, sob o código 846;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 076/2022/MTI**

Altera a Comissão Especial, responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da MTI;

II - Equipe técnica:

A. Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio (Presidente);

B. Paulo Marcio Pinheiro Macedo (Membro);

C. Janine Ulrich (Membro);

D. Sócrates Barros (Membro);

E. Wannessa Rocha da Fonseca (Membro)

F. Robson Silva Dolores Dias (Membro)

G. Cláudia Maria Wurm Zanquette (Membro)

III - Equipe de apoio:

a) Agenor da Silva Santana Junior (Membro)

b) Evaristo Georgio Fava (Membro)

IV - Suporte jurídico:

a) Unidade Jurídica da MTI;

b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - PGE.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 067/2022/MTI.

Art. 4º Os demais termos da PORTARIA Nº 169/2021/MTI se mantem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 002/2022**

Extrato de Termo de Cessão nº 002/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SECITECI-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Edson Paulino de Oliveira	Agente Administrativo Matrícula nº 0517

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) anos, com efeitos a partir da data de 02 de maio de 2022, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER - MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI - MT, o Secretário Sr. **Mauricio Munhoz Ferraz**.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER-MT
(Original assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 1983/2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2021.12.00865/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental 22.093/2014, de 07.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada**, da Sr.ª **SUZANA DIVINA DUARTE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 878.663/PMMT e do CPF nº 626.920.891-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de **TERCEIRO SARGENTO 045...**"

LEIA - SE:

"... na graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, NÍVEL "003"...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº: **58/2022-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.03.2022, em caráter vitalício**, a **Sra. SONIA DE LIMA CASO**, portadora da cédula de identidade nº 0525329-2 SESP/MT e CPF nº 384.054.151-49, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SERGIO HENRIQUE CASO**, ocorrido em **01.03.2022**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de **SUBTENENTE PM**, enquadrado no Nível "02", (art. 3º, inciso I, alínea "b", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 1985/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2022.12.01155**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 433890 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolvem **REVERTER** a aposentadoria da Sra. **SILVANIA MENDES BARBOSA**, portadora do RG nº 543651/SSP/GO, e do CPF nº 122.821.701-72, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando no cargo de Professora Educação Básica, conforme Laudo Pericial de fls. 18, Id 172051, e nos termos dos artigos, 31 a 33 da Lei Complementar Estadual nº. 04/1990, aposentada por invalidez pelo Ato Governamental de fl. 03-TC, de 21.03.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria nº 134/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK, matrícula 105487, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 186/2022-139: **Averbem-se: 13 Anos, 8 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/04/1993 a 30/06/1994	1 Ano, 2 Meses e 29 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
01/06/1995 a 11/03/2002	6 Anos, 9 Meses e 11 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
12/02/2007 a 24/07/2007	5 Meses e 13 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/02/1992 a 31/12/1992	10 Meses e 7 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
29/03/1993 a 01/04/1993	3 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
12/03/2002 a 28/02/2003	11 Meses e 17 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
16/04/2003 a 31/12/2003	8 Meses e 16 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
09/02/2004 a 16/12/2004	10 Meses e 8 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
04/03/1993 a 28/03/1993	25 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor
01/04/2003 a 15/04/2003	15 Dias	INSS	10021110.1.00003/13-0	Professor

Obs: Não analisados os períodos de: 01/07/1994 à 31/01/1995, 01 A 31/03/2003 por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 148/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NELSON FERREIRA ALVES, matrícula 74676, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 295/2022-139:

Averbem-se: 10 Anos, 08 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/03/1992 a 09/12/1993	1 Ano, 9 Meses e 8 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Servente
01/01/1994 a 28/02/1995	1 Ano e 02 meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Não Informado

01/03/1995 a 30/11/1999	4 Anos e 9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	não informado
-------------------------	------------------	---	-----------------------	---------------

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1999 a 31/12/1999	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
01/02/2000 a 29/02/2000	29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
01/04/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
01/05/2005 a 31/12/2005	8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
01/01/2006 a 31/01/2006	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
13/02/2006 a 30/04/2006	2 Meses e 18 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
01/06/2006 a 31/12/2006	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor
12/02/2007 a 24/07/2007	5 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001180.1.00069/22-6	Professor

Obs: Não analisados os períodos de: 11 à 31/03/2002, 14/02 à 30/04/2005 e 01 à 30/05/2006, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 149/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RUTH ALVES DE FARIA, matrícula 118514, ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 291/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 7 Meses e 8 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1998 a 02/11/2004	6 Anos, 7 Meses e 8 Dias	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVI-CÁCERES	005/2021	Auxiliar de serviços gerais

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 132/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA, matrícula 275235, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 106/2022-139:

Averbem-se: 23 Anos e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/01/1994 a 16/02/1994	25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	N/C
17/02/1994 a 18/04/1994	2 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	N/C
02/05/1994 a 30/06/2008	14 Anos, 1 Mês e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	Recepcionista
01/08/2008 a 31/01/2014	5 Anos, 6 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	Recepcionista
01/02/2014 a 02/04/2017	3 Anos, 2 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	Recepcionista

Obs: Não analisado o período de 01 à 31/07/2008 por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 03 À 13/04/2017 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 105/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GERALDO LUIZ CALMOM, matrícula 226739, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 189/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 10 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/02/2002 a 31/08/2002	6 Meses e 24 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
01/05/2003 a 01/07/2003	2 Meses e 1 Dia	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
01/10/2003 a 30/06/2004	9 Meses	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
01/12/2004 a 30/04/2005	5 Meses	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
01/07/2005 a 03/09/2005	2 Meses e 3 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 7 Meses	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
03/04/2006 a 31/12/2006	8 Meses e 28 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
01/03/2007 a 31/12/2007	10 Meses	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
18/02/2008 a 31/12/2008	10 Meses e 13 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado

05/02/2009 a 31/12/2009	10 Meses e 26 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado
17/02/2010 a 31/12/2010	10 Meses e 14 Dias	INSS	10001210.1.00009/21-3	Não Informado

Obs: Não analisados os períodos de: 01/03 à 30/04/1998, 01 à 30/11/1998 e 01/05 à 30/06/2005 por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 11/04 à 20/12/2012 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 199/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GISELMA MENEZES DE SOUZA, matrícula 255439, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 224/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/08/2012 a 10/10/2013	1 Ano, 1 Mês e 28 Dias	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ - PREV	001466/2021	Profissional de nível fundamental
12/10/2013 a 14/04/2014	6 Meses e 3 Dias	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ - PREV	001466/2021	Profissional de nível fundamental

Averbem-se: 9 Anos de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2002 a 31/08/2011	9 Anos	PREVIVAG	000032/2021	Motorista

OBS: Omitido o período de 11/10/2013 à 11/10/2013, falta injustificada e, no período de 30 a 31/08/2002, por não constar contribuição previdenciária. Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 200/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA, matrícula 226036, ocupante do cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 347/2022-139:

Averbem-se: 8 Anos, 6 Meses e 08 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2002 a 09/12/2010	8 Anos, 6 Meses e 08 Dias	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG	000100/2019	Técnica enfermagem

Obs: Foi omitido o período de 10/12/2010 à 04/09/2017, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual e não analisado o período de 29 a 31/05/2002, uma vez não constar a contribuição previdenciária. Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 202/2022/MTPREV/MT

Dispõe sobre o horário de atendimento, jornada de trabalho e controle de frequência no MTPREV.

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art.44º, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1 de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

SEÇÃO I DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art. 1º O horário de atendimento ao público será das 08h às 17hs, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Todas as unidades administrativas deverão funcionar regularmente no período das 8h às 17h, ficando vedado, neste período, a ausência total dos seus servidores.

SEÇÃO II DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores públicos efetivos, efetivos e comissionados, exclusivamente comissionados, temporários e estagiários, do quadro próprio, requisitados ou cedidos, em exercício na Autarquia, deverá ser cumprida entre 07h00 e 18h00.

§ 1º O horário mínimo para término da jornada de trabalho dos servidores será às 17:00 hs.

§ 2º A jornada dos estagiários será aquela estabelecida no termo de compromisso de estágio, considerando no que couber, as diretrizes desta Portaria.

§ 3º Cada servidor poderá fixar seu próprio horário, no período estabelecido no caput, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata.

§ 4º Quando da fixação da jornada diária de trabalho, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço, em especial o dever de cada unidade em atender o público interno e externo e a necessidade do servidor;

II - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo 02 (duas) horas, para o regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias, destinados a almoço e descanso;

III - A compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública de forma ininterrupta, ficando resguardado a qualquer momento o direito de a chefia imediata solicitar a presença do servidor em outro horário previsto no art. 3º desta Portaria, em caso de necessidade e interesse do serviço.

IV - Estagiários e terceirizados devem ser assistidos, não se permite desenvolver suas atividades nas dependências da Autarquia sem supervisão.

V - O cumprimento integral da carga horária diária de trabalho do servidor.

Art. 4º O intervalo destinado à refeição e ao descanso do servidor com regime de jornada de 08 (oito) horas diárias deverá ocorrer no período compreendido entre 11h30 e 14h00, não podendo ser inferior a 01 (uma) hora e superior a 02 (duas) horas.

§ 1º Nas unidades de atendimento, o intervalo de almoço poderá ser

superior a 01 (uma) hora desde que seja mantido, pelo menos, 50% dos servidores que prestam atendimento por período de almoço e respeitado o intervalo estabelecido no *caput*.

§ 2º Para os servidores com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, deverá ser respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.

Art. 5º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos para início ou término da jornada, sem prejuízo da remuneração do servidor, desde que não excedam a 08 (oito) registros ao mês.

Art. 6º Os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, saídas antecipadas ou faltas injustificadas deverão ser justificadas de acordo os códigos disponíveis no WEBPonto, conforme de Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020.

§ 1º No dia que o servidor não comparecer ao serviço ou comparecer com atrasos e saídas antecipadas superiores a 01 (uma) hora, se não justificadas, aplica-se o desconto previsto no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 7º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166, da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e demais consequências funcionais.

Art. 8º A ausência injustificada do servidor no prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pelo chefe imediato, para o lançamento do evento ARC (Aguardando Regularização do Cargo) no SEAP, em caráter temporário, visando evitar a geração indevida de remuneração ao servidor.

§ 1º A regularização do evento ocorrerá com o comparecimento do servidor ao órgão de origem e a devida justificativa das faltas ou ainda, pela publicação em Diário Oficial dos motivos que ensejaram a ausência.

§ 2º Decorridos 30 (trinta) dias sem que se regularize a situação descrita no caput deste artigo, o órgão de origem deverá instaurar medidas administrativas para apuração de eventuais infrações.

§ 3º O lançamento do evento "ARC - AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO DE CARGO" deverá permanecer até a regularização do evento ou ainda até a conclusão das medidas administrativas.

Art. 9º É expressamente vedada a dispensa integral registro de frequência do servidor, ressalvadas as situações de teletrabalho previstas em instrumentos normativos próprios e outras situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não.

Art. 10 Fica instituído o Banco de Horas para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado pelo servidor, mediante ordem de serviço, contendo início e o fim do período da atividade, expedida pela chefia imediata e autorizada pelo respectivo Diretor do MTPREV, e que ultrapassar sua carga horária semanal, por necessidade do serviço, respeitando-se o intervalo intrajornada e o descanso semanal remunerado e a conveniência do serviço.

§ 1º Será garantida a compensação por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária diária do servidor, limitado a 02 (duas) horas em dias úteis, bem como das horas relativas aos trabalhos executados em feriados e finais de semana, desde que concluída a carga horária semanal do servidor, vedada a sua conversão em pecúnia.

§ 2º A compensação de que trata o caput será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em dias úteis, e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em sábados, domingos ou em pontos facultativos e feriados.

§ 3º Para gozo das folgas o servidor deverá solicitar previamente a chefia imediata, por meio do formulário Anexo I, juntamente com a respectiva ordem de serviço que autorizou o banco de horas. Após autorizado pela chefia imediata, o servidor deverá incluir a justificativa no sistema WEBPonto, os documentos hora mencionados.

§ 4º A compensação garantida nos parágrafos 1º e 3º deste artigo deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com autorização da chefia imediata, a contar do primeiro dia do mês subsequente à data do ocorrido, sob pena de perda das respectivas horas creditadas.

§ 5º No caso de impossibilidade da compensação do banco de horas no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a chefia imediata do servidor deverá solicitar ao seu diretor ou equivalente superior a extensão do prazo, por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, decorridos o prazo de extensão o servidor não fará mais jus as horas creditadas.

§ 6º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no § 5º em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos artigos 97 e 102, da Lei Complementar nº 04 de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades.

SEÇÃO III DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 11 O controle de frequência e pontualidade dos servidores e estagiários da Autarquia, será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WEBPonto, ferramenta oficial de controle da frequência dos servidores do Poder Executivo Estadual, o qual possui três perfis de acesso:

I - Administrador do Ponto: cadastra usuários, cargos, vínculos, setores e emite relatórios para fins gerenciais e de auditoria.

II - Gestor do Ponto: controla a frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, justificando ausências e atrasos e conferindo relatórios.

III - Usuário: registra e confere diariamente sua frequência.

Art. 12 Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, observando as regras estabelecidas nesta Portaria e demais legislações vigentes.

Art. 13 Toda ausência de registro para ser considerada como justificada e não implicar em prejuízo da remuneração, deverá ser comunicada à chefia imediata e registrada a justificativa no sistema WEBPonto, em até 02 (dois) dias úteis após o término da ocorrência.

§ 1º O Controle de Frequência Mensal do servidor cujas ausências de registros não estiverem devidamente justificadas e validadas, implicará em perda da remuneração nos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

§ 2º Após o prazo estabelecido no caput, as contestações e documentos comprobatórios não registrados no WEBPonto, deverão ser apresentados via processo administrativo pelo servidor interessado à unidade de Gestão de Pessoas a que estiver vinculado, com prévia manifestação da chefia imediata.

§ 3º A chefia imediata é responsável por, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conferir os registros dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade e realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

§ 4º O servidor deverá, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, verificar o seu Controle de Frequência Mensal e validá-lo utilizando o leitor biométrico ou senha pessoal e intransferível e, caso não realize a validação dentro deste prazo, será considerado como anuente da validação automática a ser realizada pela chefia imediata no momento do fechamento.

§ 5º As folhas de frequências mensais somente serão consideradas se estiverem devidamente assinadas, pelo servidor e chefia imediata, caso justificada e não assinada, implicará em perda da remuneração nos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 14 São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiários, sem prejuízo das demais:

I - registrar diariamente, por meio eletrônico, sua entrada e saída do expediente, plantão ou escala de trabalho;

II - informar à chefia imediata todas as saídas durante o horário de expediente, ou qualquer problema na realização do registro;

III - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso;

IV - registrar a frequência diária exclusivamente nas dependências do seu local de trabalho;

V - consultar diariamente os registros de frequência, via internet, em endereço eletrônico oficial;

VI - preservar e utilizar com atenção e cuidado os equipamentos disponibilizados para uso exclusivo do sistema WEBPonto.

Art. 15 São responsabilidades da chefia imediata, sem prejuízo das demais:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nas legislações de assiduidade.

II - validar, após análise da motivação e conferência dos documentos originais apresentados, as justificativas de ausência lançadas no WEBPonto pelos servidores;

III - realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

Parágrafo único. As atividades de competência do Gestor do Sistema deverão ser exercidas pela chefia imediata da unidade, sendo vedada, em qualquer hipótese, a delegação das atividades aos contratados temporariamente e estagiários.

Art. 16 Ficam dispensados do registro de frequência no Sistema WEBPonto o Presidente e seus Diretores.

Art. 17 Os casos excepcionais de solicitação de dispensa de registro de frequência serão analisados pela unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade do servidor e posteriormente encaminhada à Unidade Central de Gestão de Pessoas da SEPLAG para validação e, se deferida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, deverá conter o início e o fim do período de dispensa de registro ou outro parâmetro que possa ser mensurado.

Art. 18 Mesmo os servidores dispensados do registro, deverão comunicar à Gestão de Pessoas, as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

Art. 19 Fica expressamente revogada a Portaria nº 59, de 12 de abril de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ANEXO I FORMULÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD. 08

Unidade do MTPREV:

Nome do Servidor:

Matrícula:

Data (s):

Horário:

Motivo:

Chefia

Servidor(a)

FORMULÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXCEDENTE

Unidade do MTPREV:

Nome do Servidor:

Matrícula:

Data (s) do serviço excedente):

Quantidade de dias/horas:

Servidor(a)

Chefia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/MTPREV/2022

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, § 4º, da Portaria n. 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; O Diretor-Presidente do MTPREV **NOTIFICA, os aposentados e pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250 - Cuiabá-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período das 08h às 17h, salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

Aposentados:

Interessado(a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 EDNA FRANCISCA SILVA	402.641.065-04	2021.12.03024/MTPREV
2 MARIA SILVA NUNES	208.096.201-97	2022.12.01625/MTPREV
3 INES VIEIRA DE LIMA REBELO	058.431.798-00	2021.12.02868/MTPREV
4 BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA GOMES	074.401.381-04	2021.12.00463/MTPREV
5 HERMELINDA DEL BARCO CORREA	344.878.081-20	2021.12.00719/MTPREV
6 NELSON BISPO DE SOUZA	173.142.161-34	2021.12.01833/MTPREV
7 VILAZ SANTANA DO NASCIMENTO	027.836.811-53	2022.12.01301/MTPREV
8 MARIA JOSE BORGES	255.173.411-87	2022.12.01783/MTPREV
9 DIVINA SILVA MANCUSO	103.183.991-72	2022.12.01720/MTPREV
10 EUNICE MIRANDA GONDIM DOS SANTOS	070.205.111-04	2022.12.01724/MTPREV
11 ACELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.904.781-53	2021.12.02142/MTPREV
12 VERONICA PEREIRA DE SOUZA	047.756.781-91	2022.12.01504/MTPREV
13 LUIZA NETA DA COSTA GODOI	077.812.531-91	2022.53.01785/MTPREV
14 IRENE MAURICIA DE CAMPOS BARACAT	790.538.071-87	2021.12.00435/MTPREV
15 LUCIA MARIA DAS GRAÇAS COSTA CAMPO	090.922.931-72	2022.12.01279/MTPREV
16 MARIA JOSE FONSECA DE BARROS	586.163.831-68	2022.12.02118/MTPREV
17 LEONADIR DE BARROS VIRGOLINO	229.424.161-49	2022.12.01288/MTPREV
18 LENIRA CANAVARROS INFANTINO	405.820.601-25	2022.12.01280/MTPREV

Pensionistas:

Interessado(a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 THELMA SANTIAGO FIGUEIRA	022.778.591-68	2022.12.01627/MTPREV
2 MAURO DA SILVA	964.166.101-91	2022.12.01736/MTPREV
3 HENRIQUE ROSALIA DA SILVA FILHO	241.820.011-68	2021.53.01719/MTPREV
4 RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	296.692.431-49	2022.53.01556/MTPREV
5 MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	240.650.801-34	2022.53.00560/MTPREV
6 ADEVAIR NUNES DE SIQUEIRA DA COSTA	275.065.331-20	2021.53.01304/MTPREV
7 EDISON PEREIRA DAMASCENO	047.939.351-68	2021.53.02205/MTPREV
8 JULIA MARIA DA CRUZ DORILEO	109.252.281-68	2021.53.03028/MTPREV
9 LAURENTINO DE ARRUDA E SILVA	021.783.111-72	2021.53.02346/MTPREV
10 JANETE PEREIRA FARIAS	091.868.241-04	2021.53.02735/MTPREV

11 ETELVINA RAMOS DA SILVA PERREIRA	792.980.361-91	2021.53.03014/MTPREV
12 ERZILIA SILVA DE ALMEIDA	938.811.691-72	2021.53.02278/MTPREV
13 ROSA DOS SANTOS MENDES	551.143.931-20	2021.53.01554/MTPREV
14 MOISES LIMA	970.676.951-04	2021.53.00735/MTPREV

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 201/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 625745/2009 - BRUNA KEIKO HATAKEYAMA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 1959/MTPREV/2022 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 344/2022, emitida em 11/04/2022 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina - PREVIX, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 69923, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 09 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **01/04/1991 a 23/09/2001 (08 anos, 07 meses e 18 dias), 03/03 a 04/05/2006 (02 meses e 02 dias)**, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, na função de **professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram descontados do tempo total **01 ano, 10 meses e 06 dias (26/02/1996 a 31/12/1997)** de licença sem vencimentos.

02) Processo nº. 325473/2020 - NILDA MARTINS JACOMEL - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5584/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/02/2021 sob o Protocolo nº 08021010.1.00321/20-4; NIT: 1167365537-2, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 39281, vínculo 7, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 07 meses, no período de **01/03 a 30/09/2004**, prestado a Per. Contr. CNIS 13, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 12 anos e 17 dias, nos períodos de: **16/12 a 31/12/1998, 07/02 a 31/05/2000, 01/06 a 15/06/2000 (04 meses e 24 dias), 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 21/12/2006, 12/02 a 21/12/2007 (02 anos, 06 meses e 25 dias), 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 24/12/2009, 01/02 a 23/12/2010 (02 anos, 07 meses e 23 dias), 01/04 a 26/05/2011, 27/05 a 05/07/2011, 06/07 a 03/09/2011 (05 meses e 03 dias), 04/09 a 24/12/2011, 01/03 a 16/07/2012, 17/07 a 22/12/2012 (01 ano, 01 mês e 13 dias), 04/02 a 21/12/2013, 03/02 a 12/03/2014, 14/03 a 23/12/2014 (01 ano, 09 meses e 08 dias), 04/02 a 19/12/2015, 15/02 a 24/12/2016, 09/03 a 23/12/2017 (02 anos, 06 meses e 11 dias), 05/02 a 04/09/2018 (07 meses)**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período de **01/03 a 30/09/2004 não** será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não** foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de **16 a 19/06/2000**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual. De **14/02 a 31/03/2011 e 03/02 a 29/02/2012**, não consta a contribuição previdenciária.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

03) Processo nº 527183/2018 - CELIO MACEDO LEÃO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1949/MTPREV/2022 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 49880, vínculo 27, para retificar, em parte a Portaria n. 23/2019, publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2019, para que:

Na Portaria n. 23/2019, publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2019, onde se lê:

Averbem-se: 23 anos e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 20 anos, 07 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **15 anos, 06 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **17 dias**, no período de **16/03 a 02/04/1976**, prestado a Viação Estrela LTDA, na função de **Condutor**;

b) **02 anos, 01 mês e 06 dias**, no período de **10/05/1976 a 15/06/1978**, prestado a Casa do Barata Ferragens LTDA, na função de **Balconista**;

c) **03 meses e 14 dias**, no período de **06/06 a 19/09/1979**, prestado a CLIMAX Indústria e Comércio de Meias e Malhas LTDA, na função de **Ajudante Geral**;

d) **01 mês**, no período de **13/12/1979 a 12/01/1980**, prestado a Santa Terezinha Comércio Varejista de Madeiras e Material, na função de **Balconista**;

e) **20 dias**, no período de **23/01 a 12/02/1980**, prestado a CETENCO Engenharia S/A, na função de **Auxiliar de Escritório**;

f) **10 anos, 07 meses e 13 dias**, no período de **05/05/1980 a 17/12/1990**, prestado a FRAM do Brasil LTDA, na função de **Ajudante de Produção**;

g) **05 meses e 29 dias**, nos períodos de: **01/08 a 31/10/1993 (03 meses e 01 dia)**, **01/01 a 17/02/1994 (01 mês e 17 dias)** e **02/01 a 12/02/1995 (01 mês e 11 dias)**, como contribuinte individual;

h) **01 ano, 09 meses e 23 dias**, nos períodos de: **01/03 a 01/07/2003 (04 meses e 01 dia)** e **18/01/2008 a 09/07/2009 (01 ano, 05 meses e 22 dias)**, prestado à Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria e José, na função de **Professor**.

2) **05 anos, 01 mês e 20 dias**, nos períodos de: **16/12 a 31/12/1998, 01/05 a 07/05/1999, 01/05 a 31/12/2000 (08 meses e 24 dias), 01/04 a 31/12/2002, 01/09 a 31/12/2003, 09/02 a 23/12/2004 (01 ano, 11 meses e 17 dias), 01/04 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007 (02 anos, 05 meses e 09 dias)**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos de: **16/03 a 02/04/1976, 10/05/1976 a 15/06/1978, 06/06 a 19/09/1979, 13/12/1979 a 12/01/1980, 23/01 a 12/02/1980, 05/05/1980 a 17/12/1990, 01/08 a 31/10/1993, 01/01 a 17/02/1994 e 02/01 a 12/02/1995, averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **18/02 a 31/05/1994, 13/02/1995 a 31/05/1996 e 10/07 a 18/12/2009**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Foram **descontados** os períodos de **08/02 a 30/04/1999, 21/02 a 30/04/2000, 04/03 a 31/03/2002, 05/08 a 31/08/2003, 14/02 a 31/03/2005**, por não constar a contribuição previdenciária.

04) Processo nº 414141/2015 - IZAURA ODETE PERES FREITAS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1931/MTPREV/2022 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 40749, para **retificar, em parte a Portaria n. 108/2016**, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, para que:

Na **Portaria n. 108/2016**, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, **onde se lê:**

Averbem-se: 06 anos, 05 meses 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de **01/02/2002 a 31/12/2004, 01/03 a 31/03/2005, 01/05/2005 a 31/07/2006, 01/09/2006 a 31/01/2007**, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/01 a 28/02/2005, 01/04 a 30/04/2005 e 01/08 a 31/08/2006**, por não constar a contribuição previdenciária.

05) Processo nº 384366/2017 - MARISTELA MENDES DE ARAÚJO REZENDE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1972/MTPREV/2022 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 38898, vínculo 3, para **retificar, em parte a Portaria n. 105/2017**, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2017, para que:

Na **Portaria n. 105/2017**, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2017, **onde se lê:**

Averbem-se: 24 anos e 24 dias, nos seguintes termos.

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 22 anos, 06 meses e 13 dias, nos seguintes termos.

1) **07 anos, 02 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Fundação Piauí Previdência)**, nos períodos de **10/07/1985 a 24/06/1991, 25/06/1993 a 20/02/1994, 04/01 a 31/07/1995**, prestados à Secretaria da Educação do Estado do Piauí, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **15 anos, 04 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/08/1995 a 31/12/1996, 01/05/1997 a 31/08/1998, 01/10/1998 a 31/12/2000, 01/04/2001 a 31/07/2011**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de **Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de **25/06/1991 a 24/06/1993** (Licença sem vencimentos), **01/01 a 30/04/1997, 01/09 a 30/09/1998, 01/01 a 31/03/2001** (não consta a contribuição previdenciária), **21/02/1994 a 03/01/1995, 01/08/2011 a 06/12/2012** (concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso).

06) Processo nº 681707/2015 - MILTS DE SOUZA LADEIA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1589/MTPREV/2022 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 46828, para **retificar, em parte a Portaria n. 062/2017**, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2017, para que:

Na **Portaria n. 062/2017**, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2017, **onde se lê:**

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).**

Leia-se:

Averbem-se: 08 anos e 05 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/04/2022 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00073/15-0; NIT: 1220900143-0, nos seguintes termos:**

1) **05 anos, 03 meses e 16 dias**, nos períodos de **16/12 a 31/12/1998, 08/02 a 20/05/1999, 02/08 a 01/11/1999, 10/02 a 31/12/2000, 13/02 a 23/12/2004, 13/02 a 21/12/2006, 22/12/2006 a 31/01/2007, 12/02 a 05/05/2007, 06/05 a 31/08/2007, 01/09 a 31/10/2007, 01/11 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 12/05/2009**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **02 anos, 08 meses e 19 dias**, nos períodos de **12/02 a 20/12/2001, 01/11 a 20/12/2002, 17/02 a 19/12/2003 e 14/02 a 31/12/2005** prestados à Prefeitura Municipal de São José de Quatro Marcos, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados o período de **25/02/2002 a 31/10/2002**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA **Mais MT**

864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00143/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (291155/1) ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00144/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 19/12/2022 Até 17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00764/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05214
Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
A Partir de: 02/05/2022 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00765/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00970/2021, publicado no DOE de 14/06/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2021/03196

Nome: (252310/1) ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOME
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA MILITAR
Até: 21/06/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00018/2020, publicado no DOE de 08/01/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2021/03196

Nome: (67476/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA MILITAR
Até: 07/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00766/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00301
Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 17/03/2022

Processo N.: 423137/2021
Nome: (290743/1) ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: PJC-PRO-2021/00305
Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00224
Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03685
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01054
Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 21/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00730
Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/02831
Nome: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão:
Referência: D-004
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00332
Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00224
Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00669
Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 26/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00872
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/01892
Nome: (117951/1) RILDO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005
A Partir de: 04/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00525
Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01915
Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/00855
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 07/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2021/00515
Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00767/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/04607
Nome: (244761/2) GLAUCE RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-003
A Partir de: 17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00768/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 329526/2021
Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Órgão:
Referência: B-003
A Partir de: 11/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00769/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01747
Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01750
Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 26/02/2022

Processo N.: 356667/2021
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: B-004
A Partir de: 07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00770/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/04034
Nome: (221519/2) LETICIA RODRIGUES MESQUITA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/05894
Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/05897
Nome: (309276/1) MAXRONE ELIAS ABRAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/05904
Nome: (309234/1) MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/05909
Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 22/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/05924
Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 07/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00771/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 302160/2021
Nome: (304591/1) ALINE LUZ BORGES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 10/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00772/2022 DE:
03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/05563
Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-002
 A Partir de: 06/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00773/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2021/00614

Nome: (234156/3) ELIANE RODHEDEN BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 26/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00774/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00264

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-010
 A Partir de: 05/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00746/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00044/2021, publicado no DOE de 08/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/01895

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Em: 10/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 29/04/2022.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00075/2022 DE:
 03/05/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Para Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00076/2022 DE:
 03/05/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIÃO DE SOUZA PAULO SANO
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
 Quinquênio de Referência: 15/01/2012 Até 14/01/2017
 A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00060/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00323

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA
 A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022
 Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266
 Substituído: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO
 Un. Adm: (203300) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DA CONTADORIA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02630

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
 A Partir de: 18/04/2022 Até09/05/2022
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
 Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00061/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03233

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO
 A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
 Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00200/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
 A Partir de: 24/03/2022 Até22/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00201/2022
03/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEFAZ-REQ-2022/00365
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 25/04/2022 Até23/07/2022Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02521
Nome: (48797/1) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00043/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SINFRA-PRO-2022/04987
Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO
A Partir de: 09/05/2022 Até18/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00100/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.:
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2022 AtéProcesso N.:
Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2022 AtéProcesso N.:
Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/05/2022 AtéProcesso N.:
Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2022 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaPORTARIA/SESP/00101/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.:
Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/04/2022Processo N.:
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 30/04/2022Processo N.:
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/04/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaPORTARIA/SESP/00102/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES
A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO
PROFISSIONALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00481/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (233225/1) CICERO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022Processo N.:
Nome: (256964/1) GILSELY MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022Processo N.: SESP-PRO-2022/06908
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 02/05/2022Processo N.:
Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022Processo N.:
Nome: (203201/1) LAERCIO SANTANA CORREA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022Processo N.:
Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022

Processo N.:

Nome: (233508/1) VANDERLEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS
A Partir de: 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00482/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 19/04/2022 Até17/07/2022

Processo N.:

Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (303628/1) MAIKY BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 05/01/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 20/04/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/03/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/04/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 21/03/2022 Até19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00483/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 08/02/2015 Ate 07/02/2020
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (255438/1) DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 21/05/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (248696/1) RENAN ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2015 Ate 13/05/2020
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (138578/5) WAGNER FELIX BISPO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/11/2013 Ate 06/11/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00484/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 16/05/2022 Até14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00485/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00486/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (309314/1) ADILVO SEBOLD
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (274775/9) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309317/1) ANA PAULA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309273/1) ANDERSON BARBOSA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309325/1) ANDRE FRANCISCO BOMM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (102564/7) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309300/1) BIANCA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309233/1) BRUNO SOMAVILA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309301/1) DOUGLAS DE PADOVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309267/1) DUCINEY RODRIGUES CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309247/1) ED MARCOS VERSALLI CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309292/1) EDI CARLOS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309243/1) EDIVAN DA SILVA RODRIGUES NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309278/1) FABIO ANDRE FERNANDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309175/1) GEFERSON SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309174/1) GELIO MARTINELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309285/1) HENRIQUE NOELI CORREA DORTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (278262/7) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309339/1) JOSE FERNANDO MARTINEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (241932/14) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309289/1) JULIANA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 02/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/02/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309340/1) LEANDRO APARECIDO BARCELLOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309290/1) LEANDRO OLIVEIRA KAISER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (308208/1) LEONARDO SIQUEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 06/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309258/1) LUIZ PAULO REVELES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (303593/2) MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309270/1) MANOEL JOSE DA SILVA VEIGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309683/1) MARIANNY GOMES PORTELLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309294/1) MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309252/1) MARIZETH ALMEIDA SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309276/1) MAXRONE ELIAS ABRÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (205343/5) MAYARA NADIMA SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309234/1) MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (226324/2) NEILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (264914/5) PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014 Até10/04/2022

Processo N. :
 Nome: (309338/1) REGINALDO QUEIROZ MOTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309305/1) ROBSON ANSELMO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (256636/15) SOSTENES AQUILA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (265693/2) SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309347/1) WASHINGTON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (244205/2) WENDELL LUIS SIERRA NECKEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N. :
 Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00487/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/04/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00298/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 25/04/2022 Até23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00302/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFICIO Nº009/2022/PCMT-IE

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00303/2022 DE:
03/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: OFICIO Nº2022.5.101418/ACADEPOL

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
A Partir de: 18/04/2022 Ate 16/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00013/2022 DE:
03/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: BCG nº2587 de 28/12/2020.

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00182/2022 DE:
03/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (120179/1) MARIANA DUARTE DE CARVALHO MIGUEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00183/2022 DE:
03/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229728/1) BRUNO GONCALVES TAMELINI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176150) 4 CIA PM CACERES
A Partir de: 10/03/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 23/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (266485/1) DANILO ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167754) NPM DE PONTE BRANCA
A Partir de: 23/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (98871/1) ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 14/04/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (72143/1) FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (70358/2) GLAUBER JORDAO LEOCADIO DE SOUZA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COL TIRADENTES
A Partir de: 29/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3 CIA INDEP DE PM SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 05/03/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (48356/1) LUCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20 BAT DE PM SEDE JUINA
A Partir de: 17/03/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (99079/1) MARCOS GOMES VILELA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 26/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (72587/1) MOACIR FRANCO DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168360) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 29/03/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (231558/1) PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 13/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (231558/1) PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 18/04/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (49015/4) SEBASTIAO CATARINO BOTELHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8 BAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/03/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (49327/1) WESLEY MENDES SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00184/2022

DE:

03/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72211/1) ADILSON MICHELETTE
Un. Adm: (167177) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE
A Partir de: 23/02/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 02/03/2022 Até30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00084/2022

DE:

03/05/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71698/1) JAIME PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 01/04/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (117863/1) PEDRO HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 21/04/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 31/03/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00085/2022

DE:

03/05/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (264950/1) LUCAS EDUARDO VIEIRA ALVES
Un. Adm: (171050) POLO TANGARA DA SERRA SEDE
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00036/2022

DE:

03/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139978/3) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
A Partir de: 02/05/2022 Até11/05/2022
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00193/2022

DE:

03/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00194/2022
03/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 03/07/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 04/05/2022 Até02/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00195/2022
03/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (254267/2) EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 13/06/2022 Ate 11/08/22PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SE.IUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00001/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (127424/1) ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/10/2011

Processo N.:

Nome: (127424/1) ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 04/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00230/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003953891

Nome: (222979/6) FRANCIELI URBANO DE MORAIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
PEDAGOGICOUn. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 28/04/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003953090

Nome: (96381/26) LUCIANA MARIA DA FONSECA
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 11/03/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003953477

Nome: (143140/9) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
PEDAGOGICO
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 25/04/2022 Até16/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de EducaçãoPORTARIA/SEDUC/00231/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003953104

Nome: (200503/11) ANNE KELIN WALKER DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 06/04/2022 Até15/04/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003952004

Nome: (310246/1) LUCAS MEIRELES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/03/2022 Até07/04/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003953209

Nome: (55108/7) LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 21/02/2022 Até07/03/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003953159

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000003953102

Nome: (60429/2) SILVANI OLIVEIRA DE MATOS PRIENITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 06/04/2022 Até15/04/2022
Qtde Horas: 4PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de EducaçãoPORTARIA/SEDUC/00232/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003953172

Nome: (252720/1) ADRIANA BERTOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 07/02/2022 Até25/04/2022
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003953524

Nome: (209882/24) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/02/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003953199

Nome: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 27/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003951585

Nome: (270012/5) ANDRE FELIPE MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 04/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003939430

Nome: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003952632

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 18/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003952638

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 18/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003953523

Nome: (223690/14) KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003952634

Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 18/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003953293

Nome: (291891/2) MAYARA GISLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 18/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003952197

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000003951203

Nome: (223897/39) PATRICIA MACHADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 20/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003953087

Nome: (200724/20) PATRICIA RICKEN LEWIN DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003953080

Nome: (129647/10) RODRIGO GRESELE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 07/02/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003952198

Nome: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 10/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/37085/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003951255

Contratado: (224881/55) DALIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER, CPF: 834.170.790-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZZO; De: 29/03/2022 a 27/04/2022
Substituído: (221558/91) ADRIELI MARIA VASSOLER

CONTRATO/SEDUC/37086/2022 DE: 03/05/2022
Processo N.: 1000003953066

Contratado: (243368/43) ISTER LOPES DA SILVA, CPF: 799.740.661-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES; De: 07/04/2022 a 16/04/2022
Substituído: (309946/2) JORGE ALGIR PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/37087/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003951248
Contratado: (253117/6) MARILZA COELHO AZEVEDO, CPF: 045.323.401-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZZO; De: 29/03/2022 a 27/04/2022
Substituído: (221558/91) ADRIELI MARIA VASSOLER

CONTRATO/SEDUC/37088/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003953103
Contratado: (299869/5) NATHALIA DE SOUZA TORRES, CPF: 052.623.831-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL; De: 16/03/2022 a 30/04/2022
Substituído: (255115/33) KAROLINE TALINE DOLINSKI WEBER

CONTRATO/SEDUC/37089/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003952534
Contratado: (300042/8) SALETE CATARINA SANTOS E SILVA, CPF: 523.214.601-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL; De: 29/03/2022 a 27/04/2022
Substituído: (221558/93) ADRIELI MARIA VASSOLER

CONTRATO/SEDUC/37090/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003951266
Contratado: (303103/12) RAQUEL GOMES BONOTT, CPF: 055.750.291-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZZO; De: 29/03/2022 a 27/04/2022
Substituído: (221558/91) ADRIELI MARIA VASSOLER

CONTRATO/SEDUC/37091/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003953061
Contratado: (314326/4) RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 059.701.901-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO -; Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA; De: 31/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (298487/4) DIRLENE CARVALHO SILVA

CONTRATO/SEDUC/37092/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003952249
Contratado: (314378/6) FLAVIA BRITO ELIAS, CPF: 038.565.572-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO; De: 23/03/2022 a 05/04/2022
Substituído: (312520/1) LIZIANE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/37093/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003952969
Contratado: (314458/3) MARIA EDUARDA GOMES BORGES, CPF: 056.673.861-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA; De: 07/04/2022 a 21/04/2022
Substituído: (261584/22) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37094/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003953568
Contratado: (119989/70) ADRIANO ROSA LONGUIM, CPF: 010.084.681-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO; De: 28/04/2022 a 02/07/2022
Substituído: (35822/1) ALTAIR APARECIDA RAZERA

CONTRATO/SEDUC/37095/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003951790
Contratado: (130593/46) ITAMAR PEREIRA, CPF: 871.885.622-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 24/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (113951/28) GISSELLI MARILAINÉ PINHO

CONTRATO/SEDUC/37096/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003953504
Contratado: (132478/16) OSVALDINA SILVA ALVES BISPO, CPF: 531.591.791-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; De: 09/04/2022 a 07/06/2022
Substituído: (69507/13) CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/37097/2022 DE: 03/05/2022

Processo N.: 1000003951749
Contratado: (134838/66) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER, CPF: 696.484.501-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS; Motivo: LICENCA PARA

TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De: 30/03/2022 a 19/05/2022
Substituído: (268284/12) RAFAEL DE SOUZA PARRALES

CONTRATO/SEDUC/37098/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953045
Contratado: (135809/3) CRISTIANE FERREIRA GALVAO,CPF: 812.646.401-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De: 18/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (118752/6) JOSIBEL GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/37099/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003950993
Contratado: (136672/35) SUELEN FERNANDA MENDES DE SOUZA,CPF: 012.260.471-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(013552) E E PEDRO BIANCHINI;De: 27/03/2022 a 24/06/2022
Substituído: (92247/12) ROSENEIDE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/37100/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953193
Contratado: (144476/56) CELMA MARIA LUIZ,CPF: 865.767.041-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm.(013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 04/04/2022 a 03/05/2022
Substituído: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37101/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951991
Contratado: (205228/53) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA,CPF: 013.681.931-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 21/02/2022 a 01/04/2022
Substituído: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA

CONTRATO/SEDUC/37102/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951051
Contratado: (205388/27) LUCIANA ROSA DE CAMPOS,CPF: 886.195.241-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(012114) E E PEDRO GARDES;De: 07/02/2022 a 23/05/2022
Substituído: (31485/2) MARIA LUCIA CORADINI

CONTRATO/SEDUC/37103/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952797
Contratado: (205846/26) DORIVAL BRITES PAVAO,CPF: 966.009.261-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm.(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 07/04/2022 a 05/06/2022
Substituído: (142453/10) OSEIA VEIGA

CONTRATO/SEDUC/37104/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953280
Contratado: (216186/18) ROSIMAR ALENCAR RIBEIRO,CPF: 204.974.402-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(016411) E E 19 DE JULHO;De: 03/03/2022 a 29/08/2022
Substituído: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/37105/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952002
Contratado: (216679/58) EVELYN DE QUEIROZ SOUZA,CPF: 006.630.481-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 08/03/2022 a 03/09/2022
Substituído: (216564/2) ANA ROSA MORENO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37106/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003950987
Contratado: (221225/61) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS,CPF: 408.988.492-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm.(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De: 07/02/2022 a 30/03/2022
Substituído: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO

CONTRATO/SEDUC/37107/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953268
Contratado: (224174/54) ELIETE ALVES DOS SANTOS,CPF: 897.341.651-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(016411) E E 19 DE JULHO;De: 15/02/2022 a 23/02/2022
Substituído: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/37108/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951129
Contratado: (224882/46) ACLEIDE SOUZA DOS SANTOS,CPF: 014.704.381-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 21/03/2022 a 31/03/2022
Substituído: (135074/2) JOSE ADRIA DE SOUZA NETO

CONTRATO/SEDUC/37109/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951096
Contratado: (228928/41) MAYCON LENNO DE SOUZA CAMPOS,CPF: 982.683.681-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm.(014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De: 29/03/2022 a 07/05/2022
Substituído: (61136/19) RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO

CONTRATO/SEDUC/37110/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952312
Contratado: (231670/49) VIVIANI TEREZINHA STASCZAK,CPF: 835.346.601-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 08/03/2022 a 20/03/2022
Substituído: (101392/24) GILMA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37111/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952296
Contratado: (231670/50) VIVIANI TEREZINHA STASCZAK,CPF: 835.346.601-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 28/03/2022 a 10/04/2022
Substituído: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA

CONTRATO/SEDUC/37112/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953899
Contratado: (237824/24) CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA,CPF: 941.867.151-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 28/02/2022 a 14/03/2022
Substituído: (91490/7) ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO

CONTRATO/SEDUC/37113/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953286
Contratado: (237836/38) TIENE OLIVEIRA DA SILVA,CPF: 019.312.671-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(016411) E E 19 DE JULHO;De: 03/03/2022 a 29/08/2022
Substituído: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/37114/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951222
Contratado: (244345/7) LEIDEMAR RAMIRES DA CRUZ RODRIGUES,CPF: 022.871.511-33;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm.(013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De: 14/04/2022 a 13/05/2022
Substituído: (243905/9) LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/37115/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952342
Contratado: (245673/12) APARECIDA DA COSTA LIMA,CPF: 716.024.102-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(016365) E E KREEN AKARORE;De: 05/04/2022 a 20/06/2022
Substituído: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37116/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951666
Contratado: (246147/10) ANTONIO MARIO MENDES FIORENZA,CPF: 020.573.911-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(012246) E E DOM BOSCO;De: 04/04/2022 a 03/05/2022
Substituído: (124025/7) ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37117/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952353
Contratado: (246561/4) DIOGO LUCAS KONRAD DA SILVA,CPF: 042.738.581-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 18/04/2022 a 29/04/2022
Substituído: (116102/14) PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/37118/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952122
Contratado: (251240/26) MARIELA FAGUNDES FLORENTINO SILVA DE MENEZES,CPF: 036.822.201-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm.(016357) E E IRANY JAIME FARINA;De: 21/02/2022 a 20/06/2022
Substituído: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37119/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003950869
Contratado: (251828/28) GESUINA SUZANA DA SILVA,CPF: 008.626.861-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm.(071765) E E DUNGA RODRIGUES;De: 11/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA

CONTRATO/SEDUC/37120/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952325

Contratado: (253036/20) ELIANE CANDIDA DO CARMO,CPF: 032.978.681-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De: 21/02/2022 a 04/04/2022
Substituído: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37121/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953454
Contratado: (256919/12) ELIAS CLEYTON SIQUEIRA LIRA,CPF: 021.977.971-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(010480) E E ALCEBIANES CALHAO;De: 04/02/2022 a 02/06/2022
Substituído: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK

CONTRATO/SEDUC/37122/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953285
Contratado: (257320/14) ADRIANA TEREZA ALVES FREITAS,CPF: 816.573.231-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De: 03/03/2022 a 29/08/2022
Substituído: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/37123/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953039
Contratado: (258074/31) ANTONIO NICOLA BARROS,CPF: 206.937.881-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 20/04/2022 a 18/05/2022
Substituído: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/37124/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951698
Contratado: (260070/23) RAQUEL GOMES ALVES,CPF: 002.942.161-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(157244) E E SIDNEY CESAR FUHR;De: 07/02/2022 a 27/03/2022
Substituído: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/37125/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952202
Contratado: (261040/7) DILEUSA MAGALHAES,CPF: 892.849.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 04/04/2022 a 08/04/2022
Substituído: (260370/10) MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37126/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952213
Contratado: (261040/8) DILEUSA MAGALHAES,CPF: 892.849.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO -;Un. Adm:(015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 13/04/2022 a 20/04/2022
Substituído: (85651/32) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37127/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951819
Contratado: (261255/61) ADEVANILDA DEBORA GAZOLA,CPF: 998.888.231-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011070) E E DOMINGOS APARECIDA DOS SANTOS;De: 20/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI

CONTRATO/SEDUC/37128/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951103
Contratado: (261579/22) MARCIONILIA JOAQUINA DE BARROS,CPF: 846.172.921-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De: 29/03/2022 a 07/05/2022
Substituído: (61136/19) RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO

CONTRATO/SEDUC/37129/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953894
Contratado: (262841/14) IOLANDA NUNES DE SOUZA,CPF: 502.465.501-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA;De: 24/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (96469/2) SINEIA MARA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37130/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952217
Contratado: (264817/36) VALDILEIA CORDEIRO ARAUJO FEITOSA,CPF: 023.404.851-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De: 08/04/2022 a 06/06/2022
Substituído: (128724/5) RAQUEL SERRANO BALDISERA

CONTRATO/SEDUC/37131/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003950924
Contratado: (268535/25) INGRYD REHBEIN DE OLIVEIRA,CPF: 037.082.031-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA

TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 02/04/2022 a 30/06/2022
Substituído: (254958/7) MARCIANO COLETA LEAL

CONTRATO/SEDUC/37132/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951979
Contratado: (272051/8) CLAUDIANE ALVES TELES,CPF: 011.106.681-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016071) E E SAO LOURENCO;De: 08/04/2022 a 28/05/2022
Substituído: (215168/34) DALVANIR DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37133/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951168
Contratado: (273765/7) ADRIANA ANGELINA STEINDORFF,CPF: 034.806.621-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014613) E E 07 DE SETEMBRO;De: 29/03/2022 a 01/04/2022
Substituído: (211247/15) KATIA FRAITAG

CONTRATO/SEDUC/37134/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952117
Contratado: (274370/10) LEANDRO MOURA GONCALVES,CPF: 955.845.101-06;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(010456) E E FILOGONIO CORREA;De: 05/04/2022 a 04/05/2022
Substituído: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR

CONTRATO/SEDUC/37135/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952115
Contratado: (274370/9) LEANDRO MOURA GONCALVES,CPF: 955.845.101-06;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(010456) E E FILOGONIO CORREA;De: 05/02/2022 a 06/03/2022
Substituído: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR

CONTRATO/SEDUC/37136/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952240
Contratado: (275321/5) WALKIRIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO,CPF: 017.230.611-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;De: 03/02/2022 a 03/04/2022
Substituído: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/37137/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951128
Contratado: (275321/6) WALKIRIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO,CPF: 017.230.611-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014885) E E SAO FRANCISCO;De: 08/04/2022 a 27/04/2022
Substituído: (34375/2) ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA

CONTRATO/SEDUC/37138/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953246
Contratado: (275794/14) NECIL DO ROSARIO,CPF: 015.204.321-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 12/04/2022 a 09/05/2022
Substituído: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA

CONTRATO/SEDUC/37139/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951576
Contratado: (275821/13) KELLY CRISTINA DA SILVA,CPF: 027.268.451-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 21/02/2022 a 06/04/2022
Substituído: (97748/19) VALDIVANI SOUSA DE MOURA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/37140/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953525
Contratado: (278058/10) ANA LUIZA CORREA DE FRANCA,CPF: 912.974.781-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De: 12/02/2022 a 10/03/2022
Substituído: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL

CONTRATO/SEDUC/37141/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953528
Contratado: (278058/11) ANA LUIZA CORREA DE FRANCA,CPF: 912.974.781-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De: 11/03/2022 a 12/04/2022
Substituído: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL

CONTRATO/SEDUC/37142/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953551
Contratado: (278308/9) MARCIA FERNANDES SILVA,CPF: 019.223.921-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 10/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37143/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952235
 Contratado: (279258/28) ROGERICA PEREIRA RODRIGUES CRISPIM,CPF: 016.870.981-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De: 07/02/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (286841/1) DIEGO ZONTA

CONTRATO/SEDUC/37144/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003950782
 Contratado: (279894/8) ANGELICA DOS SANTOS,CPF: 035.912.861-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 21/03/2022 a 19/04/2022
 Substituído: (44861/10) FRANCISCO OTOMAR BRAUNER

CONTRATO/SEDUC/37145/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952468
 Contratado: (280947/38) DANUBIA MARTINS DA MOTA ROCHA,CPF: 894.695.771-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 08/03/2022 a 20/03/2022
 Substituído: (101392/24) GILMA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37146/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952298
 Contratado: (280947/39) DANUBIA MARTINS DA MOTA ROCHA,CPF: 894.695.771-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 28/03/2022 a 10/04/2022
 Substituído: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA

CONTRATO/SEDUC/37147/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953442
 Contratado: (282394/7) EMANUELLE SILVA DE SOUZA,CPF: 008.301.111-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012017) E E DEP SALIM NADAF;De: 21/03/2022 a 18/06/2022
 Substituído: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37148/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951828
 Contratado: (282850/29) FABIANA DE AQUINO SOUZA,CPF: 012.573.412-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/02/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (113951/28) GISSELLI MARILAINÉ PINHO

CONTRATO/SEDUC/37149/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951178
 Contratado: (291311/21) MARCIA MARIA DE LIMA TAKAYA,CPF: 109.209.918-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(014362) E E GARCA BRANCA;De: 29/03/2022 a 07/05/2022
 Substituído: (61136/19) RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO

CONTRATO/SEDUC/37150/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951116
 Contratado: (291611/10) ANA LUCIA SERAFIM DE SOUZA,CPF: 932.135.901-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015687) E E OSCAR SOARES;De: 21/03/2022 a 19/04/2022
 Substituído: (44861/10) FRANCISCO OTOMAR BRAUNER

CONTRATO/SEDUC/37151/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951023
 Contratado: (291803/4) ATAIDE DA COSTA JUNIOR,CPF: 043.500.951-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De: 07/02/2022 a 03/08/2022
 Substituído: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO

CONTRATO/SEDUC/37152/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953015
 Contratado: (291845/16) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE,CPF: 703.671.871-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 26/03/2022 a 24/04/2022
 Substituído: (282309/3) CARINA MENEGAT MUNARETTO

CONTRATO/SEDUC/37153/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953556
 Contratado: (292057/6) MARCIA CARDOSO DA COSTA DO NASCIMENTO,CPF: 020.953.951-82;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 24/03/2022 a 22/05/2022
 Substituído: (290337/1) ANDREIA SILVA CECILIO

CONTRATO/SEDUC/37154/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953127
 Contratado: (296006/7) VALERIA SANTOS PIRES,CPF: 089.874.856-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 11/04/2022 a 17/04/2022
 Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/37155/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953140
 Contratado: (296006/8) VALERIA SANTOS PIRES,CPF: 089.874.856-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 24/03/2022 a 07/04/2022
 Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/37156/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953455
 Contratado: (297540/11) JANINE DO SOCORRO PAIXAO DOS SANTOS,CPF: 953.322.942-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 14/04/2022 a 12/05/2022
 Substituído: (215487/6) ADRIANA OLIVEIRA BARROS CASTANHA

CONTRATO/SEDUC/37157/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952551
 Contratado: (297626/15) DOUGLAS MAIA MUNIZ GONTIJO,CPF: 037.722.351-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 18/02/2022 a 17/06/2022
 Substituído: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37158/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951135
 Contratado: (297734/3) MARINES GARBINATO CASSOL,CPF: 926.866.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(114561) E E PROF ELCIO PRATES;De: 07/03/2022 a 05/05/2022
 Substituído: (135218/7) LOEIDE DE SOUZA FERREIRA CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/37159/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951171
 Contratado: (298278/3) GILMA FREITAS SOUZA LOPES,CPF: 458.200.071-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De: 07/04/2022 a 21/04/2022
 Substituído: (56635/22) LINDINALVA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37160/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951209
 Contratado: (302979/17) MILLAANY FELISBERTA DE SOUZA,CPF: 039.620.471-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De: 21/03/2022 a 19/05/2022
 Substituído: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37161/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951660
 Contratado: (302993/9) ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA,CPF: 014.400.301-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 22/03/2022 a 20/04/2022
 Substituído: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/37162/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951802
 Contratado: (303157/6) LEILA SANTOS BELINI,CPF: 872.156.592-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/02/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (113951/28) GISSELLI MARILAINÉ PINHO

CONTRATO/SEDUC/37163/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952860
 Contratado: (303196/11) BRUNO ARAUJO DE SOUZA,CPF: 027.911.341-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 06/04/2022 a 13/04/2022
 Substituído: (56743/33) ISRAEL ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37164/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953122
 Contratado: (303263/10) ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA DE MORAIS,CPF: 000.973.321-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De: 23/03/2022 a 31/03/2022
 Substituído: (237864/39) SILVANA DA SILVA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/37165/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953242
 Contratado: (303974/6) MICHELI OLIVEIRA E SILVA,CPF: 013.518.061-90;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST)
-;Un. Adm:(124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES;De: 27/04/2022 a
16/12/2022

Substituído: (288463/1) ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/37166/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951214
Contratado: (304224/30) JAQUELINE VASCONCELOS,CPF: 387.542.688-69;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De:
21/03/2022 a 19/05/2022
Substituído: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37167/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951691
Contratado: (304296/9) EZIEL SILVA BENTO,CPF: 061.350.921-89;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(157244) E E SIDNEY CESAR FUHR;De:
07/02/2022 a 27/03/2022
Substituído: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/37168/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951769
Contratado: (306737/3) ADRIANA MARIA LUCENA DA SILVA,CPF:
936.214.002-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:LICENCA
GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm:(010910) E E SAO JOSE OPERARIO;De:
26/02/2022 a 22/08/2022
Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37169/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003953447
Contratado: (306978/3) MARINALVA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS,CPF:
429.287.451-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO) -;Un. Adm:(013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 18/04/2022 a
24/04/2022
Substituído: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37170/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952099
Contratado: (308019/5) LUCIENE MARIA LIMA,CPF: 020.741.051-85;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA
EFETIVA) -;Un. Adm:(016357) E E IRANY JAIME FARINA;De: 23/03/2022 a
18/09/2022
Substituído: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO

CONTRATO/SEDUC/37171/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952560
Contratado: (308521/7) WANILLA MARIA TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO,CPF:
046.604.821-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 18/02/2022 a
17/06/2022
Substituído: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37172/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952176
Contratado: (309029/2) MARCIA RIBAS,CPF: 011.934.361-41;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(194930) EE EM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE
ALMEIDA;De: 28/03/2022 a 25/06/2022
Substituído: (101991/21) ARLENE APARECIDA POUCEL SIRENA

CONTRATO/SEDUC/37173/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952843
Contratado: (309856/4) HUGO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA,CPF:
035.026.851-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA POR LUTO -;Un.
Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 06/04/2022 a 13/04/2022
Substituído: (56743/33) ISRAEL ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37174/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951659
Contratado: (309951/4) JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO,CPF:
032.662.071-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:
22/03/2022 a 20/04/2022
Substituído: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/37175/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951767
Contratado: (310947/2) JESSICA DA SILVA GAVA,CPF: 060.863.191-46;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 07/02/2022
a 26/05/2022
Substituído: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA E SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37176/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003953448
Contratado: (310981/2) JAILTON MULLER ALVES DA GUIA,CPF:
734.365.341-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO

ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:
26/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (130339/7) EDERSON ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/37177/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951341
Contratado: (311388/2) EDICLEIA MELO COSTA,CPF: 062.956.371-32;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(009946) E E
PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 19/02/2022 a 17/06/2022
Substituído: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LINO

CONTRATO/SEDUC/37178/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951560
Contratado: (311394/3) ISA MARA CASTRO RONDON,CPF: 031.026.511-86;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 03/03/2022 a 01/04/2022
Substituído: (85261/1) MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/37179/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003950753
Contratado: (311433/5) ALEXANDRA SILVA DE JESUS,CPF: 007.137.481-76;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:
25/02/2022 a 25/04/2022
Substituído: (290733/1) INAE NOGUEIRA LEVEL

CONTRATO/SEDUC/37180/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003950918
Contratado: (311533/5) DAIVANY CAROLINA SILVA LEATTI,CPF:
016.964.052-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(042261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:
02/04/2022 a 30/06/2022
Substituído: (254958/7) MARCIANO COLETA LEAL

CONTRATO/SEDUC/37181/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951778
Contratado: (311622/5) KARINA LIMA DA SILVA,CPF: 032.929.131-95;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO
SACHETTI;De: 09/03/2022 a 07/05/2022
Substituído: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI

CONTRATO/SEDUC/37182/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003953599
Contratado: (311905/3) CLAUDINEY RAMUALDO,CPF: 039.762.931-13;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES;De:
24/03/2022 a 22/04/2022
Substituído: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/37183/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951035
Contratado: (311913/4) EDITE JOSEFA DA SILVA,CPF: 272.475.768-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:
05/04/2022 a 08/04/2022
Substituído: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES

CONTRATO/SEDUC/37184/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003951193
Contratado: (313815/3) DIONICE DE SOUZA SANTOS,CPF: 531.587.411-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DESIG/REG DE
COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(010952) E E PROF EUNICE
SOUZA DOS SANTOS;De: 07/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (289716/1) FRANCIELLE DIAS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/37185/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003953309
Contratado: (314316/2) JOVANEI SILVA DE ALMEIDA,CPF: 804.796.501-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(011975) E E PROF
ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 20/04/2022 a 30/04/2022
Substituído: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/37186/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952549
Contratado: (314346/2) LUANA DA SILVA,CPF: 013.682.721-77;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(097004) E E VINICIUS DE MORAES;De: 18/03/2022 a
01/05/2022
Substituído: (114467/3) IVAN LARA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/37187/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003952111
Contratado: (314386/2) ELIZABETE DA SILVA MEDINA,CPF:
059.489.381-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016357) E E IRANY JAIME FARINA;De: 21/02/2022 a
20/06/2022
Substituído: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/37188/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: 1000003945532
Contratado: (314566/2) JULIA CARVALHO DE SOUZA,CPF: 065.628.581-86;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (009652) E E PROF BENEDITA DE CARVALHO; De: 17/02/2022 a 23/03/2022
Substituído: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO

CONTRATO/SEDUC/37189/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951688
Contratado: (314726/2) DEBORA SOARES BENEVIDES, CPF: 045.895.071-88; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (049883) E E ANDRE MAGGI; De: 07/02/2022 a 07/04/2022
Substituído: (240477/1) LARYSSA FIGUEIREDO DE SOUZA FRITZEN

CONTRATO/SEDUC/37190/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953073
Contratado: (315055/2) RAFAELA REGINA DE MORAES DE MARINS, CPF: 031.341.621-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm.: (016365) E E KREEN AKARORE; De: 24/03/2022 a 31/03/2022
Substituído: (237864/39) SILVANA DA SILVA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/37191/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003950821
Contratado: (315212/2) ELEN DAIANE SORATI NAKAMURA, CPF: 006.937.121-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (015687) E E OSCAR SOARES; De: 18/04/2022 a 19/05/2022
Substituído: (64309/4) ELIZETE SELMA DE MATIAS

CONTRATO/SEDUC/37192/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951238
Contratado: (315331/1) LUCIANA GERKE, CPF: 065.796.451-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (154695) E E TARSILA DO AMARAL; De: 28/03/2022 a 21/05/2022
Substituído: (212674/5) PAULO SERGIO LOPES

CONTRATO/SEDUC/37193/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952173
Contratado: (315332/1) ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA, CPF: 035.453.631-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES; De: 17/03/2022 a 14/06/2022
Substituído: (216631/10) LILIANE LENZ DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/37194/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953443
Contratado: (315333/1) CAROLINA BARBOSA DE SOUZA, CPF: 054.530.071-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm.: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES; De: 21/03/2022 a 16/09/2022
Substituído: (281688/5) CAROLINA ALVES SANTANA

CONTRATO/SEDUC/37195/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953033
Contratado: (315334/1) BLENDON GONZAGA DE PAULA, CPF: 058.185.681-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 21/02/2022 a 17/04/2022
Substituído: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/37196/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952220
Contratado: (315344/1) ANTONIA BEZERRA AMORIM DA SILVA, CPF: 005.609.251-23; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (016411) E E 19 DE JULHO; De: 08/02/2022 a 06/08/2022
Substituído: (287403/1) NAIANI KARIDI SAMPAIO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/37197/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951700
Contratado: (315345/1) ROGERIO RENATO FRITZEN, CPF: 009.740.771-27; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (049883) E E ANDRE MAGGI; De: 14/04/2022 a 30/04/2022
Substituído: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA

CONTRATO/SEDUC/37198/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951052
Contratado: (40162/104) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 353.631.931-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (012114) E E PEDRO GARDES; De: 07/02/2022 a 04/04/2022
Substituído: (34753/1) ELIZA CLARA DE ARRUDA MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/37199/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951100
Contratado: (45447/32) MARIA PETRONILIA BENTO DE SOUSA, CPF: 427.910.903-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm.: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO; De: 24/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARRA

CONTRATO/SEDUC/37200/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951334
Contratado: (47932/10) MONICA BALEM JANDREY GOMES, CPF: 775.411.621-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (097004) E E VINICIUS DE MORAES; De: 11/04/2022 a 09/07/2022
Substituído: (137550/5) NEIDE APARECIDA LADEIRA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/37201/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003946012
Contratado: (62922/57) EDSON MOURA FERREIRA, CPF: 063.911.838-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO; De: 08/04/2022 a 02/07/2022
Substituído: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA FEITOSA

CONTRATO/SEDUC/37202/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952815
Contratado: (73165/41) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO, CPF: 803.887.951-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO; De: 04/04/2022 a 19/05/2022
Substituído: (245403/21) EDNEIA XAVIER DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/37203/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952957
Contratado: (75207/5) LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE OLIVEIRA, CPF: 782.361.771-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO; De: 27/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/37204/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003953287
Contratado: (91651/51) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES, CPF: 361.534.601-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (016411) E E 19 DE JULHO; De: 03/03/2022 a 29/08/2022
Substituído: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/37205/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951338
Contratado: (94714/53) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI, CPF: 709.498.759-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS; De: 26/03/2022 a 04/05/2022
Substituído: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL

CONTRATO/SEDUC/37206/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952630
Contratado: (97870/49) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 810.212.241-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm.: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (97760/14) ESTELA BEVILHAUA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/37207/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951638
Contratado: (108622/35) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO, CPF: 621.189.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM; De: 25/04/2022 a 07/05/2022

CONTRATO/SEDUC/37208/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003951885
Contratado: (112822/56) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS, CPF: 319.821.298-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; De: 08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37209/2022 DE: 03/05/2022
Processo Nº: 1000003952338
Contratado: (115211/21) VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA, CPF: 384.734.531-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (011061) E E JOSE MORAES; De: 19/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37210/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953186
 Contratado: (121084/36) CLODOALDO ADAMCZUK;CPF:961.965.481-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA
 TEIXEIRA;De:27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37211/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952452
 Contratado: (121553/42) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO;CPF:012.356.591-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37212/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952457
 Contratado: (123512/42) NERCI CHIMENES MALAVAZI;CPF:245.764.548-46;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37213/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953526
 Contratado: (130109/41) CARLOS AUGUSTO COELHO
 PACINI;CPF:705.316.501-97;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (023329) E E MALIK DIDIER NAFER ZAHAFI;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37214/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952445
 Contratado: (131404/50) CARLA ANDREIA MOURA DE
 ALENCAR;CPF:002.450.511-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37215/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952826
 Contratado: (133290/40) VINICIUS COLTRO BEZERRA
 COSTA;CPF:324.442.798-75;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De:05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37216/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953216
 Contratado: (141141/14) DEUSZILENE DE OLIVEIRA SOUZA
 LACERDA;CPF:001.662.141-75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (069469) E E BERNARDINO
 GOMES DA LUZ;De:18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37217/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952858
 Contratado: (143742/17) GIVANILDO BISMY;CPF:026.633.631-03;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (129232) E E INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37218/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952924
 Contratado: (145051/50) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS;CPF:008.404.341-54;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De:05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37219/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952454
 Contratado: (200644/58) MARLY DE FATIMA LEMES DOS
 SANTOS;CPF:787.827.751-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37220/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003951938
 Contratado: (202488/37) EVANILDES DE LIMA FONSECA;CPF:161.758.242-53;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm.: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:26/04/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37221/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952521
 Contratado: (203141/13) ALCINA JOVANIL DE LARA
 DELGADO;CPF:353.666.721-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37222/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952887
 Contratado: (210599/17) VERA LUCIA DA SILVA
 ARAUJO;CPF:001.770.801-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (011100)
 E E SEBASTIANA R DE SOUZA;De:27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37223/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953284
 Contratado: (211788/7) DEOCLECIANO BRUNO DE
 FARIAS;CPF:483.278.591-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37224/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952879
 Contratado: (212334/24) LEIA ADRIANA ALMEIDA
 OLIVEIRA;CPF:531.647.251-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (011100)
 E E SEBASTIANA R DE SOUZA;De:27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37225/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953926
 Contratado: (213070/38) ANGELA GARGIONI;CPF:811.700.250-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm.: (013498)
 E E 12 DE ABRIL;De:29/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37226/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952393
 Contratado: (220497/17) ANDREIA DA SILVA LIMA;CPF:970.876.961-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37227/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952449
 Contratado: (229631/56) ADRIANA CANDIDO DO CARMO;CPF:033.371.681-75;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37228/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952361
 Contratado: (233035/11) MARIA FABIA DOS SANTOS
 ARAUJO;CPF:027.932.971-78;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm.: (016390) E E
 CECILIA MEIRELLES;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37229/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953437
 Contratado: (236779/22) ELIZABETE FERREIRA SOARES;CPF:551.919.591-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37230/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952584
 Contratado: (239602/13) VALDECIR PEDRO DA SILVA
 CUPERTINO;CPF:015.763.241-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (013544)
 E E NOVA UNIAO;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37231/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952451
 Contratado: (245678/28) MARCOS CONSTANTINO;CPF:621.160.451-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37232/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952435
 Contratado: (245724/35) ANDERSON APARECIDO GARCIA DE
 MATOS;CPF:022.243.281-09;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37233/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952495
 Contratado: (247309/35) ISABEL GOMES DE MORAIS;CPF:559.358.501-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm.: (049794) E E SANTO ANTONIO;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37234/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003953106
 Contratado: (247919/30) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES
 FERREIRA;CPF:025.213.021-98;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm.: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:13/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37235/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003951748
 Contratado: (248318/14) ADRIANE PEREIRA DOS
 SANTOS;CPF:580.570.561-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm.: (012971) E E DEP OSCAR SOARES;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37236/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952949
 Contratado: (254806/36) FABIO JOSE DE OLIVEIRA;CPF:002.436.571-88;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm.: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De:05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37237/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N°: 1000003952655
 Contratado: (256541/22) MISLENE BARBOSA DA SILVA;CPF:861.726.971-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm.: (014362) E E GARCA BRANCA;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37238/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952442
 Contratado: (260759/30) SILMARA FRANCO PONTES;CPF:178.346.048-21;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De: 02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37239/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951793
 Contratado: (268517/21) SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA SALES;CPF:020.742.171-45;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37240/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951579
 Contratado: (275329/5) ANDREIA BOCOLI SOARES;CPF:627.867.761-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO;De: 26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37241/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951550
 Contratado: (277342/6) JORACI CORREIA DA SILVA MARTINS;CPF:038.014.181-70;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (104256) E E BENICIO TREL DA SILVA;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37242/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953313
 Contratado: (277451/12) WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA;CPF:004.598.911-70;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37243/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953231
 Contratado: (279663/6) EUDE ANTUNES DE LIMA PORFIRIO GUIMARAES;CPF:502.585.751-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37244/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951998
 Contratado: (288990/9) CARLOS ANDRE ALVES;CPF:988.591.611-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO;De: 08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37245/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951836
 Contratado: (289760/20) ELICE KELLY FARIAS GARCIA;CPF:040.399.161-74;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37246/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953096
 Contratado: (291431/3) ADAO RODRIGUES DE SOUSA;CPF:019.017.191-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES;De: 27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37247/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951913
 Contratado: (291744/11) GRACILENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES;CPF:038.167.871-77;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO;De: 01/04/2022 a 03/09/2022

CONTRATO/SEDUC/37248/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951667
 Contratado: (293957/3) KATIUSCIA DALPRA DE ARAUJO RAUBER;CPF:834.547.991-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37249/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953476
 Contratado: (297908/7) LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA;CPF:047.255.181-74;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO;De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37250/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953203
 Contratado: (307035/2) ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA;CPF:926.975.691-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De: 26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37251/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952438
 Contratado: (308434/4) TAMARIS NOSLEI BECHLIN;CPF:042.915.741-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA;De: 02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37252/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952920
 Contratado: (309141/2) ALENIR DE PINHO ROMOALDO CORDOVIL;CPF:620.918.161-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De: 18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37253/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952936
 Contratado: (311114/2) SAMUEL CARVALHO SANTANA;CPF:053.319.421-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS;De: 01/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37254/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953201
 Contratado: (318171/4) GENI DA SILVA SOUZA;CPF:012.869.391-60;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De: 27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37255/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003953037
 Contratado: (312287/2) VALERIA DOS SANTOS SOUZA;CPF:029.000.801-85;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS;De: 01/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37256/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952852
 Contratado: (312581/4) VANDERCI RAMALHO JUNIOR;CPF:695.326.211-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De: 05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37257/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951580
 Contratado: (313058/2) ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA;CPF:731.935.771-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DECISAO JUDICIAL;Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA;De: 14/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37258/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952625
 Contratado: (314320/2) WHITNEY CORREA DUTRA PLEFFKEM;CPF:022.292.481-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37259/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003952844
 Contratado: (315051/3) SAMUEL MACHADO DAS NEVES;CPF:455.072.138-36;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37260/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951782
 Contratado: (315302/2) GLORIA PEQUENO DE ORTIZ CID;CPF:469.855.048-33;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37261/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003950770
 Contratado: (315320/2) FERNANDO FERREIRA DA SILVA;CPF:033.983.591-59;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY;De: 20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37262/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003950981
 Contratado: (315336/1) EMILIA TOMICHA CEBALHO;CPF:063.909.721-99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37263/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951825
 Contratado: (315337/1) KELITA PAIM DE OLIVEIRA;CPF:051.284.171-31;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (078280) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA;De: 20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37264/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003941450
 Contratado: (315338/1) NATIELI CAROLINE MALLMANN ROCHA;CPF:060.791.901-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR;De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37265/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: 1000003951547
 Contratado: (315339/1) RITA APARECIDA SOUSA SILVA;CPF:048.753.811-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo: AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (104256) E E BENICIO TREL DA SILVA;De: 18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37266/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003952395
 Contratado: (315340/1) ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA; CPF: 007.357.461-92; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37267/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003952118
 Contratado: (315341/1) IVANILDE ALCANTARA RODRIGUES; CPF: 809.454.651-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37268/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003953289
 Contratado: (315342/1) WILLIAN GONCALVES FANOLA; CPF: 028.906.191-17; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA; De: 20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37269/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003951394
 Contratado: (315343/1) MARTINHO BARBOSA SOUZA; CPF: 033.322.121-41; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA; De: 18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37270/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003953470
 Contratado: (49694/43) DIONISIO CATARINO DE OLIVEIRA; CPF: 138.864.601-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 28/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37271/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003953105
 Contratado: (63618/38) ANDREA CARLA BRAGUIN ANDREANI; CPF: 571.630.221-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO; De: 12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37272/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003952913
 Contratado: (74865/35) SANDRA PINHEIRO DE MATOS; CPF: 621.268.061-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA; De: 05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37273/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003952585
 Contratado: (82855/57) MARCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA; CPF: 860.609.039-14; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA; De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37274/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003951548
 Contratado: (96390/28) ANA MARIA DANTAS DA SILVA; CPF: 003.186.911-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA; De: 08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/37275/2022 DE: 03/05/2022
 Processo N.º: 1000003952490
 Contratado: (98172/22) ANA IARA DALLA ROSA; CPF: 847.600.441-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA; De: 07/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00640/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000003953924
 Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 07/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.º: 1000003940828
 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
 A Partir de: 06/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.º: 1000003953909
 Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 03/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.º: 1000003953550
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/03/2022 Até 10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00641/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003952596
 Nome: (129514/51) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 26/04/2022 Até 10/05/2022

Processo N.º: 1000003952597
 Nome: (129514/50) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 26/04/2022 Até 10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00642/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (46324/1) ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 30/05/2022

Processo N.º:
 Nome: (227395/2) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
 A Partir de: 28/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (227395/1) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
 A Partir de: 28/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (283457/4) ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 28/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
 A Partir de: 18/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 11/04/2022 Até 20/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014630) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 09/03/2022 Até 06/07/2022

Processo N.º:
 Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 14/03/2022 Até 18/03/2022

Processo N.:

Nome: (36580/1) AURENICE DE FATIMA GONZAGA VANINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (241390/27) BIANCA SANCHES SILVESTRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 07/03/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (242235/1) CLEBIA PATRICIA RESENDE DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
A Partir de: 16/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (212449/6) DILMA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 21/03/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 20/02/2022 Até18/08/2022

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 25/03/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E E MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 14/03/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (87365/1) EDINALVA DE LARA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 08/04/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (124658/4) EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 11/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (137614/25) ELENILDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (37697/9) ELIANA MEIRA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 14/03/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVEL FARIA
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (212435/2) EUNICE RODRIGUES PESSOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDEL MANTOVANI
A Partir de: 28/03/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (290133/1) FABIOLA CARNEIRO DE SOUSA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 07/04/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (121712/17) IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 04/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (268526/16) JASPIO ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 10/03/2022 Até16/03/2022

Processo N.:

Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO Couto
A Partir de: 11/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 29/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (88078/4) LELLA CORREIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 21/02/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/03/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 04/04/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 11/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VENANCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 20/01/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (218894/4) MARCO ANTONIO BASTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 11/03/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 21/01/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (217644/11) MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (59930/8) MARIA LAURICE CALIXTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (54422/44) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 18/02/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (87777/1) MARIA ROSA VIEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (220400/11) MARIE ELISE SEBBEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 22/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (242334/1) MARILENE DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (223749/2) MARLI DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (200889/12) NEUSA BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (134311/10) NEUSELI DE ANDRADE MELGAREJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (211464/3) RAQUEL INES HICKMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 05/04/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 17/03/2022 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 04/04/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242463/1) ROSA EDNA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 30/03/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (121833/11) ROSANE LUCIA MARMETT BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 05/04/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (39312/7) SELMA MARQUES MENDONCA LELES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 06/04/2022 Até05/05/2022

Processo N.:

Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 31/03/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 22/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (243307/5) WILLIAM JAMES VENDRAMINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (34207/1) WILSON CIRINEU DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 15/01/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00643/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228166/1) FERNANDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 20/01/2022 Até21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00644/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 08/04/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/03/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/04/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (113201/42) FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (71231/42) GISLAINE CUBA DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 24/01/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (61315/22) IRENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 31/01/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (93014/2) JANDIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 26/01/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (221215/29) JULIANE CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 06/04/2022 Até05/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00645/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234132/3) GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/03/2022 Até19/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00646/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 05/04/2022 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2022 Até27/09/2022

Processo N.:

Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 31/01/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 22/03/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
Un. Adm: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 16/02/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (66650/1) FRANCISCA CARDOSO NEVES
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 12/04/2022 Até11/04/2023

Processo N.:

Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 13/02/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 13/02/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 18/03/2022 Até15/07/2022

Processo N.:

Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS

Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/04/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (45113/4) ROSIMEIRE GASQUES
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 11/04/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/03/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (62935/2) SONIA BEATRIZ GALVAO LIRA OLIVEIRA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 07/03/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 12/04/2022 Até11/04/2023

Processo N.:

Nome: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 04/11/2021 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 06/03/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00151/2022 DE:
03/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
A Partir de: 27/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00152/2022 DE:
03/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (19183) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 25/03/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00042/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (203990/1) DORALICE CORREA AFONSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210544) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 31/03/2022 Até29/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00017/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°00889/2022/CCONT/SEDEC
Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00156/2022 DE:
03/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (296089/3) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281158/4) AUGUSTO GRANDI BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até24/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281533/3) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até25/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281813/3) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (279790/3) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2022 Até25/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08301
Nome: (241695/6) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até22/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (289504/3) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (279781/3) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281174/3) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (296442/2) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/02/2022 Até24/02/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (305455/1) GABRIELA GERONIMO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2022 Até21/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281353/3) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (294737/3) KARINE RUPOLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (206724/5) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281528/3) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281108/2) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (281316/5) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08371
Nome: (296186/2) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (296193/2) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (234135/6) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 06/02/2022 Até27/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (296129/2) SAMARA PERICLES PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/02/2022 Até15/02/2022
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (281878/3) SAMARA SANTOS DA SILVA PAZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/02/2022 Até23/02/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (132097/6) SAMUEL WITTON PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (305263/1) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (299027/2) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até23/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (296522/3) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (306020/1) SORAIA BARROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (281885/3) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/08371

Nome: (281889/3) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02400/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (109320/4) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA
 CPF: 002.629.527-00
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
 A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/02401/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (265449/4) MARCO TULHO NAVES NASSER
 CPF: 570.159.371-15
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/02402/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (274756/4) ANA HELENA DA SILVA
 CPF: 031.207.051-95
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 23/03/2022 Até22/03/2023

CONTRATO/SES/02403/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (280456/5) PAULA GOMES DE SANTANA
 CPF: 935.960.651-00
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

A Partir de: 07/04/2022 Até06/04/2023

CONTRATO/SES/02404/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (285485/2) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
 CPF: 015.424.261-62
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02405/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/13736
 Contratado: (289755/2) TAYS RODRIGUES DILDA
 CPF: 017.820.221-55
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 Em: 10/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02406/2022 DE: 03/05/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (289755/3) TAYS RODRIGUES DILDA
 CPF: 017.820.221-55
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
 A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02407/2022 DE: 03/05/2022

Processo Nº: SES-CIN-2022/03366
 Contratado: (295696/2) NILTA JULIENE CARVALHO OLIVEIRA
 CPF: 007.070.171-73
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197173) COORD. TECNICA DE GESTAO REGIONAL
 A Partir de: 03/05/2021 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02408/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA
 CPF: 014.276.391-83
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
 A Partir de: 30/03/2022 Até29/03/2023

CONTRATO/SES/02409/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (299713/2) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
 CPF: 036.626.511-30
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA
 SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/02410/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 00/SES/2022
 Contratado: (315191/1) MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS
 CPF: 059.581.421-27
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA
 SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/02411/2022 DE: 03/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (315283/1) JESSICA CRISTINA MICHELON
 CPF: 021.220.411-45
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX
 MT

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-PRO-2022/11152
 Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
 A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14481
 Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
 A Partir de: 07/04/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/01065
 Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: SES-DES-2022/15720
 Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137200) DIR DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO
 DE MT
 A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/15658
 Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00421/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/04/2022 Até01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES

A Partir de: 19/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:
 Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES

A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:
 Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEIXE GOUVEIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
 A Partir de: 21/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:
 Nome: (54719/2) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIAXADA
 CUIABANA

A Partir de: 21/03/2022 Até18/07/2022

Processo N.:
 Nome: (54719/2) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIAXADA
 CUIABANA

A Partir de: 04/02/2022 Até20/03/2022

Processo N.:
 Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 05/04/2022 Até03/07/2022

Processo N.:
 Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 28/04/2022 Até25/08/2022

Processo N.:
 Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
 A Partir de: 27/04/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00422/2022 DE:
 03/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/04/2022 Até16/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00024/2022
03/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (138571/6) FERNANDO JERONIMO GONSO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (203157) UNID. DE CERIMONIAL

A Partir de: 07/06/2021 Até11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2022
03/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125237/1) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 23/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (65439/3) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E

FINANCEIRO

A Partir de: 24/03/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS

A Partir de: 19/04/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2022
03/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: OFÍCIO Nº01104/2022/CSUSS/SEPLAG

Nome: (132031/1) HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES

Quinquênio: 15/09/2011 Até 14/09/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00176/2022
03/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: OFÍCIO Nº01104/2022/CSUSS/SEPLAG

Nome: (132031/1) HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES

Quinquênio: 15/09/2006 Até 14/09/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00013/2022
03/05/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118788) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/04/2022 Até06/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00010/2022
03/05/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010

A Partir de: 09/05/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00165/2022
03/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 22/03/2022 Até05/05/2022

Processo N.:

Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 27/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00166/2022
03/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CAP-2022/15383

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019

A Partir de: 12/05/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00167/2022
03/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-DES-2022/06336

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 20/02/2005 Ate 19/02/2010

A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00065/2022

DE:

03/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (251627/1) POLYANA FIDELIS PASSOS

Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA

A Partir de: 03/05/2022 Até01/06/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO

Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00201/2022

DE:

03/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 12/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (100890/2) FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM

A Partir de: 14/04/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (251306/27) GLEICIANE SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS

A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

A Partir de: 23/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00202/2022

DE:

03/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 07/02/2022 Até14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00203/2022

DE:

03/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (274507/1) ROZINAURIA RODRIGUES DIAS

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155527) 50 CAMPO NOVO DOS PARECIS

A Partir de: 27/08/2021 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00204/2022

DE:

03/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 22/05/2022 Até20/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022/SEMA/MT
PROCESSO N.º 333955/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/00787**

Considerando o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial n.º 28.234 em 02/05/2022, pág. 77, cujo objeto é a "Aquisição de anilhas para marcação e identificação de animais silvestres", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente resolve: RETIFICAR nos seguintes aspectos:

Onde se lê:

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022/SEMA
PROCESSO N.º 333955/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/00787**

Leia-se:

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022/SEMA
PROCESSO N.º 333955/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/00787**

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2022.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022/SEMA
SIGADOC:SEMA-PRO-2022/01811**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2022, cujo objeto é a "Aquisição de solução de proteção de rede Next Generation Firewall(NGFW), em cluster, contemplando o hardware, software, licenciamento, implantação, configuração, garantia, atualizações e suporte técnico por 60 (sessenta) meses" está **SUSPENSA**, para ajustes ao edital, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/00047 - RDC Presencial n.027/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Paranaíta, localizada na rodovia MT-208, na divisa dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta/MT, com extensão de 100,00 m e largura de 8,80m. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, comunica que diante da desclassificação da empresa Rivoli do Brasil S.A. CNPJ: 02.499.237/0001-97 pelo descumprimento dos itens 11.29 e 11.34 do edital, fica **CONVOCADA** a empresa **Arteleste Construções Ltda. CNPJ: 75.911.438/0001-20**, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 7.033.606,29 (sete milhões trinta e três mil seiscientos e seis reais e vinte e nove centavos), para apresentar proposta adequada ao

lance ofertado pela 1ª colocada e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. n.º 28.234, edição de 02 de maio de 2022, página 13, nos termos que seguem:**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2022/01809 E SIAG: 0001809/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento de entidades organizadas, associações, conselhos comunitários, pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, consórcio liderado por empresa nacional e empresas privadas, para fins de compartilhamento de dados e imagens das câmeras OCR/LPR em vias urbanas, estacionamentos, rodovias Federais e Estaduais utilizando câmeras fixas, com envio das imagens ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, na SESP/MT - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 5 (cinco) anos.

INSCRIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: as solicitações de credenciamento deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: ciosp@sesp.mt.gov.br, bem como eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 049/2022/SEDUC

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022/SEDUC

Processo Administrativo n.º SIGADOC N.º SEDUC-PRO-2021/02841

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (CNPJ N.º 10.483.942/0001-21)

Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização de ferramenta (plataforma) online de pesquisa de clima organizacional a ser realizado com todos os servidores lotados no âmbito da SEDUC, e, posterior emissão de relatórios/gráficos de mensuração de resultados e suas recomendações., estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado apenas nos casos previstos no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Marly Souza Faria- Mat: 240097

Fiscal de Contrato: Nancy Kelly Pinheiro - Mat:48641

Suplente de Fiscal: Cleuber Cristiano De Souza - Mat: 70597

Cuiabá, 26 de Abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/12245

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI. (CNPJ Nº 35.656.327/0001-09)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à " aquisição de utensílios domésticos de cozinha para equipar as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso."

Valor: R\$ 125.355,78 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 26/04/2022 e seu término em 25/04/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: : Vitor Junior Moreira de Campos - Mat.307858 - CPF:717.884.171-00

Fiscal de Contrato: Ney Roberto Lucas Amorim - Mat. 68217 - CPF: 569.733.301-34

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - Mat: 251432 - CPF: 012.981.417-74

Cuiabá, 24 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 002/2022/SETASC para aquisição de camisas polo infantil e camisas polo adulto para crianças e servidores do Programa SER Criança.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 454223/2021/SETASC, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 021/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2022 a 28/04/2023.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Josiane Lourenço Da Silva - **Matrícula:** 206139 - **Suplente:** Valméria Victor Fleury - **Matrícula:** 299630.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 26.517,50 (vinte e seis mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

THALES FRANÇA LIMA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 18.05.2022 a 17.05.2023 e reajustar em 4,81832% o objeto do contrato.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDEPINI

Representante legal

CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo de Notificação - UNEMAT

NOTIFICANTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 01.367.770/0001-30 - **NOTIFICADA:** Império Soluções Administrativas e Públicas LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001-33, situada na Rua 49, n.º 177, Edifício Gabriela - Apto 203, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-465, **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica notificada a empresa supramencionada para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumpra integralmente o pactuado na Ata de Registro de Preço n.º 030/2021 - UNEMAT, oriundo do Processo Administrativo n.º 296346/2021, procedendo a entrega de 112 equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tablets), sob pena de aplicação de sanções administrativas no art. 7º da Lei n.º 10.520/2017, no art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 114 e seguintes do Decreto Estadual n.º 840/2017. Ou Seja, Rescisão Do Contrato De Fornecimento, O Cancelamento Da Ata De Registro De Preços, Aplicação De Multa, Suspensão Temporária De Participação Em Licitação E Impedimento De Contratar Com A Administração, Por Prazo Não Superior A 02 (Dois) Anos E Poderá Ser Declarada Inidônea Para Licitar Ou Contratar Com A Administração Pública Federal, Estadual E Municipal Por Prazo Não Superior A 05 (cinco) Anos. Cáceres-MT, 02 de maio de 2022.

Samuel Longo

Assessor Especial 2 de Aquisições

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente importado - sistema portátil para medição de fotossíntese, Modelo CI-340 para atender a demanda da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Convênio 01.18.0051.00, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da contratação da entidade TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 47.010.566/0001-68, mediante o pagamento da importância de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/03277.****

Cáceres-MT, 02 de maio de 2022.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**.
CNPJ: 47.010.566/0001-68.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente importado - sistema portátil para medição de fotossíntese, Modelo CI-340 para atender a demanda da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Convênio 01.18.0051.00, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/03277**.

Cáceres-MT, 02 de maio de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Reitora em Substituição da UNEMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: a contratação de serviços de manutenção da rede elétrica de média e baixa tensão, no Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Barra do Bugres/MT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT.

VALOR: R\$ 1.288.409,04 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

DA ASSINATURA: 02/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Fernando Selleri Silva, matrícula nº 90384.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Marcelo Gouveia Sebastião, matrícula 236986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 120/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços extracontratuais ao Contrato 120/2021.

DA ASSINATURA: 26/04/2022.

DO VALOR: R\$ 261.650,45 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

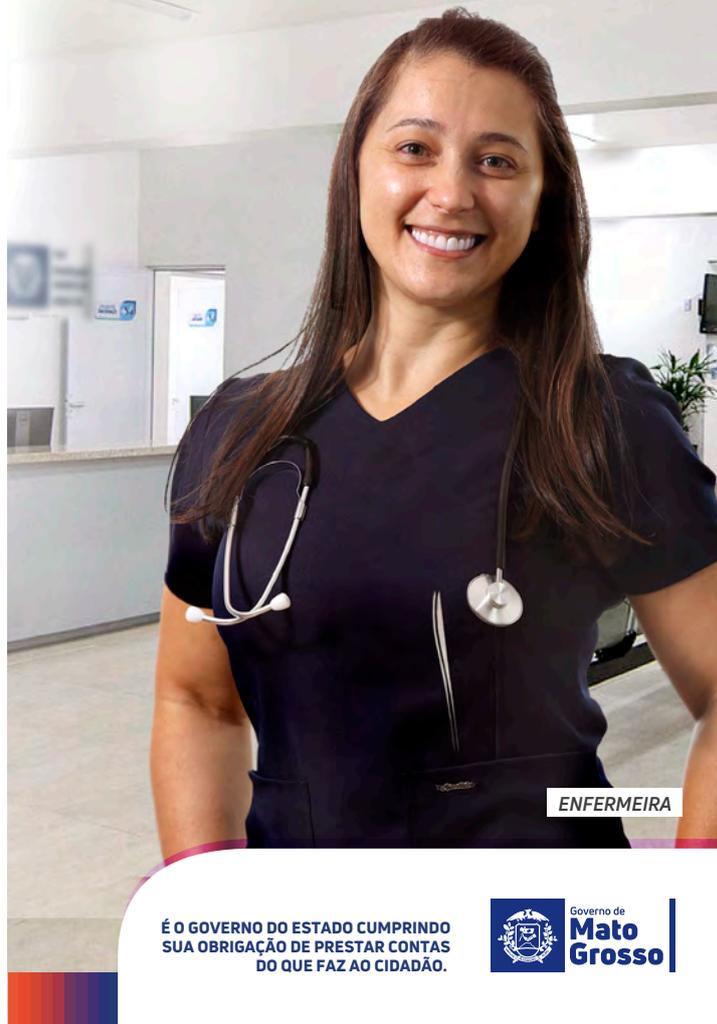
Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais com obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



mt.gov.br

O GOVERNO DE MATO GROSSO RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL

**PROCEDIMENTOS
REALIZADOS:**

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,
ULTRASSOM COM DOPPLER,
CIRURGIAS DIGESTIVAS
ENTRE OUTROS.

110 MIL

**PROCEDIMENTOS
JÁ AUTORIZADOS**

R\$ 105 MILHÕES INVESTIDOS



SANDRA DUQUE BARRETO
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JANDIR MARTINS**



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 260/2022-PGJ/MP-MT, de 08 de março de 2022, publicada no D.O.E. de 10 de Março de 2022, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004382/2021-61
Edital	016/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	11/02/2022 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						Unitário	Total
01	Aparelho Aplicador de Fita Adesiva de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte. Marca de referência: Adalgarás, similar ou superior.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	10	R\$ 29,79	R\$ 297,90
02	Filtro Colorido Gelatina 11 Cores para Flash Estúdio e Iluminadores de LED, Filtro 30x30cm, Presilha: 4 cm (comprimento) e 2 cm (abertura)	-	FRACASSADO	Pacote	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Filtro de linha entrada para pinos 2P+T, bivolt (110/220), cabo 1,30 m PP - 10 A/250 V, com chave disjuntora (liga/ desliga), com 4 tomadas. Referência: megaton ou similar ou superior.	MEGATRON	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
04	Grampeador Material: Metal, Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/13, Tipo: Mesa	MASTERPRINT	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	30	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
05	Grampeador Material: Metal, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Base De Borracha	JOCAR	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
06	Grampeador metálico pequeno, capacidade mínima para grampear até 12 folhas de papel 75 gr/m² com grampos 23/8, dimensões aproximadas de 10 x 3,6x 5,6 cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1.0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Compatível com grampos 23/8 e similares, apoio da base em PVC. Marca de Referência Genmes, similar ou superior.	BRW	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
07	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/10, caixa c/ 1000 unidades, com marca do fabricante e validade do produto.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Caixa	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
08	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, caixa c/ 1000 unidades com marca do fabricante e validade do produto.	FIXPAPER	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Caixa	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
09	Headset, mono auricular modelo SP 11, conector modular RJ9, plug-and-play, com microfone e haste em aço inox, design flexível para uso sobre a cabeça e com almofadas macias e substituíveis, embalagem original do produto.	MULTILASER RJ09	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ 05.462.543/0001-44	Unid.	10	R\$ 72,20	R\$ 722,00

10	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0 mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa original do produto, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
11	Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0 mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa original do produto, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE		Unid.	180	R\$ 1,49	R\$ 268,20
12	Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 700 MB, Velocidade Gravação: 40x, Tipo: Gravável E Regravável / Cdr-W, Apresentação: Embalagem Individual Box Acrílico	ELGIN	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
13	Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Capacidade Dvd Rom: 4.7 GB, Tipo: Gravável E Regravável/Dvd-R, Apresentação: Embalagem Individual Box Acrílico			Unid.	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
14	Papel Linho formato A4, na cor branca, 180 g/m², pacote com 50 folhas, resistente a alta temperatura, secagem rápida, papel com textura, embalagem com marca do fabricante.	OFFPAPER	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Pacote	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
15	Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80 cm, gramatura 80 g/m², rolo medindo no mínimo 187,50 metros, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante.	FEDRIGONI	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 27.327.858/0001-11	Rolo	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
16	Pasta a b a Elástico, ofício lombo de 4 cm, tipo polionda.	ACP	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
17	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	POLIBRAS	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
18	Pasta catálogo, com capa de papelão revestida em polipropileno, na cor preta, medindo 250 x 335 mm, com capacidade para 100 (cem) envelopes plásticos.	ACP	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Unid.	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
19	Perfurador Papel Material: Aço, Tipo: Médio, Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador, Tratamento Superficial: Pintado, Capacidade Perfuração: 50 F	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
20	Pilha Modelo: A23, Tamanho: Pequena, Tensão Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	ELGIN	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41.401.446/0001-05	Unid.	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
21	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido, Tipo Ponta: Feltro, Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada, Cor Tinta: Azul Tipo Carga: Recarregável	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	120	R\$ 1,49	R\$ 178,80
22	Pincel Atômico - Marcador Permanente Preto material plástico, tipo ponta chanfrada, de feltro, carga descartável/removível, que permita o reabastecimento, embalagem original, marca impressa no corpo do material.	BRW	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 11.618.579/0001-77	Unid.	120	R\$ 1,75	R\$ 210,00
23	Pincel Atômico - Marcador Permanente Vermelho material plástico, tipo ponta chanfrada, de feltro, carga descartável/removível, que permita o reabastecimento, embalagem original, marca impressa no corpo do material.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	120	R\$ 1,59	R\$ 190,80
24	Ribbon de cera para impressora zebra, medindo 110X74m, na cor preta, para uso em impressora de pequeno porte: zebra: TLP 2844, GC 420 T, GK 420T	ARCA CERA 110X74	ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 15.786.607/0001-16	Unid.	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
25	Tesoura multiúso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21 cm, com marca do fabricante.	LYKE	COMERCIO E REPRESENTACO-ES VARDASCA LTDA CNPJ 44.120.619/0001-05	Unid.	350	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50

26	Tinta para carimbo na cor azul, à base de água, frasco com no mínimo 30ml, embalagem original com identificação do produto e marca do fabricante	TINKOL 40ML	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23	Unid.	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
27	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, frasco com no mínimo 30ml., embalagem original com identificação do produto e marca do fabricante.			Unid.	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
28	Umedecedor de dedos, sem perfume, para manuseio de papéis e papel-moeda. Embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	FIXPAPER		Unid.	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
						VALOR TOTAL	R\$ 64.200,50

Valor Total Registrado: **R\$ 64.200,50** (sessenta e quatro mil duzentos reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004382/2021-61, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**. Conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

* Republica-se por ter saído incorreta a especificação do item 06 no resultado da licitação.

PORTARIA nº 368/2022-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.732, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os princípios administrativo-constitucionais da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos, nos procedimentos de aquisições públicas, tanto à administração quanto às pessoas físicas e jurídicas neles interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º As publicações relativas aos procedimentos de aquisições públicas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, que circulam simultaneamente no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE-MPMT, a partir de 09 de maio de 2022, circularão exclusivamente no DOE-MPMT.

§ 1º O DOE-MPMT, nos termos da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, pode ser acessado na página oficial da instituição na rede mundial de computadores (<https://www.mpmt.mp.br/>).

§ 2º Excepcionalmente, as publicações poderão ocorrer de forma simultânea no DOE-MPMT e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 10.871/2019.

Art. 2º A fim de empregar maior publicidade à presente Portaria, deverá ela ser publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado e no DOE-MPMT, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 043/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 16 de MAIO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER À SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO LAVAGENS DE TOALHAS DE MESA REDONDA, QUADRADA E RETANGULAR NAS CORES BRANCA, AZUL-ESCURO, TAPETES, BECAS, CAPA PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA 20 LITROS E PANO DE COPA/COZINHA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 042/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 16 de MAIO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001327/2021-96. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 01/2021. **Credenciante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **Credenciada:** JULIA MARIA FERREIRA FREIBERG, CPF nº 045.xxx.xxx-31. **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item 6.1, do Termo de Acordo nº 01/2021, bem como a inclusão, na "CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO / CONTRATADO", dos itens que

tratam da proteção de dados pessoais, em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601 e Procuradoria-Geral de Justiça - 08101, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900 / 3390.4700, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Julia Maria Ferreira Freiberg - Credenciada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 010/2022/SEPLAG/PGE-MT, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022/PGE**, Processo Administrativo nº **02338/2022/PGE-MT**, o qual tem por objeto a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de digitação/digitalização, suporte em processamento de dados e coordenação dos serviços, para a transcrição e inserção de dados, digitalização e conferência processamento de informações, nas unidades vinculadas ou que prestam apoio aos sistemas da área finalística da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 12 meses*, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO	OBJETO	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	CUSTO MENSAL R\$	CUSTO ANUAL R\$ (12 MESES)	SITUAÇÃO
ITEM I	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO COORDENADOR DE GESTAO / 40 HORAS SEMANAIS	CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI	4	R\$ 5.541,28	R\$ 22.165,11	R\$ 265.981,44	HABILITADO
ITEM II	PRESTAÇÃO DE MÃO DE-OBRA - DO TIPO DIGITADOR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS	CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI	20	R\$ 3.282,69	R\$ 65.653,80	R\$ 787.845,60	HABILITADO
VALOR GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO						R\$ 1.053.827,04	

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Original assinado nos autos
Murilo Nunes de Oliveira
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG/PGE
 Portaria nº 010/2022/SEPLAG/PGE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-PGE, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e alterações, **ADJUDICA** o lote único para a Licitante CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 08.939.203/0001-50, que se sagrou vencedora, **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PGE**, Processo Administrativo nº 02338/2022/PGE-MT que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de

digitação/digitalização, suporte em processamento de dados e coordenação dos serviços, para a transcrição e inserção de dados, digitalização e conferência processamento de informações, nas unidades vinculadas ou que prestam apoio aos sistemas da área finalística da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 12 meses" conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza
 Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
 Original assinado nos autos

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 068/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNA RUFF REBELLATO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 069/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ALEX PENAZZO TAVARES** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGF-03/2022

Versão: 01

Publicação: DOE nº 28.235 de 03 de maio de 2022

Unidade Responsável: Coordenadoria de Gestão Funcional

I - FINALIDADE

Disciplinar os procedimentos de execução e controle referentes à progressão funcional vertical e horizontal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange os servidores públicos efetivos da DPEMT, todas as unidades integrantes da Coordenadoria de Gestão Funcional, Comissão de Progressão Funcional, Ordenador de Despesas, Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Corregedoria-Geral e Gabinete do Defensor Público-Geral.

III - CONCEITOS

Aplicam-se os seguintes conceitos:

1. Cargo

Conjunto de atribuições substancialmente idênticas quanto à natureza do trabalho e aos graus de complexidade e responsabilidade.

2. Função

Atribuição que deve ser executada pelo servidor.

3. Classe

Graduação ascendente do cargo, determinante da progressão horizontal.

4. Nível

Graduação ascendente, existente em cada classe, determinante da progressão vertical.

5. Progressão Funcional

Avanço entre classes e níveis decorrente da promoção de servidor no mesmo cargo.

6. Progressão Funcional Vertical

É o avanço de um nível inferior para o imediatamente superior até o limite da classe em que se encontra os servidores, obedecidos os requisitos legais.

7. Progressão Funcional Horizontal

É o avanço de uma classe inferior para outra superior, desde que preenchidos os requisitos legais estabelecidos para a respectiva classe.

8. Comissão para progressão funcional

É o órgão composto pelos indivíduos indicados na Lei de Carreira dos servidores, designados por meio de portaria, responsável por receber e se pronunciar sobre os processos de progressão funcional, analisando os documentos e verificando o cumprimento dos requisitos legais.

9. Curso de aperfeiçoamento

É aquele que envolva o aprendizado de temas e atividades relacionadas às atribuições do cargo ou às funções desenvolvidas pelo servidor na instituição.

10. Pós-graduação

Engloba os cursos na modalidade lato sensu, Especialização ou *Master Business Administration - MBA*, e na modalidade stricto sensu, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, desde que compatíveis com as atribuições do cargo ou na área de abrangência das atividades da Defensoria Pública, devidamente reconhecidos pelo MEC.

11. Servidor Público

Pessoa legalmente investida em cargo público de caráter efetivo ou comissionado, lotada na Defensoria Pública e, para efeitos desta norma, não incluso os membros.

12. Vida funcional

Período compreendido entre o início e fim do exercício do membro ou servidor na instituição.

13. Ordenador de despesas

Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da instituição pela qual responda. No âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT, são Ordenadores de Despesa o Defensor Público-Geral e a quem este determinar.

Aproveita-se ainda os conceitos trazidos na IN SGF-01/2020 e IN SGF-02/2021.

IV - BASE LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal de 1988, em especial os art. 39 e 41;
- Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
- Lei Estadual nº 10.773/2018, em especial os arts. 35 e 36;
- Lei Complementar Estadual nº 04/1990, em especial o art. 46.
- Lei Estadual nº 11.723/2022.

V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

As responsabilidades em relação aos procedimentos de controle aplicáveis a esta instrução normativa, são as mesmas que se encontram detalhadas na Instrução Normativa SGF-01/2020.

VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas nos mapas de processos de códigos: **GFU-25.1** e **GFU-26.1**, que poderão ser acessados pelo link: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/controle_interno_v1.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

1 - O provimento inicial do servidor nomeado dar-se-á no primeiro nível da primeira classe de sua respectiva carreira, respeitados os requisitos profissionais exigidos pelo cargo para o qual o servidor prestou concurso.

A - QUANTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

1 - A progressão funcional vertical ocorrerá automaticamente, a partir do preenchimento dos requisitos presentes na Lei de Carreira dos servidores e nesta instrução normativa, quais sejam:

- a) Aquisição da estabilidade no cargo, após o cumprimento de 3 (três) anos de estágio probatório e a obtenção de avaliação de desempenho satisfatória do estágio probatório, com vistas à confirmação na carreira;
- b) Permanência mínima de 3 (três) anos no nível anterior da carreira;
- c) Não ter sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos;

2 - Para efeito de progressão funcional por tempo de serviço, não será considerado como de efetivo exercício no cargo o tempo relativo a:

- a) Licença para tratamento de interesses particulares;
- b) Faltas injustificadas;
- c) Suspensão disciplinar;
- d) Prisão decorrente de decisão judicial.

2.1 - A apuração de tempo de serviço na carreira será feita por data.

3 - Caso os requisitos para progressão vertical não sejam preenchidos em razão de mora da Administração, o servidor terá direito ao recebimento dos valores advindos da progressão de forma retroativa.

B - QUANTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

1 - A progressão funcional dar-se-á horizontalmente por aperfeiçoamento, quando o servidor for movimentado de uma para outra classe do mesmo cargo, obedecidos os seguintes critérios, cumulativamente:

- a) ser estável;
- b) obter titulação exigida para a classe, e o requisito temporal, quando estabelecido;
- c) obter avaliação de desempenho satisfatória;
- d) não ter sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos.

2 - A progressão horizontal dar-se-á mediante formalização de processo, dirigido à Comissão de Progressão Funcional, devidamente instruído pelo interessado, de acordo com a documentação exigida na Lei de Carreira dos servidores e, ainda, deve conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento, fundamentado e individual, especificando a classe para a qual pretende o servidor progredir e/ou se enquadrar;
- b) Original ou cópia autenticada do documento que comprove a titulação exigida para a classe correspondente, devendo ser observadas as disposições subsequentes acerca do tema neste Capítulo.

2.1 - O pedido será indeferido de plano caso não esteja devidamente instrumentalizado com os documentos acima.

2.2 - O pedido de progressão funcional horizontal poderá ser iniciado pelo servidor interessado com até 30 (trinta) dias de antecedência da data em que terá direito à respectiva progressão.

3 - A verificação do requisito temporal será feita por data.

C - QUANTO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Os cursos de aperfeiçoamento são aqueles:

- a) que objetivam revitalizar, aprimorar e aprofundar os conhecimentos adquiridos;
- b) que objetivam dar condições para o exercício de determinadas funções, assim como oferecer a oportunidade de uma melhor adaptação às novas exigências ou técnicas de trabalho;
- c) cursos compatíveis com a qualificação profissional identificada, desenvolvendo competências para o cargo ou função a que se destina.

2 - Somente serão aceitos, para fins de progressão funcional horizontal, os cursos de aperfeiçoamento que sejam compatíveis com as atribuições do cargo e/ou na área de abrangência das atividades da Defensoria Pública, devidamente reconhecidos pelo MEC.

3 - Os cursos de níveis escolares, poderão, excepcionalmente, ser utilizados com a finalidade de suprimento de horas de curso de aperfeiçoamento, desde que seja respeitado o disposto no item anterior.

4 - O curso de aperfeiçoamento que, pela simples análise de sua nomenclatura ou conteúdo programática, a princípio, não respeitar o disposto no item 2 da presente Seção, deverá estar acompanhado de declaração emitida pela chefia imediata e referendada pela Coordenadoria de Gestão Funcional, reconhecendo ou não a compatibilidade do curso com as atribuições do cargo do servidor, detalhando-as sumariamente.

D - QUANTO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)

1 - Considera-se Graduação os cursos de licenciatura, bacharelado e tecnológico.

- a) Licenciatura compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a lecionar no ensino fundamental e médio;
- b) Bacharelado compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a exercer uma profissão de nível superior;
- c) Tecnológico compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a exercer uma profissão de nível superior, conferindo-lhe o diploma de Tecnólogo.

2 - Os certificados dos cursos de Graduação devem possuir, pelo menos, os seguintes requisitos:

- a) Nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso;
- b) Nome completo do servidor;
- c) Nome do curso;
- d) Data de início e término (período de realização);
- e) Carga horária do curso;
- f) Data e local de expedição;
- g) Assinatura do responsável pela expedição do certificado, com identificação legível da autoridade.

E - QUANTO A FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 - Considera-se Pós-Graduação:

- a) na modalidade lato sensu: a Especialização e o *Master Business*

Administration - MBA;

- b) na modalidade stricto sensu: o Mestrado, o Doutorado e o Pós-Doutorado.

2 - Serão aceitos para fins de progressão funcional horizontal apenas os cursos de Pós-Graduação que sejam devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC e compatíveis com as atribuições do cargo e/ou na área de abrangência das atividades da Defensoria Pública.

3 - Os certificados dos cursos Pós-Graduação devem possuir, pelo menos, os seguintes requisitos:

- a) Nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso;
- b) Nome completo do servidor;
- c) Nome do curso;
- d) Data de início e término (período de realização);
- e) Carga horária do curso;
- f) Data e local de expedição;
- g) Assinatura do responsável pela expedição do certificado, com identificação legível da autoridade.

4 - Nos casos de certificados de Pós-Graduação lato sensu, além dos requisitos acima, devem ainda mencionar a área de conhecimento, e constar obrigatoriamente:

- a) Relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e qualificação dos professores por ela responsáveis;
- b) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido, se exigível por normativo do Ministério da Educação - MEC ou pela Lei de Carreira vigentes à época da emissão do diploma ou certificado.

F - QUANTO A COMPROVAÇÃO DOS CURSOS

1 - A comprovação dos cursos de que trata a Seção B do presente capítulo, deverá ser feita através da apresentação do original ou da cópia autenticada do certificado ou diploma respectivo.

1.1 - A autenticação da cópia do certificado ou diploma poderá ser feita por servidor público do órgão, responsável pelo recebimento da documentação, mediante apresentação do documento original de conclusão do curso, sendo imprescindível a devida identificação do servidor autenticador, com a inscrição de seu nome, cargo, número de matrícula e a data de recebimento.

1.2 - Caso o pedido seja feito via sistema eletrônico, o servidor solicitante deverá anexar a cópia do documento com o atestado de confere com o original dado pelo servidor público responsável pelo recebimento da documentação.

1.3 - Caso não exista no núcleo servidor responsável pelo recebimento da documentação, a autenticação poderá ser dada por qualquer servidor público da Defensoria Pública, desde que seja observada a identificação do servidor autenticador.

1.4 - Os cursos realizados à distância (EAD) devem obrigatoriamente conter o código validador no certificado, validados pelo próprio requerente e, após, anexados os comprovantes de validação no processo de progressão horizontal, devendo posteriormente ser conferidos pela Comissão de Progressão Funcional no site da instituição de ensino responsável pelo curso ministrado.

1.5 - Na impossibilidade da apresentação do certificado ou diploma de conclusão de curso realizado à distância com código validador, o Requerente deverá apresentar o documento emitido pela Instituição de Ensino sem o código validador e, desde já, solicitar o envio físico desse documento pela instituição responsável para que seja posteriormente anexado ao procedimento, sem que haja prejuízo do efeito financeiro.

1.6 - Na hipótese do parágrafo anterior, se após a conclusão do procedimento de pedido de progressão funcional o servidor solicitante ainda não houver apresentado o documento autenticado, a Comissão de Progressão Funcional poderá conceder prazo razoável para que o servidor comprove a titulação exigida para a classe, sob pena de indeferimento do pedido.

1.7 - Esgotado o prazo do parágrafo anterior sem que tenha sido comprovada a titulação exigida para a classe, a Comissão de Progressão Funcional poderá, excepcionalmente, aceitar a cópia do certificado ou diploma não autenticado, exigindo que o servidor assine termo de responsabilidade declarando ciência da necessidade de apresentar o original ou cópia autenticada do documento que comprove a titulação exigida para a elevação de classe, bem como autorizando o desconto em folha de pagamento do valor total ou parcial da remuneração extra recebida com o deferimento da progressão, caso não apresente o documento original ou cópia autenticada exigida no prazo a ser estabelecido pela Comissão.

2 - Poderão ser aceitos, excepcionalmente, certificados que não possuam algum dos requisitos mencionados na seção B desde que a ausência seja motivada em argumento de ordem técnica, declarada expressamente pela

entidade expedidora do certificado, sem prejuízo, em qualquer caso, do direito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso julgar sobre a legitimidade da alegação e do certificado utilizado.

3 - Na impossibilidade de apresentação do certificado ou diploma original, por pendência de expedição, registro ou convalidação, poderá ser suprida a ausência com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, expedidos pela entidade de ensino responsável, devendo constar no atestado ou declaração, no que forem cabíveis, os requisitos mínimos dispostos nesta Instrução Normativa.

3.1 - O atestado ou declaração mencionado no caput terá validade de 01 (um) ano a contar da data da conclusão do curso.

3.2 - O prazo disposto no item 3.1 deverá ser acompanhado pela Comissão de Progressão Funcional.

4 - No caso de conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação realizado fora do país, este deverá ser convalidado por universidade brasileira, nos termos da legislação educacional vigente.

5 - Em qualquer caso, as pendências relacionadas com a apresentação do original do certificado ou diploma, ou com os mesmos ainda não convalidados, não poderá ser motivada por ato voluntário do servidor, devendo o mesmo comprovar que cumpriu todas as obrigações pertinentes ao saneamento da expedição e registro.

G - QUANTO AO EFEITO FINANCEIRO E FUNCIONAL

1 - O efeito financeiro e funcional da progressão vertical ocorrerá automaticamente, a partir do preenchimento dos requisitos na Lei de Carreira dispostos no Capítulo I desta Instrução Normativa.

2 - O efeito financeiro e funcional da progressão horizontal correrá da seguinte forma:

- Na data do cumprimento do interstício, quando o requerente protocolar o pedido de progressão horizontal até aquela data; ou
- Na data do protocolo, nos casos em que o servidor protocolar o pedido de progressão horizontal posterior à data de interstício; ou
- Na data da juntada de novos documentos em processo que já se encontra em tramitação.

2.1 - A juntada de documentos solicitados pelo órgão para esclarecer dúvidas quanto a um diploma ou certificado já constante nos autos, não importará em mudança de efeito financeiro e funcional.

H - QUANTO AOS RECURSOS

1 - Caberá à Comissão de Progressão Funcional emitir decisão fundamentada sobre os requerimentos de progressão funcional horizontal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do seu recebimento.

2 - O servidor interessado terá o prazo de 10 (dez) dias para impetrar recursos contra quaisquer decisões referentes ao seu processo de progressão funcional.

3 - A Comissão de Progressão Funcional deverá decidir, em até 15 (quinze) dias, sobre os pedidos de reconsideração.

3.1 - Caso o pedido de reconsideração seja negado, o servidor interessado poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, perante o Defensor Público-Geral.

4 - Em caso de provimento do recurso, os efeitos financeiros retroagirão à data do cumprimento do interstício, do protocolo ou da juntada de documento, nos termos desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIDORES

A - QUANTO A SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

1 - Caberá ao servidor solicitante formalizar, por meio de protocolo virtual, a solicitação de progressão funcional horizontal com até 30 (trinta) dias de antecedência da data em que terá direito à respectiva progressão.

2 - A solicitação de progressão horizontal deverá ser endereçada à Comissão de Progressão Funcional.

3 - No procedimento referente à progressão, o solicitante deverá anexar ofício subscrito por ele próprio, o qual deve informar:

- nome completo, CPF e número da matrícula do servidor;
- o cargo exercido pelo servidor e o núcleo em que está lotado;
- a classe em que o servidor visa progredir e/ou se enquadrar;
- o curso realizado, a instituição de ensino e a data de conclusão.

4 - Além do ofício, o solicitante deverá anexar cópia autenticada ou documento original que comprove a titulação exigida para a classe correspondente.

4.1 - Em casos de cópia autenticada, será necessário cumprir os requisitos dispostos na seção F, do capítulo 1 desta instrução normativa.

5 - Após a solicitação de progressão, o servidor solicitante deverá aguardar a decisão fundamentada da Comissão de Progressão Funcional, no prazo de 15 dias após recebimento.

6 - Caso o servidor necessite impetrar recursos contra quaisquer decisões referentes ao seu processo de progressão funcional, será preciso cumprir os prazos estabelecidos na seção H, do capítulo I, desta instrução normativa.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A - QUANTO A JUNTADA DE DOCUMENTOS DO SOLICITANTE

1 - Recebidos os autos do procedimento referente à progressão horizontal, a Comissão de Progressão Funcional deverá realizar a juntada dos seguintes documentos:

- cópia do Diário Oficial Estadual com a publicação da estabilidade do servidor da homologação da avaliação satisfatória, com vistas à confirmação na carreira;
- cópia do Diário Oficial Estadual com a publicação da última progressão horizontal ou enquadramento originário de classe;
- processos de enquadramentos anteriores, com toda a documentação ou cópia de manifestação técnica dos processos anteriores, caso não seja a primeira progressão.

2 - Caso a homologação do estágio probatório ainda não tenha sido publicada em Diário Oficial do Estado, a Comissão de Progressão Funcional deverá encaminhar o procedimento à Corregedoria-Geral da Defensoria, a fim de que esta realize a juntada da homologação do estágio probatório do servidor solicitante, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

B - QUANTO A EMISSÃO DO PARECER REFERENTE A PROGRESSÃO HORIZONTAL

1 - Realizada a juntada de todos os documentos dispostos no item 1, da Seção A, deste Capítulo, a Comissão de Progressão Funcional deverá analisar a documentação juntada e os demais documentos dispostos no Item 2, Seção B, do Capítulo I.

1.1 - A conferência de documentos acerca dos requisitos necessários ao diploma, certificado, ou outro documento apresentado pelo servidor requerente da progressão, deverá ser realizada minuciosamente pelo servidor responsável pela conferência, via checklist de registro e controle, seguindo os requisitos dispostos no Capítulo I desta IN.

2 - Feita a análise documental do servidor, a Comissão de Progressão irá emitir parecer quanto a possibilidade de progressão funcional horizontal do requerente, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do procedimento.

2.1 - Caso o parecer emitido pela Comissão de Progressão Funcional não seja favorável, ela deverá encaminhar o procedimento ao servidor solicitante, para que o ele se manifeste ou devolva o procedimento para arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias.

2.2 - Caso o parecer emitido pela Comissão de Progressão Funcional seja favorável, ela deverá encaminhar o procedimento ao Ordenador de Despesas.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA

A - QUANTO AO LEVANTAMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL

1 - A Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida deverá, mensalmente, fazer a verificação de quais servidores irão progredir verticalmente no mês.

2 - Feita a lista de servidores que irão progredir, a Gerência de Desenvolvimento realizará levantamento do impacto financeiro das progressões verticais e anexará os respectivos valores em comunicação interna.

3 - Após realização do levantamento do impacto financeiro, a Gerência de Desenvolvimento irá verificar se houve a publicação de homologação de estágio probatório de todos os servidores listados, mediante análise do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

4 - Após análise do diário, a Gerência de Desenvolvimento irá encaminhar comunicação interna ao Ordenador de Despesas, relacionando todos os servidores com homologação de estágio probatório publicada.

4.1 - Quanto aos servidores pendentes de publicação, a Gerência deverá encaminhar procedimento paralelo solicitando as publicações pela Corregedoria-Geral, procedendo o envio ao Ordenador de Despesas após juntada das portarias.

B - QUANTO À ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

1 - Ao final do procedimento eletrônico referente à progressão funcional, a Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida deverá atualizar a planilha de acompanhamento de progressão funcional com o nível ou classe progredido pelo servidor.

CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

A - QUANTO A APROVAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

1 - Recebido os autos do procedimento referente à progressão funcional automática (vertical) ou solicitada (horizontal), o Ordenador de Despesas, no prazo de 3 (três) dias úteis, deverá determinar a verificação de disponibilidade orçamentária, a qual deve ser realizada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no prazo de 3 (três) dias úteis.

1.1 - A verificação de disponibilidade orçamentária obedecerá ao disposto no Capítulo III, da IN SOR-01/2020.

2 - Caso o parecer da Coordenadoria de Orçamento e Finanças informe a disponibilidade orçamentária da progressão, o Ordenador de Despesas, no prazo de 3 (três) dias úteis, irá autorizar a progressão funcional e encaminhar os autos ao Gabinete do Defensor Público-Geral para publicação de portaria, no prazo de 3 (três) dias úteis.

3 - Caso o parecer da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informe a inexistência de disponibilidade orçamentária da progressão, o Ordenador de Despesas irá determinar o hiato do procedimento até que haja disponibilidade orçamentária para a referida progressão.

CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS DA GERÊNCIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

A - QUANTO AS ANOTAÇÕES DA PORTARIA DE PROGRESSÃO EM CURRÍCULO FUNCIONAL

1 - Recebidos os autos do procedimento referente à progressão funcional, a Gerência de Registros deverá procurar pela publicação da portaria de progressão no Diário Oficial do Estado, disponível pelo link: <https://www.iomat.mt.gov.br>, para posterior anotação no currículo funcional.

2 - O servidor responsável pela anotação no currículo funcional deverá verificar se a portaria publicada está em desacordo com os dados contidos no registro.

2.1 - Em caso afirmativo, a Gerência deverá encaminhar informação ao setor responsável pela publicação, para que seja providenciada a retificação.

3 - Após averiguação dos dados da publicação, o servidor responsável irá proceder com o registro das informações da portaria no currículo funcional do servidor que irá progredir.

4 - Para anotação da portaria, o servidor deverá acessar o sistema de RH, pelo link: https://www.gp.srv.br/rh_dpemtservlet/login.

4.1 - Através do caminho Gestão de RH>Currículo Funcional>Lançamento Currículo Funcional, deverá selecionar o botão verde com sinal positivo;

5 - Na tela, o servidor responsável irá realizar a anotação no campo Descrição de currículo, onde irá reproduzir o texto publicado, a data da publicação, número da portaria e o nome da autoridade que tenha assinado o ato, conforme orientações da IN SGF 02-2021 - Registro Funcional.

6 - Depois de realizada anotação no currículo funcional acerca da progressão, o servidor responsável deverá verificar o conteúdo anotado, seguindo o caminho Gestão de RH>Currículo Funcional>Relatório Currículo Funcional, indicando a matrícula do membro ou servidor a ser consultado.

7 - A Gerência de Registros deverá atualizar o nível/classe do servidor que realizou a progressão na planilha Lotacionograma dos Servidores, disponibilizada exclusivamente aos servidores desta Gerência.

8 - Por fim, a Gerência de Registros irá preencher as informações referentes à progressão funcional do servidor nos relatórios que são enviados ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema APLIC.

CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS DA GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

A - QUANTO AO PROVIMENTO DO SERVIDOR PROGREDIDO

1 - A Gerência de Folha de Pagamento deverá averiguar se foi publicada portaria de progressão funcional e a data dos efeitos financeiros, de acordo com a portaria publicada no Diário Oficial do Estado, disponível pelo link: <https://www.iomat.mt.gov.br>.

2 - A Gerência de Folha deverá efetuar o enquadramento do servidor por meio do sistema de Gestão de RH, no campo Provimmentos, disponível na aba Cadastro do Servidor.

3 - As informações solicitadas na guia de Enquadramentos devem ser preenchidas conforme os dados estabelecidos na portaria que versa sobre a progressão do servidor, a qual informa a data do início dos efeitos financeiros e a classe ou nível que o servidor irá progredir.

4 - Para finalizar o lançamento dos provimentos, deve-se processar a folha individual, de forma que o holerite do servidor que irá progredir seja alterado.

4.1 - Essa alteração pode ser feita no campo Processamento de Cálculo da Folha, encontrado na guia "Gestão da Folha" do sistema de Gestão de RH;

B - QUANTO AO CÁLCULO E LANÇAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DA PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

1 - Caso um servidor que esteja em processo de progressão funcional tenha valores retroativos a receber, é preciso averiguar a data em que a portaria de progressão foi publicada.

1.1 - Se a data de publicação da portaria for anterior à data de fechamento da folha de pagamento do mês referente, não é necessário realizar o cálculo manual, uma vez que o sistema irá realizar o cálculo dos valores automaticamente.

2 - Em casos de progressão funcional com a data de publicação da portaria posterior à data de fechamento da folha de pagamento do mês de referência, será preciso realizar o cálculo manual do valor retroativo, devendo o memorial de cálculo ser anexado ao procedimento virtual.

3 - O lançamento dos valores retroativos deve acontecer no campo Lançamentos individuais, disponível na aba Gestão de Folha no sistema de RH.

3.1 - Os valores retroativos devem ser lançados como DIFERENÇA DE SALÁRIO, além de ser necessário especificar no campo Observações o número da portaria relativa à progressão e o número de procedimento da progressão no protocolo.

CAPÍTULO VIII - DA GERAÇÃO DE INDICADORES DE CONTROLE INTERNO

1 - Em harmonia com a Instrução Normativa SCI-02/2019, serão registrados semestralmente para a geração de Indicadores de Controle Interno os eventos relativos à progressão funcional dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da DPEMT.

2 - Em consonância com a Instrução Normativa SCI-02/2019, são definidos os seguintes Indicadores de Controle Interno:

- Indicador 1: Progressões funcionais horizontais concedidas no período;
- Indicador 2: Progressões funcionais verticais concedidas no período;
- Indicador 3: Progressões funcionais concedidas de forma retroativa no período.

2.1 - Respeitadas as diretrizes dispostas na IN SCI-02/2019, a cada semestre estes indicadores poderão sofrer adequações, bem como outros poderão ser criados, desde que observados os procedimentos para cadastro ou alteração dos Indicadores de Controle Interno junto à Unidade de Controle Interno.

3 - Os indicadores têm como objetivo o monitoramento e a análise de alguns dos riscos mais relevantes, relacionados na Matriz de Risco e Controles (Anexo I), a fim de verificar a eficácia e efetividade dos procedimentos de controles estabelecidos, bem como para dar suporte a tomada de decisão pela gestão.

4 - Para o registro dos dados necessários à geração dos indicadores será utilizada a ferramenta *Google Forms*, sendo as informações necessárias para o registro levantadas da tabela de controle de progressão funcional, conforme publicações em DOE, oriundas de procedimentos eletrônicos no sistema de protocolo, sendo esta atividade de competência da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida.

4.1 - Os detalhes sobre os procedimentos e o uso desses recursos serão especificados nos formulários de Cadastro dos Indicadores de Controle Interno, conforme previsto na Instrução Normativa SCI-02/2019.

5 - A cada 6 (seis) meses será gerado um relatório dos Indicadores de Controle Interno definidos no item 2, o qual poderá demonstrar séries históricas, comparativos de dados com períodos anteriores e demais detalhes necessários ao atingimento dos objetivos de cada indicador.

5.1 - O relatório destina-se a possibilitar o monitoramento por parte da Coordenadoria de Gestão Funcional, sendo encaminhado também à análise da Administração Superior e à Unidade de Controle Interno para acompanhamento.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Todas as titulações apresentadas deverão seguir as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC ou demais legislações específicas.

1.1 - Os casos omissos serão analisados conforme a legislação do MEC vigente à época da emissão do diploma ou certificado e, persistindo a omissão, a questão será resolvida pelo Defensor Público-Geral.

2 - As disposições contidas nesta Instrução Normativa possuem natureza supletiva à legislação vigente, não sendo válidas, portanto, quando a Lei dispuser implícita ou explicitamente, o contrário.

3 - O preenchimento das obrigações dispostas nesta instrução, bem como a declaração ou atestado emitidos por órgãos, entidades ou estabelecimentos de ensino, não excluem a possibilidade de a Defensoria Pública averiguar sobre a regularidade e autenticidade das ocorrências e dos documentos.

3.1 - Em caso de indícios de irregularidade, o servidor interessado poderá ser notificado a apresentar o documento original para conferência.

3.2 - Caso sejam verificadas irregularidades quanto aos documentos apresentados, o servidor estará sujeito às penalidades disciplinares, administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

4 - Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto à Comissão de Progressão Funcional ou Coordenadoria de Gestão Funcional.

5 - Integram esta Instrução Normativa os seguintes documentos:
Anexo I - Matriz de riscos e controles.

6 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

ARTHUR COSTA DIAS Coordenador de Gestão Funcional Substituto Assessor Jurídico	HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES Gerente de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida Técnico Administrativo
---	---

Aprovada em 01 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ANEXO I - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

Sistema Administrativo: Sistema de Gestão Funcional - SGF

Processo ou atividade: Registro e provimento das progressões funcionais.

Objetivos: Assegurar o registro e pagamento das progressões funcionais, bem como padronizar as atividades dos procedimentos requerente à progressão horizontal e vertical, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Base legal e regulamentar associada: Constituição Federal de 1998, em especial os art. 39 e 41; Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; Lei Estadual nº 10.773/2018, em especial os arts. 35 e 36; Lei Complementar Estadual nº 04/1990, em especial o art. 46.

Riscos	Nível	Procedimentos de Controle	Momento (s) do processo
1 - Falta de informações no diploma, certificado, ou outro documento apresentado pelo servidor requerente à progressão.	Alto	1 - Elaboração de checklist de registro e controle pela Comissão de Progressão Funcional acerca dos requisitos necessários ao diploma, certificado, ou outro documento apresentado pelo servidor.	1 - Capítulo III, Seção B - Quanto a emissão do parecer referente a progressão funcional. - Item 1 e Item 1.1.
2 - Inconsistências na portaria de progressão funcional publicada	Médio	1 - Realizar análise comparativa do conteúdo da portaria e do procedimento da progressão funcional;	1 - Capítulo VI, Seção A - Quanto as anotações da portaria de progressão em currículo funcional - Itens 1 e 2.
3 - Erro no cálculo manual dos valores retroativos da progressão	Alto	1 - Fornecer memorial de cálculo e realizar dupla checagem na conferência do cálculo;	1 - Capítulo VII, Seção B - Quanto ao cálculo e lançamento de valores retroativos - Itens 1 e 2.

RESOLUÇÃO Nº 012/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelos art. 11, incisos I, III e IV, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, enquanto instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, na defesa dos necessitados, tem, por força legal, a obrigação de atuar junto aos estabelecimentos penitenciários como Órgão de Execução Penal, conforme o disposto no artigo 61, inciso VIII, da Lei nº 7.210/84, bem como artigo 3º, incisos VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública deve velar pela regular execução da pena e da medida de segurança, no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva, dentre outras atividades, conforme o disposto no artigo 81-B da Lei nº 7.210/84 e no artigo 33 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 89/2017/CSDP/MT e suas posteriores atualizações realizadas pela Resolução nº 117/2019/CSDP e pela Resolução nº 129/2020/CSDP, que disciplina a atuação funcional dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso junto aos estabelecimentos penais e entidades de cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública se estende a toda ampla gama de necessidades decorrentes da situação de encarceramento;

CONSIDERANDO que o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso possui atualmente 46 (quarenta e seis) Unidades Prisionais de regime fechado e, destas, 06 (seis) unidades destinam-se ao público feminino;

CONSIDERANDO que cabe aos Coordenadores de Núcleos integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos, bem como exercer outras funções delegadas pelo Defensor Público-Geral, conforme disposto pelo artigo 28, § 3º, I e VI, da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Cooperação nº 088/2020/SESP, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, que integrou o Sistema de Inteligência de Segurança Pública e a Unidade de Inteligência e Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando o intercâmbio de informações e conhecimentos entre si, por intermédio de suas unidades centrais de inteligência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Projeto Alerta 180", vinculado à Corregedoria-Geral.

§ 1º O(A) Coordenador(a) do Projeto será nomeado(a) pelo Corregedor-Geral;

§ 2º O projeto será assessorado pela Unidade de Inteligência e Segurança Institucional (UISI), que será competente para realizar as diligências necessárias para obtenção, alimentação, compilação e análise de dados.

Art. 2º Compete ao Projeto a coleta de dados e monitoramento das entradas e saídas de presos(as) em todas as Unidades Prisionais do Estado.

Art. 3º O monitoramento será realizado por meio de marcos temporais de 45 (quarente e cinco), 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da entrada na unidade prisional.

Art. 4º As comunicações serão remetidas ao(à) Coordenador(a) do Núcleo, que por sua vez, será responsável por encaminhar ao(à) Defensor(a) Público(a) competente e prestar as informações necessárias.

Parágrafo único. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) competentes para atuar nos procedimentos sob monitoramento deverão prestar as informações necessárias quando solicitadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/DP/MT

Processo nº: 4251/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CARMELA S. FERREIRA & CIA LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 031/2021/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 21/06/2022 e término em 21/06/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 27/04/2022.

Fundamento Legal: artigo 55, XIII, da Lei no 8.666/1993.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr Carlos Celso de Moura Júnior.

PORTARIA Nº 516/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3361/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, da Servidora Pública Kamilla Gomes Frade, com efeitos retroativos de 18 de março de 2022.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 518/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão

especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4451/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 2010/2015 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 519/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4423/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 2005/2010, 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2010/2015 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 520/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4452/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao

período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 521/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5829/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo de Sinop, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/05/2022 a 25/05/2022	Defensora Pública: Alessandra Maria Ekazi Assessor Jurídico: Rafael Mattana Testa
27/07/2022 a 03/08/2022	Defensora Pública: Alessandra Maria Ekazi Assessor Jurídico: Rafael Mattana Testa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 522/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 385/2022/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE TERMO DE CESSÃO

Instrumento	Cedente	Cessionária	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão nº 001/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA MT	Cessão do Servidor Cláudio Fernandes de Figueiredo, Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Contratos na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	1190/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: JÉSSICA DUARTE MAFFINI

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT | **SEPLAG** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | **Governo de Mato Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 12 DE MAIO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /CREDENCIAMENTO 003/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública/Credenciamento para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentadas em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD n. 06/2020. Os interessados que atenderem as exigências do Edital, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 25 de maio de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro - Centro, no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br/> informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço, por e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo telefone (66) 3471-1155 ou 2450. Das 13h00min às 18h00min. Alto Garças - MT, 20 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 17 de maio de 2022, às 09:45h (horário de Brasília), CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 02 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Processo Adm: Nº 066/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALTO GARÇAS/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):
Item deserto: 1

ALTO GARÇAS - MT, 02 de maio de 2022-MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garça, CNPJ nº 15.943.434/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, nos pontos; Ponto 01 Ribeirão Bonito 16°56'29.44"S 53°32'7.94"O, Ponto 02 Córrego Bambu 16°56'3.44"S 53°31'58.74"O, Ponto 03 Rio Forma e Forminha 16°38'58.22"S 53°25'55.58"O, Ponto 04 Córrego Lajeado 16°58'24.47"S 53°31'45.45"O, No Município de Alto Garça /MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 24/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 29/04/2022, sagraram-se vencedora: OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI, CNPJ N.º 13.657.269/0001-97, vencedora de 3 itens totalizando esse certame no valor de R\$ 1.320.720,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 02 de Maio de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022
A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual

aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), em atendimento as Secretarias Municipais de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 23/05/2022, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02 de maio de 2022.

Sidnei de Souza Pereira Junior. Pregoeiro

PUBLICADO APÓS RETIFICAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO Nº 58/2022 AO CONTRATO Nº. 56/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 1ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.023.518-22/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - CONVÊNIO Nº. 822424/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2022 A 23/05/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos pneumáticos de primeira linha, para garantir a manutenção dos veículos, máquinas e motocicletas da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo de Brasnorte, Estado de Mato Grosso. Conforme especificados no termo de referência anexo I." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone:(066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 02 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO CAMINHONETE, MODELO 2022, MOVIDA A DIESEL, TRAÇADA 4X4, MOTOR TURBO DIESEL, POTENCIA MÍNIMA DE 180 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA, CABINE DUPLA, ESPAÇO PARA 05 (CINCO) PESSOAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, AIRBAG, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E PROTETOR DE CAÇAMBA. para a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT através da Secretaria Municipal de Agricultura, e Convênio nº1946/2021-SIGCON- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF

Empresa Vencedora:
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA; **CNPJ: 35.335.350/0001-93 - Valor total de R\$ 263.410,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais);**

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 02 de Maio de 2022.

Wilton Bento Pimenta
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 484/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a prorrogação do Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA AGUA BOA - MT. CONFORME O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado para o dia 12 de Abril de 2022 às 13hs 30min. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 27 de Abril de 2022.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 035/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: 18 de maio de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de Processo Seletivo Simplificado para planejamento, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, julgamentos de inscrição de PNE e demais, resultados, logística, com fornecimento de todo material necessário, para a realização de provas até seu resultado final, incluindo as demandas judiciais até seu trânsito em julgado e outros procedimentos específicos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 02 de maio de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 036/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF); Do encerramento das propostas: dia 19 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF); Data de abertura das propostas: dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF); Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de maio de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Resgate para atender a demanda do (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) SAMU e das Unidades de Saúde do município de Campo Novo do Parecis/MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 02 de maio de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, teve como vencedoras as empresas: INVIOLEVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERACAO EIRELI, com valor total de R\$ 20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais), KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA, com valor total R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA com valor total R\$ 48.499,50 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA com valor total de R\$ 14.199,20 (quatorze mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de maio de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento para **PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA, TELHADISTA, AZULEJISTA**, na modalidade Credenciamento nº 002/2022 Inexigibilidade nº 005/2022 a se realizar do dia **03/05/2022 ao dia 03/05/2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde **somente para pessoa jurídica**. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de maio de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (CARRO POPULAR, PICK UP'S, CAMINHONETE 4X4 E CAMINHÃO ESPARGIDOR) às empresas: UNIÃO CENTER CAR EIRELI - ME, CNPJ nº 10.173.808/0001-24, vencedora dos lotes 04, 06, 07 e 08, totalizando R\$ 425.077,92; CONSTRUMIX OBRAS, TERRAPLANAGEM E CONCRETO USINADO LTDA - ME, CNPJ nº 02.319.743/0001-54, lotes 09 e 10, totalizando R\$ 158.000,40; VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 73.822.058/0001-94, lotes 01, 02, 03 e 05, total de R\$ 1.141.260,00. Campo Verde, 02 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento para **PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA, TELHADISTA, AZULEJISTA**, na modalidade Credenciamento nº 002/2022 Inexigibilidade nº 005/2022 a se realizar do dia **03/05/2022 ao dia 03/05/2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde **somente para pessoa jurídica**. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de maio de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 008/2022
III CHAMADAS / NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, a ser realizada **no dia 19/05/2022 às 8 H (OITO HORAS)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia. compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 02 de maio de 2022.

Héliida B. M. P. Hubner
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, junto ao município de Canabrava do Norte - MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia

27/05/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/05/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 27/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, equipado com ar condicionado para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Canabrava do Norte/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/05/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/05/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 31/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 052/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Resultado de Licitação
Concorrência Nº 002/2022 Obras e Serviços de Engenharia**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **concorrência nº 02/2022** teve como vencedora a empresa **Construtora Tripolo Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 04.879.275/0001-06, conforme ata. Canarana - MT, 02 de maio de 2022. Karina dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**DESISTÊNCIA DE OUTORGA**

A Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ nº **24.772.154/0001-60**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Desistência de captação superficial de uso insignificante do Rio Vermelho, bacia Amazônica, no município de Castanheira/MT, com a finalidade de serviços, referente ao processo 337233/2015.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ANADINA SERVICOS ADMINIS-TRATIVOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 28.613.773/0001-62	3,9,17,20,25,26,27,33	14.946,80
CENTROESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA, inscrita CNPJ nº 01.089.243/0001-00	10,19,24,28	19.320,00
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 07.237.858/0001-13	14	646,00
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 00.226.324/0001-42	8,13,18,22,29,30,31,32,34,35,36,37	43.003,60
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA., inscrita CNPJ nº 12.995.729/0001-24	1,12,15,16,23	5.980,50
MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO, inscrita CNPJ nº 45.725.095/0001-49	2,7,11	10.641,40
MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 44.873.952/0001-95	4,5,6,21	44.354,00

Itaúba/MT, em 02 de Maio de 2022

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 001/2022** em favor da empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 05.921.782/0001-15, objetivando a contratação da empresa para realização de show pirotécnico com fornecimento de materiais e serviços para serem utilizados durante as festividades do VI FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT que acontecerá entre os dias 12, 13 e 14 de maio de 2022 no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 26.253,50 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 006/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 075/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana/MG.

Itaúba/MT, 02 de maio de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** MARIA ELEONORA NUNES DA GUIA; **OBJETO:** "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara-MT". **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** **R\$ 33.716,00 (trinta três mil, setecentos e dezesseis reais).** **ASSINATURA:** 18/04/2022.
ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº. 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIAR DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E EXTRATIVISMO DA BAIXADA CUIABANA - COOPEVEG; **OBJETO:** "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara-MT". **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** **R\$ 110.303,00 (trinta três mil, setecentos e dezesseis reais).** **ASSINATURA:** 18/04/2022.
ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 1758/2021/SEDUC". **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** **R\$ 1.706.880,03 (Um milhão, setecentos e seis mil oitocentos e oitenta reais e três centavos).** **ASSINATURA:** 26/04/2022.

ANDREIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606-01/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada, torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022**, que tem por objeto a: "003/2022CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,70M² E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35M² NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1530/2021/SINFRA", foi vencedora a empresa **KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, detentora do CNPJ nº 12.111.458/0001-05, ao menor valor global de **R\$ 5.983.032,72 (cinco milhões, novecentos e oitenta três mil, trinta dois reais e setenta dois centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 02 de maio de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022/SECAD
APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ARGENTINA, RUA MANAUS, RUA FRAGNAN, ESTRADA ANTIGO AEROPORTO, RUA RONDÔNIA, RUA PARAÍBA, RUA MINAS GERAIS, RUA MONTEIRO LOBATO, RUA ELIZEU G. DO SANTOS, RUA ULISSES VIEIRA, RUA GONÇALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, numa extensão total de 17.687,38 m², no Município de Juara-MT, no valor de R\$ 2.927.113,09 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais e nove centavos). Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico - "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital,

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 02/05/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 17/05/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 02 de Maio de 2022.

Eliane Fuhr
Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022/SECAD****APURAÇÃO:** Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 NO BAIRRO PORTO SE-GURO EM JUARA/MT, em Atendimento Secretaria Municipal de conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, no valor de R\$ 1.127.601,55 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico - "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 02/05/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 18/05/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 02 de Maio de 2022.

Eliane Fuhr
Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **SCALABRIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS**, inscrita no CNPJ nº 01.897.230/0001-68, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com a apresentação de Show Artístico do Cantor Ovelha, em comemoração as festividades do aniversário do Município de Marcelândia/MT, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa (SEDES), perfazendo o valor total da contratação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Marcelândia/MT, 02 de maio de 2022

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de maio de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 053/2022, que está disponível

no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2022.

OBJETO: o objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (CONVÊNIO/MAPA N. 912963/2021 PLATAFORMA + BRASIL N. 503077/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). sendo vencedora a empresa abaixo: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, o item 1, com o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais);. Perfazendo o valor total de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais). O processo foi **HOMOLOGADO** em 02/05/2022. JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Pregoeiro - Portaria 073/2021. M. D' Oeste, 03/05/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2022**

O Pregoeiro do Município de Mirassol D' Oeste comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico n. 24/2022 referente a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA N. 912963/2021 - PLATAFORMA +BRASIL N. 503077/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, que **ADJUDICA** nos termos do inciso IX do Art. 17 do Decreto n. 10.024/2019, o objeto do certame à empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 03.093776/0001-04

Item 01. Caminhão novo zero km, ano modelo 2021/2022 ou superior, motor diesel, potência mínima de 277 cv, com no mínimo de 8 marchas a frente e 1 a ré, equipado caçamba basculante 12m3 de aço conforme legislação. Marca Volvo. Modelo VM330 6x2. Valor Adjudicado: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Mirassol D' Oeste, 29 de abril de 2022.

Juscelino da Silva Almeida
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto n. 10.024/2019 o resultado do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/MAPA N. 912963/2021 - PLATAFORMA +BRASIL N. 503077/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ n. 03.093776/0001-04

Item 01. Caminhão novo zero km, ano modelo 2021/2022 ou superior, motor diesel, potência mínima de 277 cv, com no mínimo de 8 marchas a frente e 1 a ré, equipado caçamba basculante 12m3 de aço conforme legislação. Marca Volvo. Modelo VM330 6x2. Valor Adjudicado: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Nos termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol D' Oeste, 02 de maio de 2022.

Hector Alvares Bezerra ector
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09.2022.

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 09/2022**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **O objeto da presente licitação tem o objetivo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de CONFECÇÃO DE UNIFORMES para atender a demanda da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04 de MAIO de 2022, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17 de MAIO de 2022, às 09h00min horas - (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de MAIO de 2022, às 09:30 horas - (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de MAIO de 2022, de 22 às 10:30 horas - (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.**

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 29 de abril de 2022.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 004/2022.

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.2022

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 10/2022**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **O objeto da presente licitação tem o objetivo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04 de MAIO de 2022, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18 de MAIO de 2022, às 09h00min horas - (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de MAIO de 2022, às 09:30 horas - (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de MAIO de 2022, de 22 às 10:30 horas - (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados**

pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 29 de abril de 2022.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATADO: EDER ROBERTO DE PAULA - ME. CNPJ SOB Nº 14.822.294/0001-41. OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA FABRICAR TUBOS DE CONCRETO E MÁQUINAS PNEUMÁTICAS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS, CANALETAS E PISOS INTERTRAVADOS PARA ATENDER A MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. VALOR GLOBAL DE R\$ 73.400,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VINCULO: PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2021.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAIS MT CIRURGIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARILÂNDIA - MT, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento ocorrerá no período de 03/05/2022 a 18/05/2022. A sessão pública para a abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/05/2022 às 08:00 horas. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h as 11:00 h e das 12:30 h às 16:30 h, com a Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tiradentes, nº 329, Centro, Nova Marilândia - MT, CEP 78.415-000, Fone (65) 3352-1122/1135/1139, ou pelo e-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com Nova Marilândia - MT, 02 de maio de 2022.

BRUNA C. P. DADALT. PRESIDENTE CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº104/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 021/2022 e autorizo a contratação da empresa **PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA** com CNPJ 32.043.927/001-03, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA COM ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM USO DE ADIÇÃO DE BIOCATALIZADOR E IONIZANTE PARA SOLOS TERROSOS EM TRECHO DE 1,6KM**, no Valor total de **107.886,08** (cento e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação Nº020/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS BUSCANDO A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **JL COM. E IND. DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ: 13.033.939/0001-02, apresentou a menor proposta no Valor total de 52.410,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dez reais), com os termos

do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 02 de maio de 2022.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE METAS COM REFLEXO FINANCEIRO Nº 041/2022/PMNO DE 02 DE MAIO DE 2022. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL, Nº 28.234, PAGINA 92. ONDE SE LE: VIGÊNCIA 27/04/2022 A 26/05/2023. LEIA-SE: VIGÊNCIA 27/04/2022 A 26/05/2022.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI,** considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022,** o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Centro de Reabilitação no Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 1.168,00

CAROLAYNE CARBONI BERNARDO ME, CNPJ 23.443.459/0001-65

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ R\$ 4.100,00

IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ

24.473.719/0001-08

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 4.800,00

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.328.534/0001-84

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR: R\$ 8.060,00

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07

QUANTIDADE DE ITENS: 12

VALOR: R\$ 35.249,40

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ

31.499.939/0001-76

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 1.720,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR: R\$ 20.746,00

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.228.679/0001-03

QUANTIDADE DE ITENS: 06

VALOR: R\$ 7.321,00

SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.317.320/0001-23

QUANTIDADE DE ITENS: 07

VALOR: R\$ 9.288,80

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 24.550.559/0001-53

QUANTIDADE DE ITENS: 06

VALOR: R\$ 3.898,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 96.351,20 (Noventa e Seis Mil Trezentos e cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato e/ou correspondente.

Nova Santa Helena/MT, 02 de maio de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TERMO DE FOMENTO Nº004/2022 - DATA:29/04/2022 - OBJETO: FOMENTAR MEDIANTE TRANSFERENCIA FINANCEIRA, BEM COMO O APOIONODESENVOLVIEMNTODEAÇÕESVOLTADASAIMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MT -130. - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PRO ASFALTO MT 130 TRECHO ENTRE RIOS - CNPJ: 22.679.920/0001-10 - VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 29/05/2022 À 31/12/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº027/2022 - DATA:29/04/2022 - OBJETO: FOMENTAR MEDIANTE TRANSFERENCIA FINANCEIRA, BEM COMO O APOIONODESENVOLVIEMNTODEAÇÕESVOLTADASAIMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MT -130. - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PRO ASFALTO MT 130 TRECHO ENTRE RIOS - CNPJ: 22.679.920/0001-10 - VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 29/05/2022 À 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O município de Nova Ubitatã - MT, vem através deste informar que houve retificação para fins de acrescentar exigência no termo de referência (anexo I) do pregão presencial 034/2022. Alterando-se a data do julgamento para o dia 13/05/2022 as 08h:00min na sala de licitações, localizada no paço municipal. Os interessados poderão consultar o edital e termo de retificação, obter informações, adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 02 de maio de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 SRP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 30/2022, realizado no dia 20/04/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de pães, bolos, tortas e salgados, adjudicada em 02/05/2022 e homologada em 02/05/2022, sagrou-se vencedoras do certame as empresas AMA PADARIA E CONFEITARIA LTDA e EDEVALDO ALVES DOS SANTOS. Nova Ubitatã - MT, 02 de maio de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 012/2022
Processo Licitatório 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis em geral**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras do certame: **Araújo Castro Comercio Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.136.393/0001-02, com proposta no valor global de **R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)** para os Itens 05, 06, 07, 09 e 28; **Comercial Vanguarda EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, com proposta no valor global de **R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais)** para o Item 27; **LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.328.534/0001-84, com proposta no valor global de **R\$ 40.749,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais)** para os Itens 10, 21, 22, 23, 29, 44 e 50; **Office do Brasil Importações e Exportações EIRELI** - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, com proposta no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para o Item 17; **Olimi Informática Ltda.** - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, com proposta no valor global de **R\$ 139.787,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais)** para os Itens 01, 08, 12, 13, 15, 19, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 48, 49, 51 e 52; **Quality Eletromóveis Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.371.468/0001-70, com proposta no valor global de **R\$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais)** para os Itens 53, 54, 55 e 56; **Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.870.717/0001-08, com proposta no valor global de **R\$ 22.745,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** para os Itens 02, 03, 11, 39, 40 e 46; **Ultra Licitações Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.524.917/0001-32, com proposta no valor global de **R\$ 9.392,58 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** para os Itens 14, 18, 38, 43 e 57. Os Itens 04, 20 e 25 foram declarados **Desertos** e os Itens 16, 36, 37 e 47 foram declarados **Fracassados**. Maiores informações nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de maio de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 036/2022.**

Tendo decorrido o prazo para recurso sem manifestação do licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições dará prosseguimento ao Processo Licitatório n. 036/2022- Tomada de Preços n. 001/2022, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** da empresa habilitada no referido processo, no dia **05/05/2022 às 09:30 hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **Anniely Oliveira Dos Santos Marques-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 047/2022. PR SRP Nº 026/2022.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 026/2022**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **13/05/2022 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PR SRP N. 022/2022

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n. **022/2022, Processo Administrativo n. 042/2022**, com fundamento no artigo 49, da Lei n. 8.666/93, **Motivo: ausência superveniente de interesse da Administração**. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra-MT, das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** ou pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br, ou pelo telefone **(66) 3328-6101**. Planalto da Serra-MT, **29 de abril de 2022. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 047/2022. Pregão Presencial - SRP nº 023/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para realizar migração/conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de software com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de contabilidade tesouraria, planejamento, recursos humanos, tributos, patrimônio, frotas, almoxarifado, compras, licitação, envio de APLIC, cargas mensais e suporte nas cargas tempestivas, protocolo/processos, assessoria em: Controle interno, Assistência Social, Educação e Saúde, Prestação de Contas SIOPS, SIOPE, SICONFI, DCTF. Abertura dos envelopes: 17/05/2022, à partir das 08h. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 02/05/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.038/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.089/2022**

PREGÃO Nº. 038/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA, RETIFICA DE MOTORES, ELETRONICAS, ELETRICAS, BOMBA, BICO INJETORES e HIDRÁULICOS PARA ATENDER A FROTA DA LINHA PESADA DAS UNIDADES SOLICITANTES. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 17 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 17 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.039/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.090/2022**

PREGÃO Nº. 039/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÕES DE TACÓGRAFO, TAXAS METROLÓGICAS DOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AMBULANCIAS E CAMINHÕES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAUDE E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 18 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 18 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2020, TOMADA DE PREÇO nº. 04/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 99/2019. O presente aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato e da Execução da Obra do Contrato Original contados a partir de 02 de maio de 2022 até 31 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 18.363.482/0001-00/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA ADESÃO A ATA 07/2022
A PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO TORNA PÚBLICO A ADESÃO A ATA 07/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONTRATADA EMPRESA: E. R. SIPPEL JUNIOR CNPJ: 20.890.689/0001-84 - PORTO ESPERIDIÃO-MT, 28 DE ABRIL DE 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a Ratificação da inexigibilidade 03/2022 - referente ao objeto definido como contratação de um show artístico "JOÃO BOSCO E GABRIEL", nos dias 14/05/2022. Porto Esperidião-MT, 02 de maio de 2022

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a Ratificação da inexigibilidade 02/2022 - referente ao objeto definido como contratação de um show artístico "BANDA ALTO ASTRAL", nos dias 12 a 15/05/2022. Porto Esperidião-MT, 02 de maio de 2022

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a Ratificação da inexigibilidade 01/2022 - referente ao objeto definido como contratação de um show artístico "KAROL KAILLER", no dia 12/05/2022. Porto Esperidião-MT, 02 de maio de 2022

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 07/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 07/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONTRATADA EMPRESA: E. R. SIPPEL JUNIOR CNPJ: 20.890.689/0001-84-O valor de: 333.452,50 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Porto Esperidião-MT, 29 de Abril de 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 090/2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EUGENIO PELACHIM, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ESTRELA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto Estrela/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO URBANA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT, COM ÁREA TOTAL DE 51.512,52 m²	Eduardo C. Shimba Jr. CREA: MT 1215690975 Engenheiro Civil

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Gilmar Gemin Cipriano ENGENHEIRO CIVIL - CREA: MT2181 - RPN nº 1201459591 ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Porto Estrela- MT, 02 de Maio de 2022.

Eugenio Pelachim. Prefeito Municipal

Gilmar Gemin Cipriano. Eng. Civil CREA: MT2181 - RPN nº 1201459591

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0485/2022, em favor da Cantora Vanessa da Mata, representada pela empresa: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS - LTDA, para a prestação de serviço de Show Artístico nas festividades do "36º Aniversário de Primavera do Leste", que ocorrerá no dia 15 de maio de 2022, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), esse Show Artístico está sendo custeado em parceria entre a SECEL - Secretaria de

Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana. Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude *original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 021/2022

Embasado no Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade dispensa de licitação de nº. 021/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 286/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Atos Administrativos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados, sagrou-se vencedora o item licitado a empresa: Geandré Frank Latorraca - ME, Cnpj: 06.147.693/0001-26, com a Proposta no valor global de R\$ 49.100,00 (Quarenta e nove mil e cem reais).

Rondolândia - MT, 02 de Maio de 2022.

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 169/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ITORORÓ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, oriundo do Convênio nº 0076-2021/SINFRA, conforme projeto básico de engenharia, foi HABILITADA a empresa H R DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36 Santa Carmem/MT, 02 de maio de 2022.

Marceli Tafarel

Presidente CPL - Portaria nº 111/2022

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 169/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ITORORÓ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, oriundo do Convênio nº 0076-2021/SINFRA.

EMPRESA	VALOR	HABILITADA
H R DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36	R\$ 2.320.382,87	SIM

Santa Carmem/MT, 02 de maio de 2022.

Marceli Tafarel

Presidente CPL - Portaria nº 111/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 169/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ITORORÓ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, oriundo do Convênio nº 0076-2021/SINFRA, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi da empresa H R DA SILVA SANTOS EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36, por apresentar o valor global de R\$ 2.320.382,87 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Santa Carmem/MT, 02 de maio de 2022.

Rodrigo Audrey Frantz
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 014/2022. O critério de julgamento e o "MENOR PREÇO POR ITEM". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA - DAE, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 16 de MAIO de 2022, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 02 de maio de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 DE 20.04.2022

CONTRATO N.º: 044/2022. OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo furgão, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72. **VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) . CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF.:** Pregão Eletrônico Nº 97/2021. **DATA DE INICIO:** 20/04/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

SINOP-MT, 02 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022 SRP 029/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2022 SRP 029, cujo objeto: **Aquisição de aduelas pré-moldadas de concreto armado para vias do município de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUFORTE CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 35.027.529/0001-83, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.**

Sinop/MT, 02 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TINTA EPOXY PARA MANUTENÇÃO DE PINTURA NAS PISCINAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI. FINALIDADE: A aquisição de tinta epoxy poliamina será necessária para executar uma restauração na pintura das piscinas do Centro de Convivência do Idoso. Onde foi realizada uma manutenção nas mesmas no ano de 2020, na qual a empresa contratada orientou que seria importante para a preservação, a revisão da pintura a cada dois anos. O Centro de Convivência do Idoso está com turmas todos os dias da semana, nos períodos da manhã e da tarde. Com o uso demasiado é necessário realizar a limpeza da piscina por mais de uma vez ao dia, com

essa circunstância a ação do cloro causa prejuízos na superfície da piscina ocasionando manchas e tornando a pintura com aspecto esbranquiçado. Dessa forma é necessária efetuação da correção da pintura para garantir durabilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: DALTRO G. OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 10.711.938/0001-73 VALOR GLOBAL: R\$ 10.979,00 (dez mil e novecentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 024/2022.

O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, inscrito no CNPJ 03.239.076/0001-62, com sede administrativa estabelecida na avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. Trecho localizado na rodovia municipal Travessa da Comunidade Morocó (trecho entre a MT-485 e a Travessa Teles Pires) - totalizando aproximadamente 9,96 Km, não foi determinado EIA/RIMA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 61/2022 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 059/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DOS PIONEIROS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO E DOCUMENTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 1809/2021 SINFRA.

VENCEDOR:

SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

CNPJ: 39.325.185/0001-40

R\$ 2.859.368,67

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 02 DE MAIO DE 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 011/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 024/2022 na modalidade Dispensa nº 005/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 02/05/2022 até 31/07/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante MADEIRA LEGAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI (29.541.819/0001-48) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2022

PROCESSO 094/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestar serviços de produção de material audiovisual do tipo institucional, produção de vídeo de mídia digital, fotos e criação de arte para o cartaz e outra prestação de serviços relacionado abaixo na realização do 36º anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Rica/MT. O valor do contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). A empresa sagrada vencedora

foi a empresa LUCAS MUNIZ SOUSA 05571733101, inscrita no CNPJ 36.185.983/0001-25. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 02 de Maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 043 e 044/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2022
DISPENSA 020/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, objetivando a realização de eventos esportivos do tipo "motocross e campeonato de jogos" a serem realizados pelo setor de esporte. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 30.115,00 (Trinta mil, cento e quinze reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a prestação de serviço. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 29 de abril de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ANDRÉ VIEIRA PELISSARI LTDA (45.160.234/0001-34) - R\$ 14.115,00 - Contratada. TEREZINHA PACH 83986618953 ME (36.594.378/0001-08) - R\$ 16.000,00 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022
DISPENSA 025/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de produção de material audiovisual do tipo institucional, produção de vídeo de mídia digital, fotos e criação de arte para o cartaz e outra prestação de serviços relacionado abaixo na realização do 36º anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Rica/MT. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. LUCAS MUNIZ SOUSA 05571733101 ME (36.185.983/0001-25) - R\$ 15.000,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2022
PROCESSO 081/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada em organização de

eventos, objetivando a realização de eventos esportivos do tipo "motocross e campeonato de jogos" a serem realizados pelo setor de esporte em comemoração ao 36º de Emancipação Política e Administrativa do Município de Vila Rica MT. O valor contratado foi um total de R\$ 30.115,00 (Trinta mil cento e quinze reais). As empresas sagradas vencedoras foram as seguintes: André Vieira Pelissari Ltda (45.160.234/0001-34) no valor de R\$ 14.115,00 (quatorze mil cento e quinze reais) e a empresa TEREZINHA PACH 83986618953 (36.594.378/0001-08) no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 29 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 932621

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2022, para Registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonetes para atender as secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)

REAVEL VEICULOS EIRELI (30.260.538/0001-04) R\$ 882.000,00 Vila Rica - MT, 02 de Maio de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022

DO OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonetes para atender as secretarias Municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. REAVEL VEICULOS EIRELI (30.260.538/0001-04)- R\$ 882.000,00 - Contratada.

TERCEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KOTHE LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0023-51, torna público que requereu à SAMA Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Prima Vera do Leste / MT, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um Galpão de Armazéns Gerais - Emissão de warrant, localizado na R São Oliverio Porta, nº4206, Quadra 001, Lote 0006, Jardim Luciana II, Primavera do Leste - MT. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

LUZ DIVINA ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ: 42.549.762/0001-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC - PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS, SITUADA NA ROD MT 020 KM 6 SAÍDA PARA GAÚCHA DO NORTE, S/N, CEP: 78.870-000, LAT 14°02'53,94"S, LONG: 53°58'51,23"W, PARANATINGA - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 06 de maio de 2022, no local Complexo Jur, na Rua Franklin Cassiano da Silva, nº 1, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-294. A assembleia será instalada, em convocação às 15h.

Em ordem, será optado e definido o que segue:

- Deliberar sobre a constituição da Associação;
- Deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
- Deliberar sobre o local da sede da Associação;
- Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Cuiabá, dia 27 de abril de 2022.

HEMMERSON LEITE SOUZA

Responsável pela Convocação

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26.827.066/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado no leito da Rod. MT 220, zona rural, em Tabaporã, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Sete de Setembro.

PORTAL METAIS, estabelecida na Av. Jatobá, nº 691, sala 04, Centro, Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ 42.873.689/0001-09, Torna Público que requereu junto a SEMA- MT / DUD Guarantã do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **Beneficiamento de minério de metais preciosos**; Acrópole Engenharia. Arquitetura. Ambiental. Maura Kopp - (66)99987-9669.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA - CNPJ: 03.507.415/0022-79 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Pavimentação Asfáltica de 32,18km da Rodovia MT-430 - Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-322" em zona rural do município de São José do Xingu/MT

Ass. Dos Repres. E Comer. De Defensivos Agrícolas e Produtos Agrop. De Colniza, CNPJ 10.876.946/0001-70, torna público que requereu na Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Operacional (RLO) para atividade Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, vazias ou contendo Resíduos Pós Consumo, sito Rod. MT 206, Km 09, Setor Industrial, Colniza MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,00 ha, âmbito da Estância Santa Lourdes - LOTE 99, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESPOLIO DE JOÃO AREANTES JUNIOR com sua **INVENTARIANTE MARIA ELIANA DE AQUINO BORGES ARANTES** - CPF nº 259.716.078-55, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Plano de Exploração Florestal - PEF para a Fazenda Gleba Outro Preto - Lote 44 e 45, localizada no município de Rondolândia - MT.

MARLI BECKER SANTOS

END.: RODOVIA MT 160 - KM 3

CIDADE: NOVA MARILÂNDIA - MT

CPF: 488.842.431-49

INSC. EST: 13313190-2

REQUER: TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A AMPLIAÇÃO DE LO PARA AVICULTURA DE CORTE. NÃO DETERMINADO EIA, RIMA.

Alto Cuiabá Berço das Águas do Pantanal Conservação da Biodiversidade LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 25.312.201/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **L.F. Licença Florestal** para atividade "**Manejo Florestal Sustentável**", localizada no município de Rosário Oeste/MT coordenadas geográficas 55°4'2,559"O 14°18'40,463"S. - **NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1842.**

LEILA ADRIANA DE SOUZA CRIADO, CPF 159.290.248-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SUADD - SINOP, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de um Loteamento para fins residenciais, Denominado Jardim Ouro Verde, localizado na Rua Jair Toledo, Chácara 31, sitio Sempre Verde, município de Juara/MT.

Solicitado por: Engenheiro Ambiental - Higor Léo Neumann, Fone (65) 99937-8701

Águas de Poconé S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Poconé, Estado do Mato Grosso, na R. Dom Aquino - Bairro Boa Nova, Poconé - MT, 78175-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.177.120/0001-12, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a solicitação da Renovação da LO - Licença de Operação nº320859/2019, referente ao SAA - Sistema de Abastecimento de Água do município de Poconé. Finalidade Abastecimento Público.

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.042.374/0001-20, solicita através desta a Renovação da LO - Licença de Operação nº 321826/2020, referente ao SAA - Sistema de Abastecimento de Água. Finalidade Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário.

Águas de Porto Esperidião S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, na Rua Celina Leal, nº45, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da LO-Licença de Operação nº319103/2019 para o Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes do município de Porto Esperidião/MT. Finalidade Esgotamento Sanitário.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 - QUADRO DE CUIABÁ-MT

O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ-MT, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, estabelecida em sede própria na Avenida Gonçalves Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Quadro de Cuiabá-MT. Considerando o que consta do Artigo 5º e seus incisos; Artigo 20 Iten II e Artigo 23 letra e do referido Estatuto, RESOLVE:

Convocar os associados quites com suas obrigações estatutárias para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sua sede própria, situada à Avenida Gonçalves Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no dia **10.05.2022**, com primeira

convocação às **19:30 horas**, com a participação de metade mais um do número de sócios ativos em condições de votar, e em segunda convocação, às **20:00 horas**, com qualquer número de associados presentes, com a finalidade específica de analisar e aprovar ou reprová-la a proposta de ingresso de novos associados.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

VALDNEI SEBASTIÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA SSCH - QUADRO DE CUIABÁ

ESPAÇO VIP - ESPAÇO VIP TERCEIRIZAÇÃO e SERVIÇOS DE PROVEDORES EIRELI - CNPJ 34.263.978/0001-68, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG)** a licença para **Casa de Festa, Espaço Vip, Tratamento Acústico**, na Avenida Paulino de Godoy, S/nº, Quadra: Anexo Posto PRA, Bairro Capela do Pissarão, em Várzea Grande-MT. Cep: 78.128-505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria **Vestuário e Têxtil**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 06 de Maio de 2022, sito, Na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 19:00 (dezenove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2022/2023. b-) indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2022/2023. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2022 a 2023, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO - Presidente.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT,
Fone/Fax (65) 3326-2055

"LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS"

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº **26.482.825/0001-83**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a obtenção da **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para a atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos** situada na Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 345, Centro, no município de Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda CNPJ-15.062.243/0001-21 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras Coord S10 39 17.90 W51 34 25.10**, Captação de Uso Insignificante do ponto **S10 32 31.0 W51 51 43.0 e Zajida de Cascalho S10 24 52.9 W51 55 07.8**, para fins de Execução dos serviços de restauração da rodovia MT-430/MT-437, trecho: Confresa - Natanael, subtrecho: Entr. BR-158 (Confresa) - Entr. MT-437 (Natanael), estaca 0 a 6.016, extensão: 120,32Km, objeto do contrato IC nº 105/2021/00/00-SINFRA/MT Código SER: 430EMT0010D/E -437EMT0060. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA FECOMÉRCIO-MT REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - **FECOMERCIO/MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias proclama e torna público para todos os fins, que sagrou-se vencedora no pleito eleitoral realizado na Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, realizada no dia 02 de maio de 2022, na sede da Fecomercio-MT, para ocuparem os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação de Representantes da Fecomercio-MT para o quadriênio 2022/2026, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral da FECOMERCIO/MT, a **CHAPA "Renovação e Representação"** composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA Presidente:** José Wenceslau de Souza Junior; **1º Vice-presidente:** Marco Sérgio Pessoz; **2º Vice-presidente:** Sebastião dos Reis Gonçalves; **3º Vice-presidente:** Kássio Rodrigo Catena; **1º Vice-presidente Regional:** Geovane dos Reis Sales; **2º Vice-presidente Regional:** Sebastião Mario Girdelli; **3º Vice-presidente Regional:** Jaqueline Rodrigues Santos; **1º Diretor Secretário:** Junior Cezar Vidotti; **2º Diretor Secretário:** Geraldo Jose Ziolkowski do Prado; **3º Diretor Secretário:** Lucimar Trindade Bologin; **1º Diretor Tesoureiro:** Hamilton Domingos Teixeira; **2º Diretor Tesoureiro:** Joberto Manoel Lourenço dos Santos; **3º Diretor Tesoureiro:** Diego Geraldino; **1º Diretor Setorial:** Greci Mara da Cruz; **2º Diretor Setorial:** Alan Cosine Soares; **3º Diretor Setorial:** Francisco Antônio de Almeida; **SUPLENTE:** Suplente: Neles Walter

Ferreira de Farias; **Suplente:** Juliano Bortoloto; **Suplente:** Alessandro Morberck Teixeira; **CONSELHO FISCAL: Efetivo do Conselho Fiscal:** Antonio Ademar Vidotti; **Efetivo do Conselho Fiscal:** Jodeon Sampaio Silva; **Efetivo do Conselho Fiscal:** Jose Antonio Parolin; **Suplente do Conselho Fiscal:** Pedro Eduardo Ferreira Maia; **Suplente do Conselho Fiscal:** Paulo Cesar Coelho Backes; **Suplente do Conselho Fiscal:** Gessi Carmen Rostirolla; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC:** **Titular:** José Wenceslau de Souza Junior; **Titular:** Marco Sérgio Pessoz; **Suplente:** Sebastião dos Reis Gonçalves; **Suplente:** Kassio Rodrigo Catena. Portanto, a partir da presente proclamação de resultado está aberto o prazo para eventual recurso, nos termos do artigo 37 do Regimento Eleitoral.

Cuiabá/MT 02 de maio de 2022.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Felix do Araguaia - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado na Faz. Entre Rios, Zona Rural, Município de São Felix do Araguaia/MT.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado na MT - 235, Km 81, s/n, Fazenda Diamantino, São José do rio Claro /MT.

Paris Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda - CNPJ: 37.713.925/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT o licenciamento ambiental para emissão de LP e LI para implantação do Loteamento Residencial Novo Centro Jardim Madri em zona urbana do município de Campo Novo dos Parecis/MT.

HMSM Gestora Imobiliária Ltda.

CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

A HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representado por seus administradores IDVALDO MESSIAS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, ALTINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os sócios da empresa HMSM Gestora Imobiliária Ltda., que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a Assembleia de Sócios que será realizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 356, Bairro Araés, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.005-510, aos 03 (três) dias do mês/06/2022 (dois mil e vinte e dois), sendo a Primeira convocação às 8h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em Segunda convocação às 9h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** i. Composição dos órgãos de administração da Sociedade e Eleição dos seus respectivos membros: Diretoria Administrativa e Conselho de Administração. Cuiabá/MT, 29/04/2022. **HMSM Gestora Imobiliária Ltda.** - Representada pelo seu Administrador Idvaldo Messias Pereira, **HMSM Gestora Imobiliária Ltda.** - Representada pelo seu Administrador Altino José de Souza.

J J FAMILIA AUTO POSTO LTDA- POSTO JANGADA, CNPJ: 15.319.954/0001-39, ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, Nº 1083, CENTRO, JANGADA-MT, CEP: 78.490-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

VALTAIR JOSÉ VESZ, Fazenda São Joaquim/Brasil, Chapada dos Guimarães/MT, CPF 502.764.501-59, torna público que requereu à SEMAMT, Renovação e Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Ponte Alta; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M³/S): 0,41256 m³/s. Indo para Reservatório Pulmão.

AUTO POSTO SORRISÃO LTDA, CNPJ sob o nº 73.519.225/0001-22, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Renovação de Outorga de

Direito de Uso de Água Subterrânea de dois (02) poços tubulares localizados na Rodovia BR 163, S/Nº, zona rural do município de Vera/MT, vinculado ao número de processo 647287/2014.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

F. D TRUCK SERVICE LTDA, CNPJ 45.992.669/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito a Av. Zilda Arns, nº 3919, Novo Horizonte III, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

CÍCERO EMMANUEL DURSKI SANTOS, com CPF Nº 788.491.872-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a **Licença Florestal (LF), da FAZENDA TORONTO,** localizada no Município de COLNIZA - MT. não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

CLEUDIR POLETTI E OUTROS, inscrito no CPF: 422.832.309-00, situado na CHACARA POLETTI - FAZENDA JULIANA, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente,** a Renovação Licença Previa - LP, Licença de Instalação - LI e da Licença de Operação - LO do Armazém, localizado no distrito de **Caravaggio em Sorriso - MT.** Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Alexandre Kohlhasse Martins, CPF 006.899.101-00, denominado ÁGUAS DO MANSO Pousada E SPA LTDA, localizado nas Coordenadas DATUM: SIRGAS 2000 - W: 55°45'29,00" e S:15°01'23,00" no município de Chapada dos Guimarães, zona rural, S/Nº, torna público que requereu a **SEMA** a Renovação da Licença de Operação Nº 309575/2014 para funcionamento de Pousada, afim de desenvolver atividades de hotelaria e turismo sustentável, em área de interesse ambiental

MPRO AGRICOLA - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 37.843.192/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, nº 3809, bairro: Loteamento Umuarama II, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

CASA DO ADUBO S.A, CNPJ 28.138.113/0025-44, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1280, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78.557-135. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

AUTO POSTO TRANSRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.700.772/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado Av. da Produção, nº 500W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT.

Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso - COANORTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.099.956/0001-77, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado Rua Colonizador Enio Pepino, nº 6865, Setor Industrial Norte, Sinop/MT.

DEBASTIANI E GOMES NETO LTDA., pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.647.372/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Rodovia da Soja, Faz Xingu, km 120, Feliz Natal/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

MG Vidros Automotivos LTDA, CNPJ07.571.746/0008-70 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: Adequação Ambiental (L.P, L.I, L.O), para atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Carmino de Campos, nº 146, Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-100, no município de Cuiabá-MT

A empresa **INDUSTRIA E SERVICOS NORTE SUL LTDA, CNPJ 46.075.194/0001-95,** torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** para a atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeiras em Bruto, localizada à Avenida Victor Candeloro, 779 W, **Chácara Urbana,** na cidade de **Comodoro- MT.**

Publicar-65-99228-9990

Itiquira Energética S.A. e suas controladas

CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balancos Patrimoniais									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Ativo					Passivo				
Circulante	330.408	355.275	347.100	341.813	Circulante	141.015	107.798	147.303	115.062
Caixa e equivalentes de caixa	12.069	14.414	15.815	16.382	Contas a pagar	16.935	27.502	21.112	33.104
Contas a receber	17.468	49.941	26.552	38.120	Empréstimos e financiamentos	74.357	70.271	74.357	70.271
Estoques	4.835	5.467	6.411	6.698	Impostos e contribuições a recolher	5.933	5.819	7.005	6.738
Dividendos a receber	200	8.724	-	-	Salários e encargos sociais	875	802	875	802
Impostos a recuperar	5.691	3.431	6.271	3.885	Dividendos a pagar	41.293	3.404	41.293	3.404
Despesas antecipadas	790	512	1.609	1.209	Arrendamento	211	-	427	-
Mútuos a receber	282.317	266.846	282.317	269.178	Outras contas a pagar	1.411	-	2.234	743
Outros	7.038	5.940	8.125	6.341	Não circulante	268.799	301.299	271.440	303.579
Não circulante	515.009	514.209	507.246	537.215	Contas a pagar	-	4.498	-	4.498
Despesas antecipadas	-	-	113	563	Empréstimos e financiamentos	218.879	256.974	218.879	256.974
Investimento	261.624	247.609	-	-	Impostos diferidos	40.632	31.036	40.632	31.036
Imobilizado	236.987	257.795	490.073	527.806	Provisão para contingências	8.837	8.791	8.844	8.798
Arrendamento	598	-	1.219	-	Arrendamento	451	-	903	-
Depósitos judiciais	15.800	8.805	15.841	8.846	Outras contas a pagar	-	-	2.182	2.273
Total do ativo	845.417	869.484	854.346	879.028	Patrimônio líquido	435.603	460.387	435.603	460.387
Demonstrações do Resultado									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	185.358	157.976	266.672	229.242	Capital social	136.474	136.474	136.474	136.474
Custo de geração de energia	(123.715)	(59.772)	(131.760)	(69.775)	Reservas de lucros	241.783	251.679	241.783	251.679
Lucro bruto	61.643	98.204	134.912	159.467	Ajustes de avaliação patrimonial	53.507	68.395	53.507	68.395
Receitas (despesas) operacionais	(13.628)	(14.809)	(42.046)	(42.805)	Reserva de capital	3.839	3.839	3.839	3.839
Gerais e administrativas	43.043	32.055	-	-	Total do passivo e do patrimônio líquido	845.417	869.484	854.346	879.028
Resultado com equiv. patrimonial	(48)	(8.826)	45	(8.869)	Demonstrações do Resultado Abrangente				
Outras (despesas) receitas operac.	29.367	8.420	(42.001)	(51.674)	Controladora		Consolidado		
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	91.010	106.624	92.911	107.793	2021	2020	2021	2020	
Resultado financeiro	-	-	-	-	Lucro líquido do exercício	(9.412)	(3.780)	(9.412)	(3.780)
Receitas financeiras	20.928	1.074	22.096	2.785	Outros resultados abrangentes	(13.122)	(8.184)	(16.114)	(10.999)
Despesas financeiras	(26.493)	(3.987)	(26.570)	(4.052)	Lucro líquido do exercício	72.323	95.527	72.323	95.527
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	85.445	103.711	88.437	106.526	Demonstrações do Resultado Abrangente				
IRPJ e CSLL	(3.710)	(4.404)	(6.702)	(7.219)	Controladora		Consolidado		
Corrente	(3.710)	(4.404)	(6.702)	(7.219)	2021	2020	2021	2020	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
	Reserva de capital			Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	136.474	3.839	135.009	24.720	73.007	89.792	-	462.841	
Realização da avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(19.827)	19.827	-	
Renovação do Benefício Lucro da Exploração	-	-	-	-	-	(1.570)	-	(1.570)	
Declaração de dividendos intermediários ocorridas no exercício	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)	
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	-	-	(73.007)	-	-	(73.007)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	95.527	95.527	
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.911	-	-	(1.911)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(3.404)	(3.404)	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	9.950	-	-	-	(9.950)	-	
Reserva de dividendos complementares	-	-	-	-	80.089	-	(80.089)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	136.474	3.839	144.959	26.631	80.089	68.395	-	460.387	
Realização da avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(14.704)	14.704	-	
Renovação do Benefício Lucro da Exploração	-	-	-	-	-	(184)	-	(184)	
Apropriação do complemento da Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.091	-	-	-	(1.126)	965	
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	-	-	(80.089)	-	-	(80.089)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	72.323	72.323	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(17.799)	(17.799)	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	11.141	-	-	-	(11.141)	-	
Reserva de dividendos complementares	-	-	-	-	56.961	-	(56.961)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	136.474	3.839	158.191	26.631	56.961	53.507	-	435.603	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					Estoques	632	(259)	287	(608)
Lucro líquido do exercício	72.323	95.527	72.323	95.527	Impostos a recuperar	(2.260)	359	(2.386)	371
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa					Depósitos judiciais	(6.995)	(8.676)	(6.995)	(8.676)
Depreciação e amortização de ágio alocado em ativo imobilizado	48.596	50.449	79.561	80.599	Despesas antecipadas	(278)	669	50	1.250
Depreciação de arrendamento	75	-	133	-	Outros	(132)	(2.863)	(818)	(3.082)
Encargos financeiros, líquidos	3.673	105	3.683	60	Aumento (redução) nos passivos operacionais	(15.065)	15.268	(16.490)	16.312
Baixa de ativo imobilizado	117	256	330	292	Contas a pagar	73	(114)	73	(114)
Resultado de equivalência patrimonial	(43.043)	(32.055)	-	-	Salários e encargos sociais	(3)	(3)	(1)	(49)
Extensão de outorga	(23.275)	(57.080)	(34.861)	(66.136)	Pagamento de contingências	114	(5.734)	267	(5.820)
Provisão para contingências	49	8.715	47	8.762	Impostos e contribuições a recolher	1.411	-	1.400	(157)
Impostos diferidos	9.412	3.780	9.412	3.780	Outras contas a pagar	-	-	-	-
Amortização de despesa de contratação	472	(3.065)	472	(3.065)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	78.369	56.446	118.055	117.623
(Aumento) redução nos ativos operacionais					Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Contas a receber	32.473	(8.833)	11.568	(4.688)	Dividendos recebidos	37.552	29.811	-	-

continua

continua ←

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Liberação de recursos para partes relacionadas	(17)	(298.300)	(18)	(303.386)	Pagamento de principal e juros de arrendamento	(29)	-	(55)	-
Recebimento de principal - operação de mútuo	4.050	31.735	6.388	34.518	Dividendos pagos	(60.000)	(151.497)	(60.000)	(151.497)
Redução de capital em empresas investidas	-	25.000	-	-	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(117.669)	166.016	(117.695)	166.032
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(4.630)	(791)	(7.297)	(2.914)	Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	(2.345)	9.917	(567)	8.808
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	36.955	(212.545)	(927)	(271.782)	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	14.414	4.497	16.382	7.574
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	12.069	14.414	15.815	16.382
Ingresso de empréstimos e financiamentos	3.971	332.566	3.971	330.000	Varição líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	(2.345)	9.917	(567)	8.808
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(40.000)	(14.698)	(40.000)	(12.116)	Informações complementares				
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(21.611)	(355)	(21.611)	(355)	Valores pagos de IR:	1.054	2.039	2.930	3.860
					Valores pagos de CS:	4.905	5.873	5.909	6.834

A Diretoria

Érica Moraes da Costa Lisboa Ferreira - Contador – CRC: RJ-119.036-O

Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor – CPF: 861.403.379-68

Hamilton Ferreira da Silva - Controller – CRC: ISP-217.225-O

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Diretor - CPF: 071.000.747-70

Prima Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ nº 10.267.591/0001-11

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2021

Balço patrimonial em 31 de dezembro, em milhares de Reais					Demonstração do resultado, em milhares de Reais						
Contas	Nota	Individual		Consolidado		Contas	Nota	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
Ativo		34.974	27.271	37.209	28.875	Passivo e patrimônio líquido		34.974	27.271	37.209	28.875
Circulante		20.033	39	34.551	4.213	Circulante		20.000	20.031	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	33	9	90	16	Obrigações fiscais	-	-	31	-	-
Contas a receber	4	-	-	32.482	2.000	Dividendos a pagar	6	20.000	-	20.000	-
Estoques	5	-	-	1.979	2.167	Não circulante		-	-	2.204	1.604
Lucros a receber	6	20.000	-	-	-	Impostos diferidos	8	-	-	2.204	1.604
Adiantamentos a fornecedores	-	-	30	-	30	Patrimônio líquido		9	14.974	14.974	27.271
Não circulante		14.941	27.232	2.658	24.662	Capital social	-	6.670	6.257	6.670	6.257
Contas a receber	4	-	-	-	22.004	Adiant. para futuro aumento de capital	-	85	413	85	413
Impostos a recuperar	-	11	11	11	11	Reservas de lucros	-	8.219	20.601	8.219	20.601
Investimentos	6	12.333	24.624	50	50						
Imobilizado	7	2.597	2.597	2.597	2.597						

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, em milhares de Reais

Histórico	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas		Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro 2019	6.026	-	243	-	1 (648)	5.621
Lucro do exercício	-	-	-	-	22.199	22.199
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	401	-	-	-	401
Integralização de capital social	231	(231)	-	-	-	-
Destinações legais	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	1.110	-	(1.110)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(950)	(950)
Destinação para reservas de lucros	-	-	-	19.491	(19.491)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2020	6.257	413	1.110	19.491	10.577	10.577
Lucro do exercício	-	-	-	-	10.577	10.577
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	85	-	-	-	85
Integralização de capital social	413	(413)	-	-	-	-
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	(2.959)	-	(2.959)
Destinações legais	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	224	-	(224)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(104)	(104)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(9.647)	(10.249)	(19.896)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	6.670	85	1.334	6.885	-	14.974

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021, em milhares de Reais

1. Contexto operacional: A Prima Participações e Empreendimentos S/A ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de julho de 2008, tendo sede e foro no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, em (i) participar no capital social de outras companhias, na qualidade de acionista ou de quotista; (ii) comercializar e importar adubos, fertilizantes, defensivos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas; (iii) promover o florestamento e reflorestamento com espécies nativas ou exóticas, em conformidade com as normas dos órgãos ambientais; e (iv) administrar imóveis próprios, rurais e/ou urbanos e arrendar imóveis rurais. A Companhia tem origem no interesse de um grupo de empreendedores da região de Primavera do Leste/MT em encontrar formas de aumentar o valor agregado dos grãos produzidos no Estado, através, por exemplo, da criação e industrialização de proteína animal. Para tanto, a Companhia foi criada e investiu recursos próprios para adquirir áreas destinadas a implantação de uma planta industrial, passando a prospectar possíveis grupos empreendedores do segmento frigorífico para fazer parte do negócio. A análise da Administração sobre a conjuntura política e econômica do país nos últimos anos indica que os investimentos no segmento industrial, dependentes de linhas de financiamento competitivas, estabilidade cambial e retomada de crescimento, entre outros diversos fatores, vinham gradualmente criando condições de viabilidade para o projeto, embora a pandemia mundial tenha, novamente, criado um panorama de incertezas que tragam alguma segurança aos investidores. Na data-base destas demonstrações financeiras, o avanço do projeto, ainda, depende da identificação de parceiros de negócios com tradição no ramo de proteínas animais e cientes do cenário da produção de alimentos na região.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 22 de abril de 2022. **Base de mensuração** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir seu valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. **Julgamentos, estimativas e mensuração de valor justo** - A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamentos por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(a) Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas na nota explicativa 8, sobre imobilizado, quanto a avaliação da finalidade destes bens, o que interfere diretamente na sua classificação contábil e nos critérios de mensuração. **(b) Estimativas:** As informações sobre estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas na nota explicativa 9, sobre impostos diferidos, quanto a mensuração da estimativa futura de impostos incidentes sobre a receita de venda de estoques na Controlada. **Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre esta. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, esta desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no seu patrimônio líquido referentes a mesma. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é avaliada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

Investimentos em entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial - Os investimentos da Companhia em entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. No caso de entidades controladas em conjunto, a Companhia apresenta os investimentos a custo histórico. **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas destas são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário, e estão descritas abaixo: **3.1 Transações em moeda estrangeira e/ou commodities** - São convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras ou commodities na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de conversão naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de conversão na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de conversão na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras e/ou commodities resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado como variação cambial e/ou monetária ativa ou passiva, grupo de encargos financeiros líquidos.

3.2 Instrumentos financeiros - As principais políticas contábeis envolvendo instrumentos financeiros são: **(a) Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia tem ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado. **(a.1) Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **(a.2) Custo amortizado:** São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **(b) Passivos financeiros não derivativos:** São reconhecidos títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo realizada a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(c) Compensação de ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia detém o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Contas de resultado	Nota	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receitas líquidas	10	-	-	11.701	24.090
Custo dos imóveis vendidos	10	-	-	(188)	(1.012)
Lucro bruto		-	-	11.513	23.078
Despesas operacionais		(88)	(114)	(118)	(126)
Administrativas	-	(80)	(99)	(102)	(111)
Tributárias	-	(8)	(15)	(16)	(15)
Resultado de equivalência patrimonial		6	10.668	22.314	-
Lucro operacional		10.580	22.200	11.395	22.952
Encargos financeiros líquidos		(2)	(1)	(454)	(1)
Lucro antes dos impostos		10.578	22.199	10.941	22.951
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	(1)	-	(90)	(25)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	(274)	(727)
Lucro do exercício		10.577	22.199	10.577	22.199

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração dos fluxos de caixa, em milhares de Reais Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro

Movimentação de caixa	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Atividades operacionais				
Lucro do exercício	10.577	22.199	10.577	22.199
Conciliação do lucro ao caixa operacional				
Equivalência patrimonial	(10.668)	(22.314)	-	-
Impostos diferidos	-	-	600	1.604
Variação monetária	-	-	451	-
Variação dos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	-	-	(8.929)	(24.004)
Estoques	-	-	188	(2.167)
Adiantamentos a fornecedores	30	-	30	-
Obrigações fiscais	-	-	31	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(61)	(115)	2.948	(2.368)
Atividades de investimento				
Aumento em investimentos	-	(20)	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	-	(20)	-	-
Atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	85	401	85	401
Dividendos distribuídos	(2.959)	(950)	(2.959)	(950)
Lucros recebidos	2.959	640	-	-
Integralização de capital social	-	-	-	2.880
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.85	91	(2.874)	2.331
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.24	(44)	74	(37)
Demonstração da variação líquida de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes no início do exercício	9	53	16	53
Caixa e equivalentes no final do exercício	33	9	90	16
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.24	(44)	74	(37)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração do valor adicionado, em milhares de Reais Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro

Histórico	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Composição do valor adicionado a distribuir				
Receitas de vendas	-	-	12.144	25.004
Receitas de venda de bens	-	-	12.144	25.004
Custos dos imóveis vendidos	(80)	(99)	(298)	(1.124)
Custos dos imóveis vendidos	-	-	(188)	(1.012)
Outros (materiais, energia e serviços de terceiros)	(80)	(99)	(no)	(111)
Valor adicionado líquido	(80)	(99)	11.846	23.880
Valor adicionado transferido	10.671	22.315	4	1
Equivalência patrimonial	10.668	22.314	-	-
Receitas financeiras	3	1	4	1
Valor adicionado total a distribuir	10.591	22.216	11.850	23.881
Distribuição do valor adicionado				
Governo	9	15	815	1.680
Impostos e taxas diversas	8	15	8	15
Pis, cofins, imposto de renda e contribuição social	1	-	152	62
Impostos diferidos	-	-	655	1.603
Financiamentos	5	2	458	2
Variação monetária	-	-	451	-
Despesas bancárias	5	2	7	2
Acionistas	10.577	22.199	10.577	22.199
Lucro do exercício	10.577	22.199	10.577	22.199
Valor adicionado distribuído	10.591	22.216	11.850	23.881

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

3.3 Contas a receber - As contas a receber são mantidas com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, são inicialmente reconhecidas pelo valor justo, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas, conforme julgamento da Administração. São apresentadas no não circulante quando seu prazo de recebimento é superior a um ano. **3.4 Estoques** - Os estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é apurado pelo custo médio e considera os custos incrementais eventualmente incorridos, como os impostos para registro dos bens, por exemplo. **3.5 Investimentos** - Os investimentos em controladas são apresentados inicialmente a valor de custo e, posteriormente, avaliados pelo método de equivalência patrimonial. No caso de investimentos controlados em conjunto, estes são apresentados a custo histórico. **3.6 Imobilizado** - São demonstrados a custo histórico de aquisição ou formação e, dada a natureza destes bens, a depreciação não é calculada. **3.7 Patrimônio líquido** - As ações ordinárias da Companhia e as cotas da Controlada são classificadas nos respectivos patrimônios líquidos, apresentadas a valor histórico. As reservas de lucros, quando existentes, são destinadas em Assembleia de acordo com as premissas do estatuto social da Companhia, o qual prevê 5% (cinco por cento) do lucro do exercício para constituição de reserva legal e 1% do lucro do exercício, após destinações legais, a título de distribuição de dividendos. No caso da Controlada, a destinação dos lucros auferidos é definida pelos cotistas. Os adiantamentos para futuro aumento de capital são apresentados a valor histórico e destinados a integralização do capital social da Companhia por meio de deliberação dos seus acionistas. **3.8 Reconhecimento da receita e custo dos imóveis vendidos** - (i) As receitas compreendem o valor justo recebido ou a receber pela comercialização de bens, líquidas dos impostos incidentes, inclusive os diferidos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, em

é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, pelo regime de competência. (ii) O custo dos imóveis vendidos é apropriado pelo regime de competência, em linha com o reconhecimento das receitas vinculadas. **3.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - (i) Controladora:** O imposto corrente da Companhia se baseia no lucro real do exercício, cuja apuração é trimestral. O lucro ou prejuízo real difere do lucro ou prejuízo apresentado no resultado porque exclui receitas ou adiciona despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de adicionar ou excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia são calculados com base em alíquotas fiscais vigentes na data-base de apuração. (ii) **Controladora:** O imposto corrente da Controladora se baseia no lucro presumido, apurado trimestralmente e cujo recolhimento é realizado pelo regime de caixa. Os seus passivos fiscais correntes são calculados com base em alíquotas fiscais vigentes na data-base de apuração. (iii) **Impostos diferidos:** Reconhecidos nestas demonstrações financeiras consolidadas para a Controladora, sendo apurados considerando as diferenças tributárias entre as bases contábil e fiscal, ou ainda em observância ao regime de competência, incluindo outros impostos federais incidentes como as contribuições ao Pis e a Cofins. O lançamento de impostos correntes e diferidos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia e sua Controladora suportados pela experiência anterior no segmento.

4. Contas a receber: O saldo da Boa Safra Sementes Ltda. corresponde a venda de 25,3 ha em 2021, ao valor total de R\$ 12.144 mil (equiparado a 75.900 sacas de soja), dos quais R\$ 1.124 mil foram liquidados no período e o vencimento final do saldo (68.310 sacas de soja) dar-se-á em 28 de abril de 2022. A atualização monetária destes ativos na data-base destas demonstrações financeiras refletiu em ajuste negativo de R\$ 451 mil. A Controladora avaliou os possíveis efeitos para ajuste a valor presente destes ativos e considerou que os critérios e termos firmados na negociação não demandam o reconhecimento de ajustes a valor presente.

Contas a receber

	2021	2020
FS Agrisolutions Ind. Biocomb. Ltda.	22.004	2.000
Boa Safra Sementes Ltda.	10.478	-
Saldos circulante, em R\$ mil	32.482	2.000
FS Agrisolutions Ind. Biocomb. Ltda.	-	22.004
Saldos não circulante, em R\$ mil	-	22.004

O outro valor decorre da venda de imóvel (136,4 ha) realizada pela Controladora, em 30 de junho de 2020, para a FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda.. A negociação total foi de R\$ 25.004 mil, sendo que os saldos remanescentes foram liquidados em janeiro de 2022.

5. Estoques: Para esta data-base, o saldo registrado nos estoques da Controladora é formado pela parte remanescente do imóvel integralizado ao seu capital em 2019, correspondente R\$ 1.979 mil (266,57 ha), cujo valor em 2020 era de R\$ 2.167 mil (291,9 ha).

6. Investimentos: A Companhia é controladora da **Prima Imobiliária Ltda.**, uma empresa constituída em 27 de abril de 2020, voltada para a exploração da atividade imobiliária que mantém no seu estoque propriedades rurais para venda, da qual detém 100% do capital social sendo a sua participação avaliada pelo método de equivalência patrimonial e eliminada para fins desta consolidação. A **BF Prima S/A**, constituída no exercício de 2009, ainda não iniciou suas atividades, sendo que 50% das suas ações são de propriedade da Companhia. Do total do capital inicialmente previsto para esta ligada (R\$ 1 milhão), foram integralizados pela Companhia R\$ 50 mil da sua participação prevista (de um total de R\$ 500 mil), sendo que a integralização do restante ocorrerá conforme demanda de novos projetos. Dada a incipiência e pouca expressão das suas operações, a Administração optou por não consolidar e avaliar este investimento pelo método de equivalência patrimonial.

Investimentos

	2021	2020
Prima Imobiliária Ltda.	12.283	24.574
BF Prima S/A	50	50
Saldos, em R\$ mil	12.333	24.624
Movimentação dos investimentos	2021	2020
Saldos iniciais	24.574	2.900
Equivalência patrimonial	10.668	22.314
Distribuição de dividendos	(2.959)	(640)
Dividendos propostos	(20.000)	-
Saldos, em R\$ mil	12.283	24.574
Saldos da controladora	2021	2020
Ativo	34.518	26.178
Passivo	22.235	1.604
Patrimônio líquido	12.283	24.574
Lucro do exercício	10.668	22.314

Lucros e dividendos - A Controladora registrou lucros a distribuir no montante de R\$ 20 milhões nesta data-base, cujos valores foram refletidos na Controladora como (i) lucro a receber tendo como contrapartida o registro dos investimentos e (ii) dividendos a pagar provisionados aos seus acionistas em montante equivalente.

7. Imobilizado: Refere-se ao saldo remanescente de propriedades rurais adquiridas cujas intenções da Administração são de abrigar as futuras instalações industriais da Companhia ou integrá-las ao capital da Controladora conforme estratégias de utilização e oportunidades de mercado. Estes ativos estão registrados pelos respectivos valores originais de aquisição (R\$ 2.597 mil), sendo que parte destes foram integralizados ao capital social da Prima Imobiliária Ltda. e posteriormente comercializados, conforme mencionada na nota explicativa 4.

8. Impostos diferidos e conciliação dos impostos sobre o lucro: A Controladora adota o regime do Lucro Presumido apurado em regime de caixa para reconhecimento dos seus impostos, o que gera impostos diferidos sobre os saldos de contas a receber. As demais contribuições (Pis e Cofins) devidas pela Controladora são apuradas considerando o regime cumulativo, conforme quadros abaixo:

	2021			2020		
	IRPJ	CSLL	Cofins	IRPJ	CSLL	Cofins
Impostos correntes Controladora	12.144	12.144	12.144	25.004	25.004	25.004
Receitas de vendas	(10.478)	(10.478)	(10.478)	(24.004)	(24.004)	(24.004)
Valores a receber no exercício	3.214	3.214	3.214	1.000	1.000	1.000
Alíquota de presunção	8%	12%	-	8%	12%	-
Base de cálculo dos impostos	257	386	3.214	80	120	1.000
Alíquotas incidentes	15%	9%	3,65%	15%	9%	3,65%
Alíquotas incidentes (adma de R\$ 60 mil)	10%	-	-	10%	-	-
Totais dos impostos, em R\$ mil	(53)	(36)	(117)	(14)	(11)	(37)
Impostos diferidos Controladora	36.148	36.148	36.148	25.004	25.004	25.004
Contas a receber	(3.214)	(3.214)	(3.214)	(1.000)	(1.000)	(1.000)
Valores recebidos no exercício	32.934	32.934	32.934	24.004	24.004	24.004
Alíquota de presunção	8%	12%	-	8%	12%	-
Base de cálculo dos impostos	2.635	3.952	32.934	1.920	2.880	24.004
Alíquotas incidentes	15%	9%	3,65%	15%	9%	3,65%
Alíquotas incidentes (adma de R\$ 60 mil)	10%	-	-	10%	-	-
Saldos, em R\$ mil	(646)	(356)	(1.203)	(468)	(259)	(877)
Saldos totais, R\$ mil	-	-	(2.204)	-	-	(1.604)

A Controladora apura os impostos sobre o lucro com base no lucro real, apurado em regime trimestral, sendo que no exercício houve apenas base de cálculo positiva para as receitas financeiras.

Impostos correntes Controladora

	2021	2020		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos impostos	10.578	10.578	22.200	22.200
Exclusões	(10.668)	(10.668)	(22.314)	(22.314)
Equivalência patrimonial	(10.668)	(10.668)	(22.314)	(22.314)
Prejuízo fiscal, em R\$ mil	(90)	(90)	(114)	(114)

9. Patrimônio líquido: O capital social subscrito da Companhia, ajustado na última alteração do seu Estatuto Social de 10/Mar/2021, é de R\$ 6.669,826 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis Reais), dividido em 6.669,826 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais) ações ordinárias nominativas de valor unitário de R\$ 1,00 (um Real). O capital social da controladora **Prima Imobiliária Ltda.**, constituída neste exercício, é de R\$ 2.900 mil, sendo integralizado através da cessão de um imóvel rural com valor de custo de R\$ 2.879.352 e depósito de R\$ 20.648 em espécie.

Tipo de ação	2021		2020	
	Capital integralizado	Número de ações (x mil)	Capital integralizado	Número de ações (x mil)
Ordinárias	6.670	6.670	6.257	6.257
Saldos, em R\$ e ações (mil)	6.670	6.6701	6.257	6.257

Adiantamentos para futuro aumento de capital - Estes saldos têm origem em repasses financeiros para cobertura das despesas de manutenção da Companhia (R\$ 85 mil em 2021 e R\$ 413 mil em 2020), a serem utilizados para integralização de capital, conforme deliberação de seus acionistas. No exercício de 2020, foram incorporados ao capital social R\$ 413 mil. **Distribuição de dividendos e lucros -** No exercício, os acionistas da Controladora definirão para distribuição de dividendos no montante de R\$ 2.959 mil, oriundos de distribuição de lucros pela Controladora. No caso da Controladora, há previsão estatutária de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em 1% do lucro líquido, após constituição de reservas. A partir da previsão de distribuição de lucros na Controladora, no montante de R\$ 20 milhões, os dividendos adicionais propostos pela Administração da Controladora são de R\$ 19.896 mil.

10. Receitas líquidas e custo dos imóveis vendidos: A composição da margem bruta auferida em ambas as datas-bases é composta pelas receitas com venda de imóveis em estoque e os respectivos custos auferidos pela Controladora, demonstrada como segue.

Receitas e custo dos imóveis

	2021	2020
Receitas de vendas	12.144	25.004
Pis e Cofins correntes sobre faturamento	(117)	(37)
Pis e Cofins diferidos sobre faturamento	(326)	(877)
Receitas líquidas, em R\$ mil	11.701	24.090
Custo dos imóveis vendidos	(188)	(1.012)
Lucro bruto, em R\$ mil	11.513	23.078

11. Partes relacionadas: As operações entre partes relacionadas consistem na distribuição de lucros realizada pela Controladora e os seus reflexos pela também distribuição de dividendos aos acionistas pela Controladora (notas explicativas 6 e 9), além de adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados pelos acionistas (nota explicativa 9).

Não há planos de aposentadoria ou benefícios pós-emprego diferentes dos requeridos pela legislação brasileira para os Administradores e Diretores, ou ainda remuneração aos Administradores.

12. Provisão para contingências: Dada a incipiência das suas operações, a Administração avalia não haver riscos relacionados a processos judiciais que justificassem a constituição de provisões, assim como não são percebidas outras contingências fiscais, cíveis e trabalhistas com perda classificada como possível para fins de divulgação nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

13. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A gestão de riscos corporativos insere-se no compromisso da Companhia em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos no Brasil. Os riscos são administrados considerando governança e controles estabelecidos, o que envolve a participação ativa da alta Administração. Os riscos aos quais a Companhia está exposta são os seguintes: **a) Risco de crédito:** É o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito e são conforme quadro. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos de primeira linha como forma de redução do risco de crédito.

Ativos

	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	90	16
Contas a receber	32.482	24.004
Saldos, em R\$ mil	22.2351	22.2351

b) Risco de liquidez: É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas incalculáveis ou risco de prejudicar sua reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Passivos financeiros

	2021	Fluxos de caixa	
	(contábil)	Até 1 ano	Total
Obrigações fiscais	31	31	31
Dividendos a pagar	20.000	20.000	20.000
Impostos diferidos	2.204	2.204	2.204
Saldos, em R\$ mil	22.2351	22.235	22.2351

c) Risco de mercado: É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio ou cotações e taxas de juros irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. A Administração avalia que o risco desta natureza é atrelado apenas ao saldo de contas a receber indexado em grãos, cuja análise é demonstrada a seguir:

Instrumentos financeiros

	Soja (sacas)	Cotação	R\$ mil
Contas a receber	68.310	153,39	10.478
Exposição Equida, em sacas e R\$ mil	68.310		10.478

Análise de sensibilidade: Uma valorização (ou desvalorização) razoavelmente possível da cotação da commodity em 31 de dezembro, teria afetado a apresentação dos instrumentos financeiros denominados em sacas de soja e afetado o patrimônio e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Análise de sensibilidade

	Desv. 50%		Desv. 25%		Atual		Valor. 25%		Valor. 50%	
	Contas a receber	Impacto, em R\$ mil	Contas a receber	Impacto, em R\$ mil	Contas a receber	Impacto, em R\$ mil	Contas a receber	Impacto, em R\$ mil	Contas a receber	Impacto, em R\$ mil
	(5.239)	(2.239)	(2.620)	(1.078)	2.620	2.620	5.239	5.239	2.620	2.620

Primavera do Leste/MT, 22 de abril de 2022.

Marco Antônio Vimercati
Diretor Superintendente
Valmor Luiz Ferreira Zorzi
Controlador, CRC-PR 017110/T-9-MT

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Prezados senhores Acionistas e Administradores
Prima Participações e Empreendimentos S/A
Primavera do Leste/MT
Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Prima Participações e Empreendimentos S/A ("Companhia" ou "Controladora")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as

respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Prima Participações e Empreendimentos S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfase

Companhia em fase pré-operacional - Conforme citado na nota explicativa 1, a Companhia foi constituída para o desenvolvimento de um projeto agroindustrial que ainda não iniciou as suas atividades, estando à espera da retomada econômica do país e a identificação de possíveis parceiros de negócio, não sendo descartada, inclusive, a hipótese de integralização de seus ativos no capital na Controladora para posterior venda, como ocorreu parcialmente nos dois últimos exercícios. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado - A demonstração do valor adicionado individual e consolidada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado individual e consolidado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se estas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Também fornecemos aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2022.

Prado Suzuki & Associados S/S

CRC-MT 000214/O

Dario Suzuki, Contador

CRC-MT 006444/O-7

Bruno da Silva Martins, Contador

CRC-MT 009050/O-6-T-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O CONTRIBUINTE S.T.R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.586.411/0003-72 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 137299567, LOCALIZADA NA RUA DAS ACEROLAS, Nº 987, BAIRRO JARDIM CELESTE, NO MUNICIPIO DE SINOP - MT, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº001.

O CONTRIBUINTE S.T.R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.586.411/0004-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 137307179, LOCALIZADA NA ROD MARIO ANDREAZZA, Nº 350, BAIRRO MAPIM, NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato - Quinto Termo de Aditamento
Contrato n. 20/2019 - CIA 0020991-53.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. Da Cláusula Segunda - Vigência, o item 4.1 do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2019, incluir a Cláusula Vigésima Segunda - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 e retificar a Cláusula Segunda do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2019 - Do Preço do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA
CNPJ: 10.757.529/0001-08

DA VIGÊNCIA: Cláusula Segunda - Vigência - "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/05/2022 a 01/05/2023".

DA INCLUSÃO DA LGPD: Cláusula Vigésima Segunda - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.13.709/2018.

DO VALOR: "Alterar, em parte, o item 4.1, para fixar o valor de R\$ 6.197,48 (seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) relativa à diferença de repactuação no período de janeiro a julho/2020, conforme parecer 61/2022-CAud (andamento 559)."

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
Contrato n. 31/2022 - CIA n. 0017293-34.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos Purificadores de Ar para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, bem como a ampliação das construções já existentes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 34.822.866/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993..."

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais)."

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018 - CIA 0025301-10.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira- Vigência, no item 3.1 e incluir a Cláusula Vinte-Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção De Dados- Lei n. 13.709/2018, no contrato originariamente firmado".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: JEREMIAS FERREIRA ROSA-ME

CNPJ: 00.699.211/0001-64

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira- VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/05/2022 e encerramento em 29/05/2023, ou até que se conclua a obra do novo prédio que abrigará as atividades judiciais e administrativas do Fórum de Chapada dos Guimarães".

Cuiabá, 2 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 06/2022
CIA 0004988-18.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimo consignado aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas do COOPERANTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação Técnica é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUARA 2ª VARA CÍVEL DE JUARA RUA ANITA GARIBALDI, 94W, TELEFONE: (66) 3556-1496, JARDIM BOA VISTA, JUARA - MT - CEP: 78575-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEXANDRE SÓCRATES MENDES PROCESSO n. 0003538-06.2010.8.11.0018
Valor da causa: R\$ 1.096.476,62 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: **HUMBERTO SIMIONI JUNIOR** Endereço: desconhecido Nome: PATRICIA HELENA VINHOLIS SIMIONI Endereço: desconhecido **POLO PASSIVO: Nome: Geraldo de Freitas e Esposa Neide Feltrin de Freitas. Endereço: Comunidade Boa Esperança, JUARA - MT - CEP: 78575-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de**

Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: os requerentes tornaram-se legítimos possuidores da Fazenda PORTEIRA BRANCA, com área de 5.482,2808 ha, situada na localidade denominada "Porta do Céu", Distrito de Paranorte, Município e Comarca de Juara-MT, na qual implantou projeto pecuário de cria, recreia e corte de bovinos. DECISÃO: Diante da manifestação de fls. 09/16 (Id. 62833199) e das tentativas frustradas das citações da maioria dos requeridos e confrontantes, determino: 1- A citação dos requeridos Wilson Roberto Krause, Companhia Brasileira de Imóveis, Thersio Pinto Medeiros, Cicero Bezerra da Silva, Clemente Fernandes da Costa, Rosalina Ferreira da Costa, Milton Geraldo Falesguski Ramos, Maristela Ramos, Armando Alcântara da Rosa, Alecir Zeni da Rosa por edital com prazo de 30 (trinta) dias para responderem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. 2- A citação do requerido Carlos Franke Filho e sua mulher se casado, conforme requerido pelo autor. 3- Determino a substituição processual para o Espólio de João Maria de Lima, bem como Espólio de Albino Minetto. 4- A citação do requerido Francisco Fernandes de Carvalho e sua mulher se casado for, com a expedição de carta precatória para a Comarca de Campo Grande/MS, sendo necessário, autorizo o Sr. Oficial de Justiça a citá-lo por hora certa. 5- A expedição de nova carta precatória para a Comarca de Campo Grande/MS para tentativa de citação do requerido Luiz Fernandes de Carvalho e sua mulher. 6- A citação de Carmelinda Baréa Minetto, por correio com Ar, no endereço da procuração pública: Rua das Pereiras, 830, Jardim Paraíso II, Sinop/MT. 7- Ante o falecimento da Sra. Zulmira Canever, determino a substituição processual pelo Espólio de Zulmira Canever, determinando a citação pelo correio com AR, na pessoa do viúvo, Sr. Alexandre Canever, no endereço: Rua dos Ipês, 27, Q. 80, Lt 20, Ipiranga do Norte-MT, CEP 78.578-000. Desse modo, acolho a referida petição como embargos de declaração e retifico o item 8 da decisão de Id. 68672315, constando neste último que a citação por edital será feita em relação aos confinantes Geraldo de Freitas e Neide Feltrin de Freitas. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, FABIANO PEREIRA DE MELO, digitei. JUARA, 27 de abril de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUARA 2ª VARA CÍVEL DE JUARA RUA ANITA GARIBALDI, 94W, TELEFONE: (66) 3556-1496, JARDIM BOA VISTA, JUARA - MT - CEP: 78575-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEXANDRE SÓCRATES MENDES PROCESSO n. 0003538-06.2010.8.11.0018 Valor da causa: R\$ 1.096.476,62 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) **POLO ATIVO: Nome: HUMBERTO SIMIONI JUNIOR** Endereço: desconhecido Nome: PATRICIA HELENA VINHOLIS SIMIONI Endereço: desconhecido. **POLO PASSIVO: Nome: WILSON ROBERTO KRAUSE** Endereço: Rua Maria Clara, n 102, At da Gloria, CURITIBA - PR - CEP: 80030-140. Nome: CBI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA Endereço: desconhecido; Nome: CLEMENTE FERNANDES DA COSTA Endereço: Rua D, n 696, - ATÉ 1110 - LADO PAR, Parapungua, TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79601-002; Nome: Rosalina Ferreira da Costa Endereço: Rua D, n 696, - ATÉ 1110 - LADO PAR, Parapungua, TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79601-002; Nome: Maristela Ramos Endereço: desconhecido; Nome: ARMANDO ALCANTARA DA ROSA Endereço: Rua Sao Miguel do Oeste, 486, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78000-000; Nome: Alecir Zeni da Rosa Endereço: Rua Sao Miguel do Oeste, 486 E, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78000-000; Nome: CICERO BEZERRA DA SILVA Endereço: desconhecido; Nome: Milton Geraldo Falesguski Ramos. Endereço: desconhecido. Nome: Thersio Pinto Medeiros Endereço: desconhecido. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como

verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: os requerentes tornaram-se legítimos possuidores da Fazenda PORTEIRA BRANCA, com área de 5.482,2808 ha, situada na localidade denominada "Porta do Céu", Distrito de Paranorte, Município e Comarca de Juara-MT, na qual implantou projeto pecuário de cria, recreia e corte de bovinos. DECISÃO: Diante da manifestação de fls. 09/16 (Id. 62833199) e das tentativas frustradas das citações da maioria dos requeridos e confrontantes, determino: 1- A citação dos requeridos Wilson Roberto Krause, Companhia Brasileira de Imóveis, Thersio Pinto Medeiros, Cicero Bezerra da Silva, Clemente Fernandes da Costa, Rosalina Ferreira da Costa, Milton Geraldo Falesguski Ramos, Maristela Ramos, Armando Alcântara da Rosa, Alecir Zeni da Rosa por edital com prazo de 30 (trinta) dias para responderem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. 2- A citação do requerido Carlos Franke Filho e sua mulher se casado, conforme requerido pelo autor. 3- Determino a substituição processual para o Espólio de João Maria de Lima, bem como Espólio de Albino Minetto. 4- A citação do requerido Francisco Fernandes de Carvalho e sua mulher se casado for, com a expedição de carta precatória para a Comarca de Campo Grande/MS, sendo necessário, autorizo o Sr. Oficial de Justiça a citá-lo por hora certa. 5- A expedição de nova carta precatória para a Comarca de Campo Grande/MS para tentativa de citação do requerido Luiz Fernandes de Carvalho e sua mulher. 6- A citação de Carmelinda Baréa Minetto, por correio com Ar, no endereço da procuração pública: Rua das Pereiras, 830, Jardim Paraíso II, Sinop/MT. 7- Ante o falecimento da Sra. Zulmira Canever, determino a substituição processual pelo Espólio de Zulmira Canever, determinando a citação pelo correio com AR, na pessoa do viúvo, Sr. Alexandre Canever, no endereço: Rua dos Ipês, 27, Q. 80, Lt 20, Ipiranga do Norte-MT, CEP 78.578-000. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, FABIANO PEREIRA DE MELO, digitei. JUARA, 27 de abril de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3538-06.2010.811.0018 cód. 39518 ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Humberto Simioni Junior e Patricia Helena Vinholis Simioni PARTE RÉ: Wilson Roberto krause e Companhia Brasileira de Imóveis e Thersio Pinto de Medeiros e João Maria de Lima e Dina Terezinha de Lima e Clemente Fernandes da Costa e Rosalina Ferreira da Costa e Francisco Fernandes de Carvalho e Luiz Fernandes de Carvalho e Albino Minetto e Carmelinda Barea Minetto e Alexandre Canever e Zulmira Canever e Milton Geraldo Falesguski Ramos e Maristela Ramos e Armando Alcântara da Rosa e Alecir Zeni da Rosa e Cicero Bezerra da Silva CITANDOS: EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2010 VALOR DA CAUSA: RS 1.096.476,62 FINALIDADE: CITAÇÃO de eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC. dos termos da presente ação de usucapião da imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes possuidores da Fazenda Porteira Branca com área de 5.482.2808 há, que incide sobre a matrículas n. 26.444, 4.639, 4738, 3.696, 9.112, 14.643 e 12.903 do RGI de Diamantino 2.438 e 1.577 do RGI de Juara MT e 1.074 e 1.075 do RGI de Porto dos Gaúchos MT, originárias dos Títulos definitivos de: Geraldo Vicente Martínez, Antonio Reis. Basilio penteado Castro. Thersio Pinto de Medeiros, Armando Joaquim Lima, José

Francini e José Agostinho Morelli, Requer a declaração de domínio do imóvel e transcrição no registro de imóveis competentes **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO**: Fazenda Porteira Branca, Situada na localidade denominada Porta do Céu, Distrito de Paranorte, Juara MT. **DESPACHO**: "... A citação dos eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias... Eu, lida Júlia S. de Brito, Técnica Judiciária; digitei. Juara - MT, 7 de novembro de 2012. Cristiano Ribas Bonete Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES PROCESSO n. 1001970-39.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 36.676,71 | **ESPECIE: Expropriação de Bens**->**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: SAGA SEUL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Endereço: AVENIDA DA FEB, (LOT MANGA), PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78115-806 POLO PASSIVO: Nome: MARCIO ROGERIO PEREIRA GONCALVES FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão inicial, salientando que caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC), conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL**: Trata-se de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta por SAGA SEUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 22.280.413/0001-00, em face de **TOMADOR DO CRÉDITO: MÁRCIO ROGERIO PEREIRA GONÇALVES**. Neste sentido, A Exequirente é credora do Executado pela importância líquida, certa e exigível de R\$ 36.676,71 (Trinta e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). O título de crédito que respalda a pretensão é um Instrumento de Confissão de Dívida firmado entre as partes em 04/03/2016 em que o executado se confessa devedor da importância de R\$ 48.700,00 dos quais já havia pago 12.700,00 no ato de assinatura do contrato que foi firmado mediante as seguintes condições básicas: a) Pagamento de 2.000,00 até 17.11.2015; b) Pagamento de R\$ 10.700,00 até 04.03.2016; c) Pagamento de 36 parcelas de R\$ 1.000,00 com primeiro vencimento em 10.04.2016 e demais parcelas a cada 30 dias; A dívida confessada tem origem em contrato de compra e venda do veículo HB20, branco, chassi 9BHBG41DAFP474385 que seria pago por meio de crédito do consórcio, porém, o executado não repassou a quantia devida não honrando o executado com o valor total da mercadoria. No presente caso, infrutíferas as tentativas de solução amigável do débito, não restou alternativa, senão a via judicial para haver o retorno dos valores aplicados. Dá-se à causa o valor de R\$ 36.676,71 (Trinta e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). **DECISÃO**: Vistos, Considerando que o executado não foi localizado para ser citado, defiro o pedido de id. 80246466, razão pela qual determino que a executada seja citada, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão inicial, salientando que caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja realizada junto ao Diário de Justiça Eletrônico e em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte exequirente, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação do executado, desde já nomeio como Curador Especial o Núcleo de Prática Jurídica da UNIVAG que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do devedor. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GABRIELLY VITORIA VENTURA DE ALMEIDA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 18 de abril de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



mt.gov.br

Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa
Educa
Mais**MT**



É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".